

Jaques Wagner
Governador do Estado

José Sérgio Gabrielli
Secretário de Planejamento

Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente

Clóvis Caribé Menezes dos Santos
Chefe de Gabinete – SEPLAN

Adolpho S. Ribeiro Netto
Chefe de Gabinete – SEMA

Ranieri Muricy Barreto
Superintendente de Planejamento Estratégico –
SEPLAN

Luiz Antonio Ferraro Jr.
Superintendente de Estudos e Pesquisas
Ambientais – SEMA

Thiago dos Santos Xavier
Diretor de Planejamento Territorial –
SEPLAN/SPE/DPT

Marcelo Henrique Siqueira de Araújo
Diretor de Pesquisas Ambientais –
SEP/SEMA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

SEPLAN

Edelzuita dos Anjos Silva - Coordenadora

Tatiana Scalco

SEMA

JoséIVALDO de Brito Ferreira

Rosalvo de Oliveira Jr.

GRUPO DE TRABALHO

SEPLAN - SEI

SEPLAN

Thiago Santos Xavier
Edelzuita dos Anjos Silva
Fabiana da Cruz Mattos
Tatiana Scalco Silveira Cravo
Érico Silva do Nascimento
Roberto Carneiro Fortuna
Márcia da Silva Pedreira
Maria Cristina Franca

SEI

Aline Pereira Rocha
Erivaldo Lima de Queiroz
Igor Roberto Campos Brandão
Ilce Maria Marques de Carvalho
Luis André de Aguiar Alves

SEMA - INEMA

SEMA Titular

Luiz Antônio Ferraro Júnior (coordenador geral)
Marcelo Henrique Siqueira de Araújo
Margareth Peixoto Maia
Zoltan Romero Cavalcante
Luciano Pinna
Magno Passos Monteiro
Rosalvo Oliveira Jr

Suplente

Paulo Henrique Prates Maia
José Renato Melo da Silva

INEMA Titular

José Ivaldo de Brito Ferreira (coordenador técnico)
Florian Alvarez Soto
Erivaldo Vieira Adorno
Ailton dos Santos Júnior
Sidnei Silva Suerdieck

Suplente

Aldo Carvalho da Silva
Samantha A. Nery Gonzalez Grimaldi
Nielsen Souza
Rita de Cássia Góes Cardoso
Jeanne Bahia Gonçalves

GRUPO DE COLABORADORES

SEPLAN

Thiago Reis Goes - Coordenador
Sônia Pereira Ribeiro
Andréa Pereira da Silva
Luiz Carlos Santana Filho
Sidnei Suerdieck
Rafael Alves de Almeida
Edna Maria da Silva
Mirtes Calvacante de Aquino
Marcos Luis Cerqueira da Silva
Nícia Moreira da Silva Santos
Natã Silva Vieira

SEMA

Cristiana Sousa Viera
Aline Bitencourt
Luciana Matos Santa Rita
Igor Perez Cunha
Nielsen Souza
Fabíola Andrade
Joseval Almeida
Márcio Augusto Gonçalves
Alexandra Hirsch de Santana
Larissa Santos Lima
Rodrigo Stolze Pacheco
Marcelo Senhorinho
Ricardo Azevedo Duarte
Zanna Maria Rodrigues de Matos
Kitty Tavares
Elba Alves
Adriano Zeferino
Michelle Rios Lopes6. Iala Serra Queiroz
Iara Morena Souza
Eva Dayana Oliveira Rios Lopes
Tiago Jordão Porto

**EQUIPE DO CONSÓRCIO
GERENCIAMENTO**

Erwin Rivero
Representante Consórcio Geohidro Sondotécnica

Arakem Maltez Oliveira
Responsável Técnico - GEOHIDRO

Francisco Cruz Vieira
Responsável Técnico - GEOHIDRO

Homero Menezes Cortes
Diretor – SONDOTÉCNICA

COORDENAÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA
Roseane Palavizini – *Arquiteta, DSc Engenharia Ambiental*

GERENTE EXECUTIVA
Andrea Marchesini – *Eng^a Sanitarista*

COORDENAÇÕES TEMÁTICAS

Planejamento e Meio Físico

Bruno Jardim da Silva
Eng^o Civil

Planejamento e Meio Biótico

Tiago Brasileiro
Arquiteto e Urbanista

Planejamento e Meio Socioeconômico

João Pedro Vilela
Urbanista

Planejamento, Banco de Dados e Cenários

Vitor Santos
Economista

Planejamento e Cartografia

Ivana Silva
Geógrafa

Cartografia e Geoprocessamento

Fábia Zaloti
Eng^a Cartógrafa

DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

Clarissa Brito
Eng^a Sanitarista e Ambiental

Daniela Moura
Eng^a Sanitarista e Ambiental

Micheli Gonçalves
Eng^a Ambiental, MSc

Samanta Ribeiro
Eng^a Sanitarista e Ambiental

Sueli Oliveira
Estatística

Patrícia dos Santos
Geógrafa

Tânia Linda Andrade
Técnica em Geoprocessamento

Carlos Eduardo Araújo
Designer Gráfico

Carlos Eugênio Ramos
Designer Gráfico

APOIO DE DESENVOLVIMENTO

Leonardo Adaime
Eng^o Civil, MSc

Fabio Peixoto
Comunicador Social

Valdirene Dias
Geógrafa, MSc

ESTAGIÁRIOS

Érica Neres
Graduanda em Geologia

Gilza Maciel
Graduanda em Engenharia Sanitária e Ambiental

CONSULTORES

Arranjos Produtivos Rurais

Amilcar Baiardi
Engº Agrônomo, DSc

Aquicultura e Pesca

José Carlos Bezerra
Engº de Pesca

Banco de Dados/SIG

Walter Ribeiro
Cientista da Computação

Biodiversidade

Rafael Freire
Biólogo

Energia

Fernando Alcoforado
Engº Eletricista, PhD

Geologia/Águas Subterrâneas

Antônio Marcos Pereira
Geólogo, DSc

Leila Lopes
Geóloga

Infraestrutura e Logística

Rafael Vasconcelos
Engº Civil

Raymundo José Garrido
Engº Civil, MSc

Jurídico e Institucional

Maria Gravina Ogata
Geógrafa e Advogada, DSc

Larissa Cayres
Advogada

Mayumi Gravina Ogata
Advogada

Qualidade Ambiental

Tânia Tavares
Química, DSc

Solos

Mário Pestana
Agrônomo

Paulo Corrêa
Engº Agrônomo

Unidade de Paisagem/Vulnerabilidade Natural à

Erosão

Vera Lúcia Ramos
Geógrafa, MSc

Vulnerabilidade Social

Paula Adelaide
Arquiteta, MSc

Arilson Favareto
Sociólogo, DSc

CONSULTORES AD HOC

Henrique Tomé
Engº Florestal, DSc

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

Órgãos Governamentais, Empresas e Entidades:

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD – Banco Mundial
BNB – Banco do Nordeste
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia
EBAL – Empresa Baiana de Alimentos
FIFA – Federação Internacional de Futebol
FUMIN – Fundo Lateral de Investimentos
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
MCT – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC – Ministério da Educação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Demais siglas e nomenclaturas:

APLs – Arranjos Produtivos Locais
C&T – Ciência e Tecnologia
CAS - Centro Antigo de Salvador
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FNE – Fundo Nacional de Financiamento do Nordeste
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
FUNTEC – Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico
FUNTEL – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações
ICMS – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços
ICTs – Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica
IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCR – Manual de Crédito Rural
ONG – Organização não governamental
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
P, D & I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Planserv – Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
PMAE – Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais
PPA – Plano Plurianual
PPA-P – Plano Plurianual Participativo
PROBAHIA – Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia
Prodetur – Programa de Desenvolvimento do Turismo
PROINF – Projetos de Infraestrutura Econômica
PROINVEST – Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal
Provias – Programa de Intervenções Viárias
RMS – Região Metropolitana de Salvador
ROB – Receita Operacional Bruta
RPN – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

SCM – Santa Casa da Misericórdia
TDR – Termo de Referência
ZA – Zoneamento Ambiental
ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico

APRESENTAÇÃO

O presente documento contém o Terceiro Relatório Básico do Contrato nº 010/2010, relativo ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da Bahia (PDS). Este Relatório reúne os conteúdos definidos a partir do Terceiro Termo Aditivo, no qual está prevista a apresentação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), em sua versão preliminar, organizado a partir dos conteúdos previstos nos Termos de Referência (TDR) e na sinergia necessária entre os instrumentos de planejamento e gestão do território.

O Relatório está organizado em nove volumes, obedecendo à estrutura dos componentes de trabalho, integrantes dos Termos de Referência, sendo cada volume estruturado a partir de três tópicos: i) introdução, que apresenta o tema; ii) metodologia, que descreve os conceitos, procedimentos e referências utilizados no desenvolvimento de cada componente, em seu referido tema; iii) resultados, onde estão apresentados e comentados os resultados obtidos na construção de cada componente. A seguir está descrita a estrutura dos referidos volumes, com seus respectivos componentes de trabalho.

Volume 1 – Proposta Preliminar do Zoneamento Ecológico-Econômico da Bahia (componente **A5**), Indicações de Ações de Desenvolvimento (**B3A**) e os Arranjos Institucionais para Atuação (componente **C1**);

Volume 2 – Banco de Dados e WebSIG (componente **D**);

Volume 3 – Indicação das Unidades de Paisagem (componente **A1**);

Volume 4 – Diagnóstico da Vulnerabilidade Natural (componente **A2**);

Volume 5 – Indicação dos Padrões de Qualidade Ambiental (componente **A3**);

Volume 6 – Caracterização dos Territórios de Identidade (componente **A4**);

Volume 7 – Avaliação das Potencialidades e Limitações para o Desenvolvimento (componente **B1A**);

Volume 8 – Montagem Final dos Cenários (componente **E2**) e Avaliação Crítica das Proposições Existentes (componente **B2A**);

Volume 9 – Perspectivas de Investimento (**C2**).

Esses volumes compõem a integridade dos processos e produtos de elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico Preliminar, contemplando, inclusive, todo o conteúdo necessário à adequação do Estado e posterior submissão à participação da sociedade, resultando, assim, na construção final do Zoneamento Ecológico-Econômico da Bahia para aprovação na Assembleia Legislativa.

Para comodidade de leitura e contextualização técnica, os textos de Apresentação e Introdução do Relatório estão inseridos em todos os volumes, garantindo a autonomia na contextualização de cada volume apresentado.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Mapeamento da Relação entre Áreas Temáticas e Programas	58
Quadro 2 - BNDES FINAME Máquinas e equipamentos	65
Quadro 3 - BNDES Prosoft – Comercialização.....	67
Quadro 4 - Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS	68
Quadro 5 - Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos - PMI.....	69
Quadro 6 - Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos.....	70
Quadro 7- Projetos Estruturadores de Transporte Urbano.....	71
Quadro 8 - Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTES	72
Quadro 9 - BNDES Estados	75
Quadro 10 - Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE.....	76
Quadro 11 - PMAE - Tributário	78
Quadro 12 - PMAE - Gestão	79
Quadro 13 -- Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - FNE PROINFRA.....	80
Quadro 14 - Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador em Projetos de Infraestrutura Econômica (PROINF).....	83
Quadro 15 - Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE II)	84
Quadro 16 - Infrafund – Fundo de Infraestrutura	85
Quadro 17 - Energia na América Latina e Caribe.....	87
Quadro 18 - Aquafund.....	88
Quadro 19 - Manutenção e conservação de obras físicas e equipamentos	89
Quadro 20 - Desenvolvimento da mineração	90
Quadro 21- Agricultura e segurança alimentar	91
Quadro 22 - Desenvolvimento rural	92
Quadro 23 - Serviços públicos.....	93
Quadro 24 - Turismo sustentável na América Latina e Caribe	94
Quadro 25 - BNDES PROGEREN.....	95
Quadro 26 - CREDIBAHIA 1º PISO	98
Quadro 27 - CREDIBAHIA 2º PISO	99
Quadro 28 – CREDIBAHIA CULTURAL	100
Quadro 29 - CREDIFÁCIL GIRO.....	101
Quadro 30 - CREDIFÁCIL GIRO SAÚDE - PLANSERV.....	102
Quadro 31 - CREDIRÁPIDO DESENBÁHIA.....	103
Quadro 32- CREDIRURAL CUSTEIO.....	104
Quadro 33- CREDISOL (Economia Solidária)	105
Quadro 34- PROCAP-AGRO.....	106
Quadro 35 - AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO (ABC)	107
Quadro 36 - BNDES AUTOMÁTICO	108
Quadro 37 - BNDES FINAME	109
Quadro 38- BNDES FINAME AGRÍCOLA	110
Quadro 39 - BNDES PMAT Automático	111
Quadro 40 - BNDES PROCOPA TURISMO.....	112
Quadro 41 - BNDES PRORENOVA	113
Quadro 42 - BNDES PSI - BK NOVOS	114
Quadro 43 - CAMINHO DA ESCOLA - Veículos para transporte escolar (Prefeituras)	115
Quadro 44 – CREDIBAHIA 1º PISO.....	116
Quadro 45 - CREDIBAHIA CULTURAL	117
Quadro 46 - CREDIFÁCIL CONTABILISTAS	118
Quadro 47 - CREDIRURAL INVESTIMENTO FIXO.....	119
Quadro 48 - CREDIRURAL MÁQUINAS	120
Quadro 49 – CREDISOL (Economia Solidária).....	121
Quadro 50 - FNE - INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS.....	122
Quadro 51 – FNE – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	123
Quadro 52 - FNE IRRIGAÇÃO	124
Quadro 53 - FNE RURAL.....	125
Quadro 54 – FNE TURISMO.....	126
Quadro 55 - MODERFROTA	127

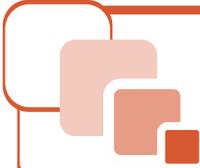
Quadro 56 - MODERINFRA.....	128
Quadro 57 - PCA – Programa para Construção e Ampliação de Armazéns.....	129
Quadro 58 - PROCAP-AGRO.....	130
Quadro 59 - PRODECOOP.....	131
Quadro 60 - PRODESE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	132
Quadro 61 - PRODESE INFRAESTRUTURA.....	133
Quadro 62 – PRODESE PROHOTÉIS.....	134
Quadro 63 - PRODESE SAÚDE - PLANSERV.....	135
Quadro 64 - PRONAMP.....	136
Quadro 65 - PROSAÚDE - Financiamento de Ambulâncias para Prefeituras.....	137
Quadro 66 - PROTAXI - Financiamento de Táxis.....	138
Quadro 67 - TRANSPORTE ESCOLAR.....	139
Quadro 68 - BNDES PMAT Automático.....	140
Quadro 69 - CAMINHO DA ESCOLA - Veículos para transporte escolar (Prefeituras).....	141
Quadro 70 - Municípios - Infraestrutura.....	142
Quadro 71 - Municípios - Máquinas e Equipamentos.....	143
Quadro 72 - PROSAÚDE - Financiamento de Ambulâncias para Prefeituras.....	144
Quadro 73 - CT-Aero.....	149
Quadro 74 - CT-Agro.....	150
Quadro 75 – CT–Aquaviário.....	151
Quadro 76 - CT–Biotec.....	152
Quadro 77 - CT–Energ.....	153
Quadro 78 - CT–Espacial.....	155
Quadro 79 - CT–Hidro.....	156
Quadro 80 - CT–Info.....	158
Quadro 81 - CT–Infra.....	159
Quadro 82 - CT–Mineral.....	161
Quadro 83 - CT–Petro.....	162
Quadro 84 - CT–Transporte.....	164
Quadro 85 - CT–Verde e Amarelo.....	166
Quadro 86 - FUNTTEL.....	168
Quadro 87 - BNDES Procult Não-reembolsável.....	170
Quadro 88 - Patrocínio a eventos e publicações.....	171
Quadro 89 - Fundo de Estruturação de Projetos - BNDES FEP.....	173
Quadro 90 - Fundo Tecnológico – BNDES Funtec.....	174
Quadro 91 - BNDES Fundo Social.....	176
Quadro 92 - BNDES Procult Não-reembolsável.....	180
Quadro 93 - Patrocínio a eventos e publicações.....	181
Quadro 94 - Fundo de Estruturação de Projetos - BNDES FEP.....	183
Quadro 95 - Fundo Tecnológico – BNDES Funtec.....	184
Quadro 96 - BNDES Fundo Social.....	186
Quadro 97 - BID/Fumin – Fundo Multilateral de Investimento.....	189
Quadro 98 - Programa de Empreendedorismo Social.....	190
Quadro 99 - Fundos Fiduciários.....	191

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Recursos Orçamentários Totais do PPA 2012-2015 / Estado da Bahia – em R\$ 1,00	29
Tabela 2 - Recursos Orçamentários do PPA 2012-2015 por Fonte / Estado da Bahia – em R\$ 1,00.....	29
Tabela 3 – Programa de proteção social	30
Tabela 4 – Programa Segurança Alimentar e Nutricional	31
Tabela 5 - Programa Água para todos	31
Tabela 6 – Programa Regularização fundiária e reforma agrária	32
Tabela 7 – Programa: Vida Melhor – Oportunidade para quem Mais Precisa	34
Tabela 8 – Programa Fortalecimento da educação básica	35
Tabela 9 – Programa Alfabetização e Educação de jovens e adultos	36
Tabela 10 – Programa Educação profissional.....	37
Tabela 11 – Programa Educação superior no século XXI	37
Tabela 12 - Programa Bom trabalho: ampliando oportunidades	38
Tabela 13 – Programa Bahia solidária: mais trabalho e mais renda	39
Tabela 14 – Programa Bahia Esportiva	40
Tabela 15 – Programa Logística Integrada de Transporte	41
Tabela 16 – Programa Infraestrutura de Telecomunicações.....	42
Tabela 17 – Programa Energia para o Desenvolvimento.....	42
Tabela 18 - Programa Ciência, tecnologia e inovação.....	43
Tabela 19 – Programa Sustentabilidade Ambiental.....	45
Tabela 20 – Programa: Economia Verde	45
Tabela 21 – Programa Moradia digna	46
Tabela 22 – Programa Mobilidade e acessibilidade urbana.....	47
Tabela 23 – Programa Reabilitação do Centro Antigo de Salvador	47
Tabela 24 – Programa Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agropecuária Empresarial	48
Tabela 25 – Programa Bahia Segura: da produção ao consumo.....	50
Tabela 26 – Programa Turismo Sustentável	50
Tabela 27 – Programa Copa 2014	51
Tabela 28 – Programa Economia Criativa.....	51
Tabela 29 – Programa Desenvolvimento Cultural.....	52
Tabela 30 – Programa Indústria e Mineração	53
Tabela 31 – Programa Comércio e Serviços Estratégicos	54
Tabela 32 – Programa Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.....	54
Tabela 33 - Recursos Orçamentários Por Programa (em R\$ 1,00).....	59
Tabela 34 - Participação de recursos em relação ao montante dos programas	60
Tabela 35 - Programas com Maior Participação no Total dos Programas Selecionados – PPA 2012-2015 / Bahia.....	60
Tabela 36 - Recursos Orçamentários por Programa e Fonte, PPA 2012-2015 e LOA 2012, do Estado da Bahia (em R\$ 1,00).....	62
Continuação da Tabela 36 - Recursos Orçamentários por Programa e Fonte, PPA 2012-2015 e LOA 2012, do Estado da Bahia (em R\$ 1,00).....	63
Tabela 38 - Comparativo do Orçamento com Programas Selecionados e Total de Programas no PPA 2012-2015 e na LOA 2012 do Estado da Bahia (em R\$ 1,00).....	63

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Plano Estratégico, PPA e LOA	24
Figura 2 - Integração das ações orçamentárias com o PPA	25



1. INTRODUÇÃO AO ZEE-BA

O planejamento do desenvolvimento sustentável no Brasil vem sendo estruturado a partir de um conjunto de políticas públicas que orienta e regulamenta a relação entre a dinâmica cultural da sociedade e a dinâmica ecológica dos ecossistemas, buscando uma convivência saudável e respeitosa com os bens comuns e com a diversidade cultural. Algumas políticas são referências fundamentais para o desenvolvimento do planejamento territorial sustentável, a exemplo da gestão da água, do sistema nacional de unidades de conservação, do estatuto das cidades, do saneamento ambiental, da conservação da biodiversidade, dos povos e comunidades tradicionais, entre outras.

O Estado da Bahia vem regulamentando, em suas políticas e documentos publicados, as recomendações desse conjunto de normas, tendo desenvolvido o documento *Resgatando o Planejamento Estratégico no Estado da Bahia*, com uma antevisão do período 2008-2028, que tem como missão: “*Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado da Bahia em bases sustentáveis, garantindo igualdade e oportunidades a todos os cidadãos, independentemente de raça, gênero e religião*”. Em suas diretrizes estratégicas, o referido documento destaca o Desenvolvimento Territorial Sustentável, definindo diretrizes específicas para a preservação e recuperação do meio ambiente e sua sustentabilidade. Entre as diretrizes estratégicas territoriais estão propostos: a elaboração de planos mestres das macrorregiões (Cerrado, Litoral Norte, Litoral Sul, Recôncavo-RMS e Semiárido) e os Planos Diretores Participativos de Desenvolvimento Sustentável dos 27 Territórios de Identidade. O documento apresenta, ainda, uma proposta de modelo de gestão, destacando princípios e valores associados à governança eficiente, eficaz, efetiva e solidária, mirando na implementação da seguinte visão de futuro: “*ser um Estado produtor de bens e serviços de alto valor agregado, articulado nacional e internacionalmente, cuja população desfrute de qualidade de vida, equilíbrio social e étnico,*”.

Neste contexto, o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado da Bahia foi desenvolvido como instrumento de ordenamento territorial de macro planejamento a partir da relação entre as dimensões da sustentabilidade: ecológica, social, cultural, econômico-tecnológica, política e jurídico-institucional, tendo como finalidade a promoção da equidade social, da valorização cultural, do desenvolvimento econômico e da conservação das riquezas naturais e bens comuns.

O ZEE é um instrumento de planejamento, organização e gestão do território brasileiro que, segundo seu Decreto nº 4.297/2002, busca harmonizar as relações econômicas, sociais e ambientais que nele se estruturam, “*estabelecendo medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável*”. Requer uma abordagem integrada e compartilhada de políticas públicas e arranjos institucionais, promovendo a articulação de ações e políticas territoriais, estruturadas em uma arquitetura de governança que relacione o poder público, o segmento econômico e a sociedade civil organizada, no planejamento e na gestão do seu território. O ZEE é definido pelo Ministério do Meio Ambiente como estratégia central na discussão das questões fundamentais para o futuro do Brasil, a exemplo da questão Amazônica, do Cerrado, dos Biocombustíveis e das Mudanças Climáticas. Segundo o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2013), os princípios norteadores do ZEE são: o *Participativo*, que considera o diálogo com a sociedade nas diversas fases dos trabalhos, desde a concepção até a gestão, buscando um instrumento autêntico, legítimo e exequível; o *Equitativo*, que visa garantir a igualdade de oportunidades de desenvolvimento; o *Sustentável*, que prevê a convivência saudável e harmoniosa com as riquezas naturais; o *Holístico*, que busca uma abordagem interdisciplinar na relação da dinâmica ecológica, ambiental, econômica e sociocultural; e o *Sistêmico*, enfatizando uma visão integrada e complexa, capaz de reconhecer as relações de interdependência entre os sistemas físico-biótico e socioeconômico.

De acordo com o decreto supracitado, o ZEE tem como principal objetivo a organização do território, vinculando as decisões dos agentes públicos e privados à implementação de planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizam recursos naturais. Sendo assim, o ZEE visa assegurar a “*plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas*”, estabelecendo medidas e padrões de proteção ambiental, que visam garantir a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável. O Decreto destaca ainda que, o processo de elaboração e implementação do ZEE deve buscar a sustentabilidade ecológica, econômica e social; contar com ampla participação democrática,

compartilhando ações e responsabilidades entre o poder público e a sociedade civil; e, por fim, valorizar o conhecimento científico e multidisciplinar. O ZEE tem como resultante final a organização do território em zonas de acordo com as necessidades de proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais e do desenvolvimento sustentável. As zonas deverão demonstrar utilidade e simplicidade, visando facilitar a implementação de seus limites e restrições pelo poder público e sua fácil compreensão pelos cidadãos.

O ZEE-BA tem como premissa o desenvolvimento socioeconômico, inclusivo e participativo, visando promover efetivas mudanças e melhoria da qualidade de vida da população baiana. Esse documento se consolida, portanto, como importante ferramenta para tomada de decisões por parte do governo, da sociedade civil e do setor econômico, favorecendo a orientação articulada para a elaboração de planos de infraestrutura, logística, geração de energia, indicação de áreas de proteção ambiental e sociocultural, e outras recomendações que contribuam para o desenvolvimento sustentável do território.

A Lei nº 12.377/2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, estabelece o Zoneamento Ambiental (ZA) como importante instrumento balizador de planos de desenvolvimento. Uma breve comparação permite observar que o escopo do ZA é semelhante ao do ZEE, podendo substituí-lo para os devidos efeitos jurídicos e institucionais, conforme apresentado no artigo 17 dessa lei: *“O Zoneamento Ambiental objetiva a utilização racional dos recursos ambientais de forma a promover o desenvolvimento social e econômico sustentáveis e a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural”*.

Assumindo esse importante desafio, o ZEE-BA foi desenvolvido, em versão preliminar, de forma articulada e dinâmica, buscando as retroalimentações necessárias à construção do instrumento e seus componentes. As metodologias utilizadas foram fundamentadas em referências científicas, publicadas e experimentadas, possibilitando adaptações consistentes no atendimento às especificidades do estado da Bahia. As análises e abordagens foram fundamentadas especialmente no reconhecimento da realidade ecológica, socioeconômica, sociocultural e político institucional do Estado, e sua articulação nacional com estratégias econômicas, logísticas, de infraestrutura, de energia, de equidade social, valorização cultural e de conservação da natureza. Em caráter preliminar, o ZEE-BA foi elaborado como uma versão propositiva, buscando contemplar a visão estruturante do Estado, na perspectiva da posterior participação da sociedade, ressaltando valores como a solidariedade, a cooperação, o diálogo, a responsabilidade compartilhada e a sustentabilidade.

Tendo partido do conhecimento dos ZEEs elaborados no Brasil, o ZEE-BA adotou como referência metodológica *lato sensu*, o conjunto de metodologias integrantes da Gestão Transdisciplinar do Ambiente (PALAVIZINI, 2006), que está estruturada em três pilares: a complexidade do planejamento territorial e a integração de políticas públicas; a efetiva participação da sociedade no planejamento e na gestão do território; e a complexidade da governança do território. Esses pilares valorizam os aspectos da transversalidade, do diálogo de saberes e conhecimentos, da efetiva participação da sociedade e da gestão integrada entre os segmentos público, social e econômico, na construção da governança do território. Este Terceiro Relatório Básico apresenta os produtos finais do ZEE-BA Preliminar, com seus respectivos componentes, organizados em oito volumes, nos quais estão descritos os conceitos de referência, as metodologias aplicadas e os resultados obtidos no desenvolvimento dos estudos diagnósticos, assim como na definição das zonas e diretrizes, cenários e arranjos institucionais para sua implementação.



2. Perspectivas de investimento (C2)

2.1 Apresentação

Este documento tem como objetivo avaliar o orçamento do Governo do Estado da Bahia, no âmbito do PPA 2012-2015, e inventariar as principais fontes para mobilização de recursos que possam financiar as ações de desenvolvimento sustentável sugeridas dentro do contexto de elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado.

O trabalho está estruturado em sete capítulos, incluindo a introdução geral e esta apresentação, que pretendem apoiar o leitor na compreensão do processo de avaliação das alternativas de financiamento das ações de desenvolvimento sustentável sugeridas nos âmbito do ZEE-Ba, componente C2 do Termo de Referência.

Considerando que o próprio orçamento do governo estadual apresenta em sua estrutura programática a distribuição de recursos para custeio e investimentos em ações de desenvolvimento previstas pelo executivo estadual, o terceiro capítulo apresenta análise pormenorizada das rubricas, fontes e montante de recursos alocados para o empreendimento das ações de governo no horizonte do PPA 2012-2015. O capítulo busca analisar essa distribuição e o grau de aderência desta às ações de desenvolvimento sustentável sugeridas no âmbito do ZEE.

O quarto e quinto capítulos apresentam um levantamento sistemático das fontes de financiamento disponíveis para subsidiar as ações de desenvolvimento, considerando as principais operações existentes em nível estadual, federal e internacional, nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis. O objetivo é criar a oportunidade de uma visão sistêmica do mercado de financiamento de projetos públicos ou privados que possam ser acessados para viabilizar financeiramente as ações de desenvolvimento sustentável.

Finalmente, o sexto capítulo apresenta uma análise qualitativa acerca da viabilidade de acesso às indicações de fontes para captação de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, de modo a qualificar as fontes mais adequadas ao Governo do Estado da Bahia, sugerindo inclusive um modelo operacional para gestão qualificada da avaliação, acesso e acompanhamento das operações de financiamento necessárias à consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável definido pelo ZEE-Ba.

2.2 Introdução

O ideal em termos do economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente sustentável é o tripé que direciona o foco dos governos em suas diferentes estratégias de promoção do desenvolvimento sustentável. Tais processos devem ocorrer por meio da concertação de interesses e catalisação de diferentes ações em parcerias entre estado, mercado e sociedade civil. Os governos estaduais enquanto atores públicos centrais, vêm aprimorando seus processos de planejamento e gestão de modo estratégico e cumprindo os requisitos legais por meio do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O governo do Estado da Bahia, ao definir o PPA 2012-2015, construído de forma participativa e adotando um novo modelo a partir de temas e eixos estruturantes, estabeleceu, dentre outros, o eixo Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura para o Desenvolvimento, focando em políticas públicas e programas que assegurem “a geração de riquezas com maior equidade social, garantindo a todos condições de acesso ao básico para uma existência com dignidade e às oportunidades abertas pela retomada do crescimento, num contexto de desenvolvimento ambientalmente sustentável” (PPA 2012-2015, p. 217).

Os programas previstos nesse eixo focam no fortalecimento da integração territorial com vistas ao aprimoramento das condições de infraestrutura, logística e crescimento econômico de modo sustentável. Isso demanda um aumento da capacidade de investimento e financiamento para implementação de programas, que, associados aos de proteção / inclusão social e gestão democrática, promoverão uma gestão pública estratégica.

Entretanto, mesmo diante de um cenário favorável ao crescimento das receitas do estado da Bahia nos próximos anos, existem restrições orçamentárias intertemporais, no intuito de conciliar os princípios de responsabilidade fiscal e expandir os bens e serviços públicos previstos no PPA 2012-2015. Deste modo, está posto o desafio de mobilizar recursos para além das transferências de recursos constitucionais e legais pelo Governo Federal para os Estados, Distrito Federal Municípios, ou seja, aqueles oriundos do Orçamento Geral da União, regulamentados pela Constituição Federal ou por leis específicas. Além disso, o Estado possui a capacidade para tomar empréstimos para investimentos a diferentes financiadores e mobilizar recursos a fundo perdido, por meio de projetos específicos.

Mais do que captar recursos, é preciso um esforço do Governo do estado da Bahia para mobilizar diferentes tipos de recursos, com o objetivo de convocar esforços para objetivos comuns, articular e pactuar parcerias estratégicas para a implementação dos programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável do Estado. É preciso efetivar convênios, contratos de repasse, termos de cooperação com órgãos e entidades públicas federais, bancos de desenvolvimento e agências de cooperação internacional. Aumenta-se o desafio de diversificar as fontes de recursos para financiamento dos programas e projetos previstos no PPA, cabendo ao Estado captar recursos que sejam reembolsáveis, atentando para suas capacidades de endividamento e investimento ou, não reembolsáveis, ou a fundo perdido.

3. Referencial Metodológico

A metodologia de pesquisa adotada neste trabalho para avaliar o orçamento do Estado da Bahia, bem como para mapear fontes de captação de recursos mediante as quais as diversas ações estabelecidas no Zoneamento Ecológico Econômico possam ser financiadas, seja a fundo perdido ou não, baseou-se apenas em dados secundários.

A análise do orçamento tomou como base o PPA 2012-2015 do Estado da Bahia, e o planejamento estratégico traçado pelo Estado para o período 2008-2028. Com base em alguns referenciais analíticos pesquisados, procurou-se avaliar a questão da intervenção governamental no intuito de verificar a capacidade de investimentos nos programas propostos para esses quatro anos.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012 também serviu de base para a análise, na qual foram considerados os montantes propostos a serem investidos por programa para este ano, fazendo-se um comparativo com a proposta do PPA 2012-2015. Os recursos também foram identificados por fonte e origem, e esse processo foi útil para a análise crítica da questão orçamentária no sentido da concretização dos objetivos do ZEE.

Para melhor entendimento, torna-se importante considerar que a Constituição Federal de 1988 dividiu o ciclo orçamentário brasileiro em três etapas: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A sistemática envolve uma relação entre planejamento, orçamento e controles internos e externos. O PPA é um planejamento das metas e dos programas de governo para quatro anos; a LDO, que deve ser compatível com o PPA, estabelece as diretrizes para o orçamento anual, e as modificações na legislação tributária para o exercício subsequente; e a LOA quantifica os valores em relação a programas, com seus respectivos executores, com base nas estimativas e na autorização para obtenção de receitas, fixando os gastos para o exercício seguinte.

Segundo orientações do Governo Federal, uma nova metodologia para elaboração do PPA busca conferir um caráter mais estratégico para o plano, facilitando a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas. Neste novo modelo, os programas temáticos passam a ser concebidos a partir de *Diretrizes Estratégicas*, definidas em diversos *Temas* que são associados a determinados *Eixos Estruturantes*.

No âmbito das suas competências institucionais, os órgãos setoriais inscrevem nos programas temáticos os seus *Compromissos*, detalhando objetivos e metas a serem cumpridos ao longo do quadriênio, relacionando *Entregas* ou iniciativas a serem desenvolvidas, que refletem o elo de integração com os orçamentos, conforme a Figura 1.

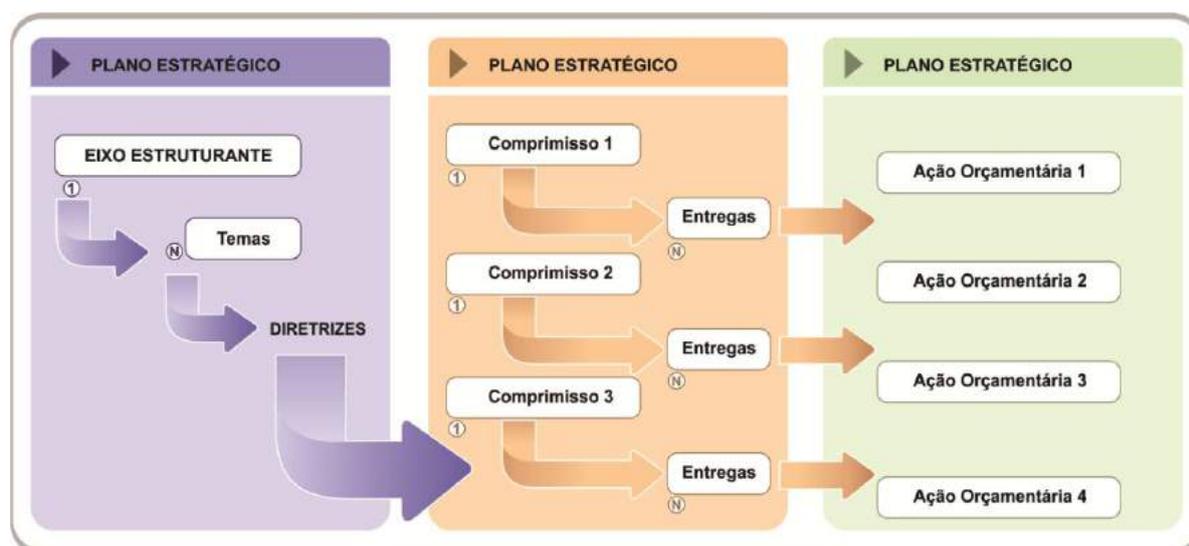


Figura 1 - Plano Estratégico, PPA e LOA

Fonte: PPA 2012-2015 Bahia

A nova metodologia para elaboração do PPA incorpora também a participação da comunidade no processo de discussão do plano estratégico, dando origem ao PPA participativo. Esse é um contexto que dá uma maior credibilidade ao processo, a partir da interação dos agentes.

A compilação dos resultados da pesquisa realizada por Silva (2010) indicou sete dimensões componentes do que convencionou-se chamar credibilidade orçamentária:

- Legalidade:** O orçamento público é a fronteira legal das ações do governo, dentro da qual todas as despesas executadas devem estar contidas.
- Verdade:** O orçamento público deve ser aderente às verdadeiras prioridades para o desenvolvimento, compondo a política.
- Transparência:** O orçamento público precisa ser transparente, ou seja, deve enunciar de forma clara a todos os interessados as informações nele inseridas, por meio de uma linguagem compreensível e de meios de comunicação apropriados, favorecendo a atividade de controle e acompanhamento, inclusive por parte da sociedade.
- Realidade:** O orçamento público, em sua elaboração e execução, deve respeitar o teto de gastos limitado pela política econômica e realidade fiscal do País, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas e o alcance das metas fiscais.
- Qualidade:** O orçamento público deve ter qualidade, ou seja, por meio da boa utilização do recurso público, as ações realizadas devem convergir para o alcance de objetivos e gerar resultados efetivos para a satisfação das demandas sociais.
- Controle:** O orçamento público deve ser acompanhado e controlado para verificar e garantir sua conformidade legal, devendo esse monitoramento servir de insumo para o ciclo orçamentário seguinte.
- Certeza:** O orçamento público deve antecipar as alocações do gasto com a maior certeza possível e, por isso, as dotações iniciais deverão ser, ao máximo, respeitadas e executadas, ou, quando não, existir uma justificativa conveniente.

Assim, a integração das ações orçamentárias com o PPA deve partir de uma determinada dimensão estratégica, definindo programas considerados prioritários com seus respectivos objetivos, e as iniciativas a serem desenvolvidas para cada um deles, com ações específicas vinculadas a esses programas.

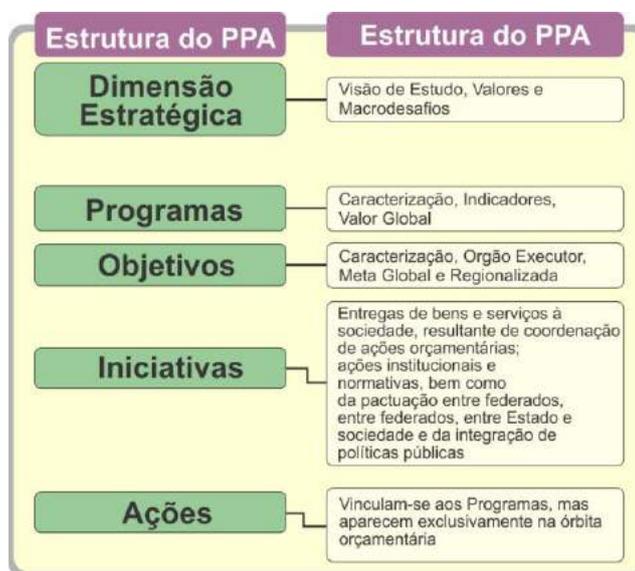


Figura 2 - Integração das ações orçamentárias com o PPA

Fonte: Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2012. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília

Também se devem observar as várias dimensões do orçamento público no seu processo de elaboração, execução e avaliação. Segundo o INESC (2009), são vários os prismas pelos quais se pode analisar o orçamento público, definindo algumas das suas dimensões:

- a. Dimensão legal: O orçamento público estabelece os parâmetros legais para a realização de receitas e a execução de despesas num determinado período de tempo dentro dos limites fixados pela Constituição e por leis específicas.
- b. Dimensão econômica: O orçamento público é instrumento que auxilia o Estado a cumprir suas funções econômicas: funções alocativa, distributiva e estabilizadora.
- c. Dimensão de planejamento: Fornece elementos de apoio para a boa administração dos recursos públicos e para o controle e a avaliação de desempenho das instituições e de suas gerências.
- d. Dimensão financeira: Sistematiza, por meio de categorias apropriadas, as entradas (receitas) e as saídas (despesas), assumindo caráter de autêntico plano financeiro.
- e. Dimensão sistêmica institucional: É resultado da interação das preferências de atores (os mais diversos) que buscam a concretização de seus interesses. Essa interação ocorre sob um forte constrangimento institucional de regras (formais e informais) que pautam tais relacionamentos. Nesse processo, as características dos participantes, sua cultura, sua quantidade (número de participantes) e as regras escolhidas para pautar as interações dos atores são variáveis determinantes na definição dos resultados observados.
- f. Dimensão política: O orçamento público é um espaço de luta política onde as diferentes forças da sociedade buscam inserir seus interesses. Na sua dimensão política, o orçamento deve ser visto como uma arena de disputa ou um espaço de luta (ou cooperação) entre os vários interesses que gravitam em torno do sistema político. O debate sobre o orçamento deve se dar em um espaço público, a partir da interação dos diversos sujeitos políticos, a fim de criar um ambiente democrático para a resolução de conflitos. Isso pode ocorrer em espaços institucionais já existentes (como o Parlamento) ou em novos espaços públicos formais ou informais de debate.
- g. Dimensão dos direitos: O orçamento público deve ser um instrumento para a promoção progressiva dos direitos humanos a partir da alocação do máximo de recursos disponíveis para a promoção dos direitos.

Uma consideração metodológica importante diz respeito ao recorte das áreas temáticas consideradas nesta pesquisa. Como parte de um trabalho maior, este relatório atende a um edital mais amplo que orienta a análise a determinados sistemas produtivos e ações de infraestrutura¹. Desta forma, os programas destacados na avaliação do orçamento, e a consequente indicação de fontes para captação de recursos e investimentos, inclusive a fundo perdido, atendem a esses sistemas produtivos e ações de infraestrutura.

Programas indicados no PPA 2012-2015 e fontes financiadoras que não contemplem essas áreas temáticas, não fazem parte do presente deste estudo. Além disso, como eixo transversal de análise, utilizou-se ainda, como critério para a seleção das áreas temáticas e dos programas constantes do PPA 2012-2015, o princípio de políticas públicas voltadas para geração de emprego e renda, buscando uma maior equidade social, bem como de riqueza em termos de desenvolvimento regional, em um contexto de desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Quanto à pesquisa sobre a captação de recursos, buscou-se pesquisar em *websites* oficiais das principais fontes de financiamento, além da consulta e embasamento em outros guias de financiamento já existentes em âmbito nacional e internacional, amplamente utilizados nos setores que envolvem as estratégias de desenvolvimento sustentável.

Considerando a variação de linguagem e estruturas de apresentação das distintas organizações financiadoras de recursos, buscou-se um mínimo de padronização possível visando prover informações básicas para o possível acesso as fontes de recursos pelo Governo do Estado da Bahia. Trata-se de uma pesquisa que não se esgota nesta publicação, considerando a multiplicidade de fontes e formas de

Para sistemas produtivos: Cadeia de Petróleo, gás e energia; Cadeia Química e petroquímica; Cadeia Metalurgia e automotiva; Mineração (ferro, barita, zinco e níquel, ouro, cobre, titânio/vanádio...); Turismo (lazer, aventura, negócios, ecológico, rural, religioso, náutico); Cadeia Silvicultura (papel, movelaria); Grãos Café; Oleaginosas (Soja, mamona); Milho; Algodão; Pecuária (Ovino-Caprino, Bovino, Bubalino, Suíno); Mamona e dendê; Cana; Cacau; Sisal; Coco; Mandioca; Apicultura; Heveicultura – Borracha natural; Piscicultura, peixamento, construção de embarcações, Carcinocultura; Mariscagem; Fruticultura; Meliponicultura; Cítricos (Laranja, Limão e Tangerina); Maracujá. Biocombustíveis (Etanol, Biodiesel);

Para infraestrutura: Rodovias; Sistemas ferroviários e hidrovias; Complexos logísticos; Equipamentos estruturantes (rodoviárias, armazéns, portos, estações, plataformas logísticas, aeroportos).¹

mobilização de recursos existentes na atualidade, mas destaca as principais, mais viáveis e que o Estado pode ter mais possibilidades de acesso frente às propostas do ZEE. Logo, não se está diante de um ineditismo, antes de uma atualização e compilação de informações que facilitem o acesso e processos decisórios quanto às alternativas de mobilização de recursos.

Neste trabalho são apresentadas possibilidades de investimentos por meio de fontes de mobilização de recursos reembolsáveis, ou seja, financiamento com retornos obtidos, bem como possibilidades de fontes de mobilização de recursos não reembolsáveis, ou seja, a fundo perdido, por meio de empresas públicas, bancos de desenvolvimento e órgãos internacionais. Para cada fonte sempre é feita uma breve descrição da organização financiadora e seus programas de financiamento, sendo destacado de cada um deles a finalidade, as organizações elegíveis, as ações/itens financiáveis, formas e prazos para apresentação de projetos, condições financeiras, informações e contatos.



4. Avaliação do Orçamento Estadual

Neste capítulo é feita uma apresentação e análise do orçamento do Estado da Bahia, a partir do PPA 2012-2015 e da LOA 2012, focando apenas os programas estipulados a partir do recorte das áreas temáticas apresentado na metodologia deste trabalho.

4.1. O Plano Plurianual (PPA) 2012-2015

O PPA é um instrumento de planejamento governamental estabelecido pela Constituição do Brasil, que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas para os dispêndios de investimentos e programas para um período de quatro anos, sendo um instrumento intermediário, entre o planejamento estratégico, de longo prazo, e os orçamentos anuais.

O PPA 2012-2015 do Estado da Bahia foi instituído pela Lei no. 12.504 de dezembro de 2011, com os seguintes princípios norteadores:

- Inclusão Social
- Participação social
- Sustentabilidade ambiental
- Afirmação dos direitos do cidadão
- Desenvolvimento com equidade
- Gestão transparente e democrática
- Excelência na gestão

Ainda segundo a lei, o PPA está organizado em eixos estruturantes e respectivas áreas temáticas, com as políticas públicas expressas por meio de programas, estes compostos por ementas, indicadores, recursos do programa e compromissos.

- Ementas - são formuladas a partir das diretrizes estratégicas, e expressam o resultado ou impacto pretendido pela ação de governo.
- Indicadores – são instrumentos que permitem identificar e aferir a efetividade do programa, auxiliando no seu monitoramento e avaliação.
- Recursos do programa – indicam uma estimativa para a consecução dos compromissos.
- Compromissos – refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de entregas ou iniciativas de responsabilidade de um órgão setorial, tendo como atributos:
 - meta: medida de alcance do compromisso, podendo ser quantitativa ou qualitativa.
 - entrega ou iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas mediante a coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, além da pactuação entre entes federados, entre Estado e sociedade, e da integração de políticas públicas.

Para o período 2012-2015, o cenário macroeconômico indica uma tendência de crescimento real da receita para o Estado da Bahia. Entretanto, os recursos de origem orçamentária não são considerados suficientes pelo referido PPA para financiar todos os programas e investimentos necessários ao desenvolvimento da Bahia.

Nesse objetivo, o PPA já considerou a contratação de novas operações de crédito para complementar os recursos necessários e financiar os programas do período 2012-2015, sendo R\$ 999,7 milhões do BID e R\$ 1.166,3 milhões do BIRD.

Assim, tendo em vista as prioridades e objetivos estratégicos do governo, no PPA existe uma estimativa de um montante de R\$ 143,06 bilhões para financiar as ações do período 2012-2015, envolvendo os poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, considerando ainda as despesas administrativas e as operações especiais, conforme detalhamento constante das Tabelas **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e Tabela 2.

Tabela 1 - Recursos Orçamentários Totais do PPA 2012-2015 / Estado da Bahia – em R\$ 1,00

ORIGEM	RECURSOS	%
Tesouro	93.730.398.013	65,52
Outras do Tesouro	10.352.222.643	7,24
Outras Fontes	38.982.033.175	27,25
TOTAL	143.064.653.831	100,00

Fonte: PPA 2012-2015 Bahia

Tabela 2 - Recursos Orçamentários do PPA 2012-2015 por Fonte / Estado da Bahia – em R\$ 1,00

	FONTE DE RECURSO		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Compromissos do PPA	47.680.559.160	9.073.051.561	56.753.610.721
Manutenção Administrativa	33.158.316.562	22.982.859.614	56.141.176.176
Operações Especiais	23.243.744.934	6.926.122.000	30.169.866.934
TOTAL	104.082.620.656	38.982.033.175	143.064.653.831

Fonte: PPA 2012-2015 Bahia

Quanto à estrutura de elaboração do novo modelo do PPA em relação ao anterior, surgiram algumas mudanças. Merece destaque a maior participação da sociedade na sua construção, por meio do Plano Plurianual Participativo (PPA-P), um processo de escuta social, aprimorado por inovações em relação ao PPA-P anterior, que coletou subsídios com o envolvimento de todas as secretarias estaduais.

Os programas temáticos foram concebidos a partir das diretrizes estratégicas, estabelecidas para os diversos temas associados aos eixos estruturantes. Considerando suas competências constitucionais, os órgãos setoriais inscrevem nos programas temáticos os seus compromissos, detalhando objetivos e metas a serem cumpridos durante os quatro anos, relacionando entregas ou iniciativas a serem desenvolvidas, que refletem o elo de integração com os orçamentos.

Esse novo modelo segue os princípios da governança solidária, em que as ações governamentais são orientadas pela ética e democracia, transparência, controle social e participação cidadã, efetividade, territorialização, transversalidade e descentralização administrativa.

- Eixo Estruturante I – Inclusão social e afirmação de direitos

Este eixo é formado pelos seguintes temas: Desenvolvimento Social, Inclusão Produtiva, Saúde, Educação, Segurança Pública, Esporte e Lazer, Trabalho e Renda, Cidadania e Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia.

Destes, destacam-se cinco que dizem respeito ao recorte de áreas temáticas deste trabalho: Desenvolvimento Social, Inclusão Produtiva, Educação, Esporte e Lazer, e Trabalho e Renda. Portanto, apenas os programas referentes a estas áreas foram considerados.

▪ **Área temática: Desenvolvimento Social**

Programa: Proteção Social

Ementa: combater a pobreza, com ações de assistência social e transferência direta de renda, tendo prioritariamente a família como unidade de atendimento e como público alvo às famílias baianas inscritas no Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e no Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSuas. A Tabela 3 apresenta os principais dados desse programa.

Recursos: R\$ 123.026.740,00

Tabela 3 – Programa de proteção social

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPECIALIZADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Percentual de cobertura de famílias protegidas socialmente	%	2011	76,00	100,00

Metas:

- Apoiar 417 municípios na gestão plena do Cadastro Único – CadÚnico e do programa Bolsa Família
- Família
- Consolidar o Sistema Estadual de Defesa Civil e assistir 70,8 mil famílias nos municípios
- Promover o atendimento a 600 mil famílias do Cadastro Único - CadÚnico e beneficiárias do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC, atendidas em serviços socioassistenciais
- Promover o atendimento a 15 mil pessoas com direitos violados na Rede de Serviços de Proteção Especial
- Promover o aprimoramento e a qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas em todos os municípios baianos

Programa: Segurança Alimentar e Nutricional

Ementa: promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural

Recursos: R\$ 146.812.000,00

Tabela 4 – Programa Segurança Alimentar e Nutricional

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Domicílios com prevalência de insegurança alimentar grave	%	2009	8,90	5,80
Domicílios com prevalência de insegurança alimentar moderada	%	2009	10,80	6,20
Insegurança alimentar e nutricional (Insan) moderada ou grave entre a população negra e pardos	%	2009	24,50	14,50
Insegurança alimentar e nutricional (Insan) moderada ou grave entre mulheres	%	2009	22,30	13,90
Insegurança alimentar e nutricional (Insan) grave entre pessoas com idade inferior a 18 anos	%	2009	9,70	6,40

Metas

- Universalizar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan para todo o Estado
- Alcançar 827.600 beneficiários com programas de aquisição e distribuição de alimentos
- Fornecer 6,1 milhões de refeições
- Beneficiar 23 mil pequenos produtores de alimentos
- Apoiar a inclusão de 46,8 mil famílias no processo produtivo
- Incluir produtivamente 8,4 mil famílias do semiárido, fortalecendo a cadeia produtiva da caprinocultura, fruticultura e sisaleira

Programa: Água para todos

Ementa: Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais

Recursos: R\$ 2.964.869.000,00

Tabela 5 - Programa Água para todos

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Percentual da população rural atendida com abastecimento de água	%	2010	38,90	57,00
Percentual da população rural atendida com esgotamento sanitário	%	2010	10,00	11,40
Percentual da população urbana atendida com abastecimento de água	%	2010	85,70	90,00
Percentual da população urbana atendida com esgotamento sanitário	%	2010	27,70	33,00
Total de municípios atendidos com disposição adequada de resíduos sólidos	%	2010	10	18

Metas:

- Construção de 200 mil cisternas, sendo 160 mil de consumo e 40 mil de produção
- Implantar 260 projetos de infraestrutura hídrica e de saneamento básico em áreas rurais
- Implantar 3 mil soluções hídricas emergenciais em 160 municípios para beneficiar 10 mil Famílias
- Ampliar a oferta de água beneficiando 1,3 milhões de habitantes
- Elaborar 22 projetos de sistemas de abastecimento de água

- Implantar e supervisionar 53 obras de barragens, adutoras e sistemas de abastecimento de Água
- Executar 23.104 ligações domiciliares de água
- Ampliar a adução da água em 278.900 m
- Construir dois reservatórios
- Ampliar 87.560 m de rede de distribuição
- Implantação e ampliação de 10 sistemas de abastecimento de água
- Perfurar 162 poços artesianos
- Atender 135 localidades do meio rural com abastecimento de água
- Implantar 01 laboratório regional de controle da qualidade da água para consumo humano em conjunto com o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Sertão do São Francisco
- Implantar 16 sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinização em unidade produtiva e para abastecimento humano
- Implantar 540 cisternas para armazenamento de água de chuva em residências localizadas em comunidades quilombolas e aglomerados rurais dispersos
- Atender no meio rural e comunidades quilombolas 700 famílias com Módulos Sanitários Domiciliares
- Atender no meio rural 50 localidades com sistemas de esgotamento sanitário
- Apoiar a elaboração de 06 planos regionais de saneamento básico e/ou intermunicipais de resíduos sólidos
- Apoiar a elaboração de 25 planos municipais de saneamento básico e/ou planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos
- Apoiar a formação, implantação e funcionamento de 27 consórcios públicos
- Executar 323.200 ligações de esgotamento sanitário
- Elaborar, implantar e supervisionar 80 projetos de sistema de esgotamento sanitário
- Implantar e/ou ampliar 104 obras de sistema de esgotamento sanitário
- Implantação de 10 sistemas de esgotamento sanitário
- Ampliação 18 sistemas de esgotamento sanitário
- Ampliar a cobertura de esgotamento sanitário no meio rural para 23 mil habitantes
- Implantar sistemas de resíduos sólidos em 10 municípios
- Elaborar 619 projetos de destinação final de resíduos sólidos ambientalmente adequados, que incluem soluções de triagem, transbordo, tratamento, disposição final, encerramento e remediação de lixões
- Garantir regularização da vazão em 08 barragens
- Restaurar 800 ha de áreas de preservação permanente
- Elaborar e supervisionar 32 projetos de manejo de águas pluviais
- Implantar e supervisionar 32 obras de manejo de águas pluviais
- Fiscalizar serviços públicos de saneamento básico em 43% dos municípios do estado

Programa: Regularização fundiária e reforma agrária

Ementa: Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis e do apoio à reforma agrária, auxiliando o Governo Federal no processo de democratização do acesso à terra

Recursos: R\$ 31.094.000,00

Tabela 6 – Programa Regularização fundiária e reforma agrária

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Percentual de imóveis para serem regularizados para fins de reforma agrária	%	2010	31,00	48,00

- Metas:
- Regularizar a titularização de 49.575 imóveis
- Realizar vistoria em 1.450 imóveis rurais, para fins de desapropriação
- Viabilizar a contratação de 122 propostas de crédito fundiário
- Implantar 20 obras e serviços em assentamentos rurais

▪ **Área temática: Inclusão Produtiva**

Programa: Vida Melhor – Oportunidade para quem Mais Precisa

Ementa: Incluir produtivamente, de forma sustentável e digna, o maior número de pessoas em situação de pobreza e com potencial de trabalho na Bahia

Recursos: R\$ 978.124.750,00

Tabela 7 – Programa: Vida Melhor – Oportunidade para quem Mais Precisa

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Incremento ao PIB do agronegócio do Estado da Bahia	R\$ 1 milhão	2009	24,10	26,50
Agricultores assegurados no Programa Garantia Safra	nº	2011	114.000,00	135.000,00
Número de projetos produtivos implantados para atender jovens, mulheres e quilombolas	nº	2010	33,00	85,00
Número de famílias de agricultores familiares com apoio de fomento à produção	nº	2010	8.238,00	11.200,00
Número de eventos com foco na comercialização apoiados	nº	2010	23,00	200,00
Número de bases de serviços apoiadas por território de identidade	nº	2010	11,00	20,00
Número de produtos da agricultura familiar com selo de origem	nº	2010	131,00	500,00
Número de agroindústrias e unidades de processamento apoiadas	nº	2010	133,00	148,00
Número de grupos produtivos com atividades não agrícolas apoiado	nº	2010	0,00	10,00
Índice de expansão da produção de pescado	t	2010	119.601,70	159.545,00

Metas:

- Apoiar a inclusão de 46,8 mil famílias no processo produtivo
- Implantar 440 projetos de inclusão produtiva em comunidades rurais e sedes municipais com população de até 7,5 mil habitantes
- Apoiar 110 projetos de empreendimentos populares de atividades agrícolas e não agrícolas
- Implantar 257 unidades de produção de agropolos da agricultura familiar
- Atender 11,2 mil agricultores familiares nas diversas cadeias produtivas
- Apoiar 200 eventos da agricultura familiar
- Apoiar implantação de 20 Bases de Serviços para a Comercialização de produtos da agricultura familiar
- Conceder 500 selos a produtos da agricultura familiar
- Apoiar 100 empreendimentos de comercialização de produtos da agricultura familiar
- Apoiar a implantação de 85 projetos produtivos
- Produzir 112 mil toneladas de pescado
- Beneficiar 30 mil famílias ribeirinhas
- Produzir 360 mil toneladas de pescado
- Implantar 42 agroindústrias da agricultura familiar
- Implantar 64 unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar
- Adequar 42 agroindústrias da agricultura familiar
- Fomentar atividades rurais não agrícolas geradoras de renda para 10 grupos produtivos
- Intermediar 675 mil serviços autônomos, beneficiando 4,4 mil trabalhadores
- Promover a formalização assistida de 15% dos empreendimentos atendidos na Casa do Empreendedor

- Construir 15 galpões industriais multifuncionais para produção e / ou comercialização de Produtos
- Inserir socioeconomicamente 8 mil catadores de material reciclável nos 20 municípios que integram as áreas do Programa Pacto Pela Vida – PPV
- Apoiar 180 empreendimentos de economia solidária beneficiando 3,6 mil famílias
- Atender a 2.228 empreendimentos de economia solidária beneficiando 46 mil famílias
- Estruturar 850 catadores de resíduos sólidos em entidades associativas de reciclagem
- Implantar e prestar assistência continuada a 16 incubadoras públicas de economia solidária
- Desincubar 80 empreendimentos solidários e populares
- Atender a 80 mil famílias beneficiárias dos programas habitacionais de interesse social
- Atender a 9 cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis
- Prestar assistência técnica a 12 mil aquicultores e pescadores
- Assistir com qualidade a 280 mil agricultores familiares sendo 200 mil através do serviço oficial e 80 mil por meio de entidades conveniadas
- Atender a 67,8 mil famílias com a produção e distribuição de sementes e mudas
- Assegurar a inclusão de 135 mil agricultores no programa Garantia Safra
- Desenvolver 18 estudos agropecuários
- Realizar 40 pesquisas agropecuárias
- Realizar 42 diagnósticos agropecuários
- Ampliar em 78% a oferta de crédito para cadeias produtivas e a geração de emprego e Renda
- Ampliar em 100% a oferta de crédito para microempreendedores e empreendedores Individuais
- Ampliar em 61% a oferta de crédito para projetos de interesse social
- Criar 01 instituição para formação continuada em Assistência Técnica e Extensão Rural e em pesquisa agropecuária
- Produzir e divulgar 569 mil publicações técnicas e institucionais
- Veicular 11 mil produções de rádio
- Produzir 20 vídeos para divulgação de assistência técnica e extensão rural
- Implantar 01 sistema de informação integrado com os diversos setores da agricultura familiar

▪ **Área temática: Educação**

Programa: Fortalecimento da educação básica

Ementa: Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar

Recursos: R\$ 12.422.318.114,00

Tabela 8 – Programa Fortalecimento da educação básica

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPECIALIZADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Ideb – anos iniciais do ensino fundamental	nº	2011	3,80	4,10
Ideb – anos finais do ensino fundamental	nº	2011	3,10	4,00

Ideb – ensino médio	nº	2011	3,30	3,80
---------------------	----	------	------	------

Metas:

- Alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade, nos municípios que aderirem ao pacto Todos pela Escola e nas escolas estaduais que ainda ofertem os três primeiros anos do ensino fundamental
- Estruturar 80% das escolas públicas estaduais com ações de infraestrutura, curriculares e educativas-culturais voltadas ao fortalecimento da inclusão educacional
- Ampliar a oferta da educação integral para atendimento de 1 mil escolas da rede estadual de ensino
- Elevar os índices de aprovação para no mínimo 90% nas séries iniciais, 85% nas séries finais do ensino fundamental e 80% no ensino médio
- Garantir acesso e permanência de 1.092.202 alunos da rede estadual de ensino
- Efetivar a formação inicial e continuada a todos os profissionais da rede pública estadual de Educação
- Implementar o modelo de gestão democrática e participativa em todas as escolas de educação básica
- Implantar as diretrizes curriculares da educação básica e promover a inovação e a diversificação dos currículos escolares em 85% das escolas da rede estadual de ensino
- Desenvolver e prover acesso à mídia e a tecnologias educacionais com suporte ao uso pedagógico-administrativo para todas as unidades escolares da rede estadual de ensino
- Garantir o funcionamento adequado de 1.469 unidades escolares da rede estadual de ensino
- Garantir o funcionamento de 13 colégios administrados pela Polícia Militar
- Estruturar 60% das escolas públicas para o fortalecimento e desenvolvimento do esporte da escola e demais temas da cultura corporal
- Atingir um público de 4 mil pessoas nos eventos de popularização da ciência

Programa: Alfabetização e Educação de jovens e adultos

Ementa: Reduzir o índice de analfabetismo e assegurar a oferta de escolarização de jovens, adultos e idosos, criando as condições objetivas para inclusão social, política, econômica e cultural

Recursos: R\$ 400.134.000,00

Tabela 9 – Programa Alfabetização e Educação de jovens e adultos

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPECIALIZADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Percentual de jovens de 16 a 29 anos com ensino fundamental incompleto	%	2009	34,10	30,69
Percentual de jovens de 16 a 29 anos com ensino fundamental completo	%	2009	8,90	9,79
Percentual de jovens de 16 a 29 anos com ensino médio completo	%	2009	28,60	31,69
Taxa de analfabetismo na faixa etária de 15 aos e mais	%	2009	16,70	14,50

Metas:

- Alfabetizar 1 milhão de pessoas jovens, adultas e idosas
- Ampliar em 70% a oferta e permanência de Educação de Jovens e Adultos - EJA com qualidade

Programa: Educação profissional

Ementa: Consolidar e ampliar a oferta da educação profissional em consonância com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos territórios baianos, promovendo a inserção cidadã na vida social e no mundo do trabalho

Recursos: R\$ 514.524.720,00

Tabela 10 – Programa Educação profissional

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPE-RADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Matrículas de estudantes na educação profissional integrada	nº	2011	28.753	31.628
Matrículas de estudantes na educação profissional subsequente	nº	2011	12.870	14.157
Matrículas de estudantes na educação profissional concomitante	nº	2011	154	169
Matrículas de estudantes na educação profissional Proeja fundamental	nº	2011	8.821	9.703
Matrículas de estudantes na educação profissional Proeja médio	nº	2011	7.044	7.748

Metas:

- Ofertar 50 mil matrículas em cursos técnicos de nível médio integrada ao ensino médio
- Ofertar 20 mil matrículas em cursos técnicos de nível médio subsequentes
- Ofertar 20 mil matrículas do Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica - Proeja Médio
- Ofertar 32 mil matrículas do Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica - Proeja Fundamental
- Ofertar 10 mil vagas de cursos de educação profissional para trabalhadores e populações tradicionalmente excluídas do acesso à educação profissional
- Promover a qualificação social e profissional de 52 mil estudantes
- Atender a 10 mil estudantes com curso técnico de nível médio concomitante
- Atender a 50 mil estudantes de curso técnico de nível médio integrado ao ensino médio

Programa: Educação superior no século XXI

Ementa: Consolidar o Sistema Educacional de Educação Superior por meio da implementação de políticas públicas visando o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural e a inserção nos territórios de identidade

Recursos: R\$ 2.791.753.633,00

Tabela 11 – Programa Educação superior no século XXI

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPE-RADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Taxa de escolarização bruta do ensino superior	%	2009	16,90	18,60
Taxa de escolarização líquida do ensino superior	%	2010	7,60	8,40
Produção acadêmico científica nas universidades estaduais da Bahia	nº	2010	1.539	1.693
Número de matrículas de estudantes na educação superior	nº	2010	60.218	70.000
Número de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas universidades estaduais	nº	2010	48	63

Metas:

- Gerir 155 programas de pós-graduação
- Gerir pelo menos 3.135 projetos de pesquisa

- Gerir 268 cursos de graduação
- Capacitar 13.150 profissionais de educação superior
- Gerir cerca de 2.020 ações de extensão entre programas e projetos
- Garantir pelo menos 28 processos seletivos de acesso ao ensino superior
- Implantar 1.205 programas de extensão
- Implantar 53 cursos de extensão na modalidade ensino a distância
- Ampliar a qualidade dos indicadores do ensino, da pesquisa e da extensão
- Formar 37.731 professores da educação básica
- Atender a 105 escolas públicas estaduais e municipais com a implantação do programa de integração universidade-escola
- Atender a 3 mil estudantes nos cursos pré-vestibulares
- Formar 2 mil alfabetizadores
- Atender 5.500 estudantes no Serviço Médico Odontológico e Psicossocial
- Implantar 23 Serviços Médicos Odontológico e Psicossocial
- Atender 450 estudantes nas residências universitárias
- Atender 430 crianças nas creches
- Implantar 24 creches
- Conceder 12.054 bolsas aos estudantes universitários
- Atender 165.980 estudantes em restaurantes universitários
- Isentar 45 mil candidatos da taxa de inscrição dos processos seletivos das universidades
- Criar 21.460 novas vagas na graduação
- Implantar, consolidar e ampliar 102 programas de pós-graduação
- Implantar 37 novos cursos de pós-graduação
- Implantar 09 novos cursos de mestrado
- Implantar 06 novos cursos de doutorado
- Construir 52 unidades universitárias
- Ampliar 74 unidades universitárias
- Recuperação de 53 unidades universitárias
- Aparelhar ou reaparelhar 143 unidades universitárias
- Reparação de 27 unidades universitárias

▪ **Área temática: Trabalho e renda**

Programa: Bom trabalho: ampliando oportunidades

Ementa: Ampliar as oportunidades ocupacionais para trabalhadores, geradas pelo novo ciclo de desenvolvimento social, econômico e ambiental no Estado

Recursos: R\$ 238.839.990,00

Tabela 12 - Programa Bom trabalho: ampliando oportunidades

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Número de trabalhadores colocados pelo serviço de intermediação de mão de obra	Pessoa	2010	60.285,00	280.000,00
Número de trabalhadores qualificados	Pessoa	2010	11.000,00	161.500,00
Participação no Caged (inclusão)	%	2010	8,00	10,00

Unidade de atendimento ao trabalhador implantada	Und	2010	7	29
Serviços autônomos intermediados	Und	2010	99.458	650.000

Metas:

- Inserir e/ou reinserir no mercado de trabalho 280 mil trabalhadores
- Realizar a qualificação social e profissional de 69,5 mil jovens
- Realizar qualificação social e profissional para 10 mil trabalhadores, moradores nas áreas estratégicas de ação do Programa Pacto Pela Vida – PPV
- Promover a formação técnica qualificada de 800 comunicadores comunitários
- Apoiar quatro projetos de produção nas diversas linguagens midiáticas
- Promover uma pesquisa-diagnóstico sobre a comunicação no Estado
- Realizar quatro estudos sobre o impacto dos investimentos realizados no Estado no nível de emprego direto e indireto
- Realizar duas avaliações sobre o mercado de trabalho formal e informal em cidades médias

Programa: Bahia solidária: mais trabalho e mais renda

Ementa: Estimular o desenvolvimento socioeconômico de empreendimentos solidários e populares

Recursos: R\$ 149.189.000,00

Tabela 13 – Programa Bahia solidária: mais trabalho e mais renda

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Evolução do número de empreendimentos de economia solidária	%	2010	77,70	85,40
Número de contratos liberados para empreendedores de micro e pequenos negócios da economia popular e solidária	Und	2010	16.000	105.000
Volume de recursos liberados para empreendedores de micro e pequenos negócios da economia popular e solidária	Reais	2010	26.500.000,00	136.500.000,00
Número de contratos liberados para empreendimentos de economia popular e solidária	Und	2011	7	81
Número de empreendimentos de economia popular e solidária	Und	2011	45	97
Número de projetos beneficiados com apoio direto	Und	2010	20	180
Número de empreendimentos de economia popular e solidária recicladores beneficiados com processo formativo	Und	2010	8	20
Empreendimentos de economia solidária beneficiados com processo formativos	Und	2010	150	600

Metas:

- Qualificar 6 mil atores sociais envolvidos em grupos produtivos, em empreendimentos e instituições de apoio e fomento e gestores públicos
- Incorporar 105 mil contratos do programa de Microcrédito do Estado da Bahia – Credibahia
- Beneficiar 97 Empreendimentos de Economia Solidária - EES através de Fundos Rotativos

- Acompanhar e monitorar 81 empreendimentos associativos solidários beneficiários do Crédito Solidário – Credisol
- Atender 6 mil artesãos em núcleos, associações, cooperativas e incubadoras temáticas artesanais de 160 municípios
- Apoiar o desenvolvimento de 50 projetos com tecnologias sociais e ambientais

▪ **Área temática: Esporte e Lazer**

Programa: Bahia Esportiva

Ementa: Fortalecer a estrutura do desporto, paradesporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos aspectos de saúde, sociais, educativos, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Recursos: R\$ 149.189.000,00

Tabela 14 – Programa Bahia Esportiva

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Índice de desempenho do esporte amador e de alto rendimento - Idear	Und	2011	0	120
Número de equipamentos construídos	Und	2011	0	96
Número de equipamentos recuperados	Und	2011	0	8
Número de eventos realizados	Und	2011	0	28
Número de bolsas concedidas	Und	2011	0	520
Número de atendimentos de pessoas no esporte educacional	Und	2011	0	15.000
Número de agentes esportivos qualificados	Und	2011	0	2.000
Número de eventos para o esporte de alto rendimento	Und	2011	0	157
Número de pessoas atendidas no esporte de participação (comunitário)	Und	2011	0	173.000
Número de técnicos e gestores qualificados para atuarem na área de esporte e lazer	Und	2011	0	4.000

Metas:

- Atender 173 mil pessoas por meio do esporte de participação
- Realizar e/ou apoiar 32 eventos esportivos e de lazer comunitário
- Promover 28 eventos esportivos educacionais
- Qualificar 6 mil pessoas dentre gestores, dirigentes, técnicos e árbitros esportivos
- Implantar e implementar o Sistema Estadual de Gestão do Esporte e Lazer
- Elaborar 24 projetos que contribuam para o desenvolvimento da ciência esportiva no Estado
- Conceder 520 bolsas esporte para atletas e paraatletas de alto rendimento
- Promover a realização de 157 eventos esportivos
- Propiciar a formação de 120 talentos esportivos e paradesportivos
- Requalificar 08 equipamentos esportivos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudesb
- Construir o Centro de Treinamento de Esporte de Alto Rendimento
- Construir 106 equipamentos desportivos e de lazer
- Construir 28 praças poliesportivas com equipamentos de ginástica
- Revitalizar 02 parques urbanos

▪ **Eixo estruturante II – Desenvolvimento sustentável e infraestrutura para o desenvolvimento**

Integram este Eixo os seguintes Temas: Infraestrutura Logística e de Telecomunicações, Meio Ambiente, Economia Verde, Ciência e Tecnologia, Urbanização e Cidades Sustentáveis, Turismo, Cultura e Desenvolvimento, Indústria, Mineração e Serviços Estratégicos, Cadeias Produtivas do Agronegócio.

Neste eixo, todos os temas correspondem ao nosso recorte metodológico, e portanto todos os programas citados foram analisados.

▪ **Área temática: Infraestrutura Logística e de Telecomunicações**

Programa: Logística Integrada de Transporte

Ementa: Ampliar e modernizar a infraestrutura logística multimodal baiana

Recursos: R\$ 1.255.472.500,00

Tabela 15 – Programa Logística Integrada de Transporte

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Índice de expansão da malha rodoviária	No. índice	2011	100,00	106,00
Percentual de rodovias em boas condições de trafegabilidade	%	2011	48,74	68,38
Percentual de terminais hidroviários em boas condições de operação	%	2011	56,25	100,00
Percentual de terminais aeroviários em boas condições de operação	%	2011	79,49	90,24

Metas:

- Manter 8.740 km de rodovias em condições de trafegabilidade
- Recuperar 2.459,40 km de rodovias
- Implantar e pavimentar 967,32 km de rodovias
- Construir e recuperar 2.474 m de pontes, viadutos e passarelas
- Restaurar e manter 1.108 km de rodovias
- Construir 04 terminais aeroviários
- Ampliar 22 terminais aeroviários
- Construir 12 terminais hidroviários
- Recuperar 14 terminais hidroviários
- Construir 01 terminal rodoviário
- Recuperar 02 terminais rodoviários
- Recuperar 08 terminais aeroportuários
- Reduzir em 80% o número de acidentes de trânsito nas rodovias estaduais
- Realizar 137,6 mil ações de fiscalização
- Elaborar 50 projetos de infraestrutura de transportes
- Elaborar 10 estudos/planos em logística de transportes
- Elaborar 03 estudos de transporte
- Implantação de infraestrutura para 05 marinas
- Implantar infraestrutura em 02 empreendimentos na área naval
- Implantar infraestrutura em 01 empreendimento na área portuária

Programa: Infraestrutura de Telecomunicações

Ementa: Disponibilizar o acesso aos serviços de telecomunicações

Recursos: R\$ 37.149.000,00

Tabela 16 – Programa Infraestrutura de Telecomunicações

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Proporção de municípios atendidos com sinal de Banda Larga	No índice	2011	100,00	150,00

Metas:

- Implantar o sistema de transmissão digital até 2015
- Implantar 26 estações de retransmissão digital do Sistema Estadual de Retransmissão do Sinal de TV
- Modernizar 320 estações de retransmissão
- Implantar projetos de infraestrutura de conectividade em 18 municípios
- Implantar 02 projetos de redes metropolitanas de comunicação de dados
- Implantar o acesso à internet banda larga em 39 sedes municipais baianas
- Implantar 19 unidades de telefones públicos
- Implantar 76 estações de Serviço Móvel Pessoal/ TV Educativa da Bahia
- Implantar sinal de Serviço Móvel Pessoal nas principais rodovias baianas

▪ Área temática: Energia

Programa: Energia para o Desenvolvimento

Ementa: Elevar a produção de energia, diversificar a matriz energética estadual com ampliação de fontes renováveis, estimular a eficiência energética e aumentar as malhas de transporte de energia

Recursos: R\$ 584.178.240,00

Tabela 17 – Programa Energia para o Desenvolvimento

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Participação das fontes renováveis na geração de energia do Estado	%	2009	36,60	38,00

Metas:

- Adicionar 4.002 MW de potência instalada a partir de fontes renováveis
- Distribuir energia para 71.416 consumidores residenciais e empresariais
- Expandir em 7 milhões m³/dia a distribuição do gás natural
- Eficientizar 20 prédios públicos
- Eficientizar 22 mil pontos de iluminação pública
- Instalar 33,2 mil pontos de iluminação pública
- Elaborar 04 edições do Balanço Energético
- Elaborar 02 edições da Matriz Energética

▪ **Área temática: Ciência e tecnologia**

Programa: Ciência, tecnologia e inovação

Ementa: Definir e implementar a política estadual para Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, priorizando estratégias para o fortalecimento, articulação e descentralização territorial do Sistema de CT&I, o estímulo a inovações para a competitividade sustentável do setor produtivo e a aplicação dos instrumentos de promoção da inovação tecnológica para o desenvolvimento

Recursos: R\$ 440.616.537,00

Tabela 18 - Programa Ciência, tecnologia e inovação

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPECIALIZADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Número de doutores	Und	2009	1.818	2.000
Número de bolsas de estudo concedidas para pesquisas	Und	2010	2.196	2.515
Patentes depositadas	Und	2007	99	160
Investimentos em ciência e tecnologia	R\$ 1 milhão	2010	427,00	684,00

Metas:

- Ampliar em 60% os investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação
- Conceder 8 mil bolsas
- Fomentar 400 projetos de infraestrutura de pesquisa
- Apoiar 06 projetos de inovação nas áreas prioritárias da Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I
- Fomentar 36 projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Programa Estadual de Incentivo à Inovação Tecnológica
- Apoiar 03 projetos de inovação para competitividade de empresas e cadeias produtivas
- Implantar 02 Centros de Pesquisa e Desenvolvimento em inovação tecnológica
- Certificar 40 empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Desenvolver 04 polos de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Implantar 250 centros públicos acessíveis, fixos e móveis, de acesso aos computadores e a internet
- Qualificar 30 mil usuários dos Centros Digitais de Cidadania
- Apoiar 160 projetos para o desenvolvimento de inovações tecnológicas e empreendedorismo
- Atrair 10 empresas de base tecnológica ou centros de pesquisa e desenvolvimento para o Parque Tecnológico
- Implantar 02 laboratórios compartilhados nas áreas prioritárias da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Implantar 02 equipamentos dinamizadores para popularização da ciência
- Realizar de 9.100 calibrações de padrões e instrumentos metrológicos
- Desenvolver 1.615 novas pesquisas voltadas a inovação, geração e/ou transferência de tecnologia
- Publicar 1.115 resultados de produção científica por novas pesquisas desenvolvidas
- Depositar, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, 14 pedidos de patentes, registros de softwares e/ou cultivares referentes as inovações científicas e tecnológicas
- Conceder 10 bolsas de iniciação tecnológica
- Dar suporte a 60 processos de inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual

- Patentear 40 inovações científicas e tecnológicas
- Realizar 56 ensaios de pesquisa
- Implantar uma rede estadual de pesquisas e estudos em biodiversidade, incluindo aspectos das ciências naturais e sociais

▪ **Área temática: Meio Ambiente**

Programa: Sustentabilidade Ambiental

Ementa: Promover o desenvolvimento sustentável considerando a biodiversidade e os recursos hídricos e florestais como ativos ambientais

Recursos: R\$ 292.059.000,00

Tabela 19 – Programa Sustentabilidade Ambiental

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Áreas sob proteção ambiental	%	2011	10,00	14,00
Áreas sob manejo sustentável	%	2011	11,00	50,00
Gestão de recursos hídricos	Und	2010	0,00	32,00
Controle social meio ambiente	Und	2010	35,00	81,00
Regulação ambiental	%	2010	55,00	100,00
Fiscalização e monitoramento do meio ambiente	Und	2010	2.338,00	3.934,00

Metas:

- Garantir reserva legal em 1 milhão de hectares no Estado
- Redesenhar e implementar processo de regulação, fiscalização e monitoramento
- Implementar 01 sistema de gestão e fomento à conservação, manejo e utilização sustentável da diversidade biológica
- Requalificar 02 parques estaduais urbanos
- Implementar o Programa de Controle de Poluição Veicular
- Implementar o Programa de Revitalização de Bacias Urbanas
- Implementar todos os instrumentos da política de recursos hídricos em 08 Regiões de Planejamento de Gestão de Águas
- Apoiar a criação e consolidação de 04 unidades de conservação em áreas prioritizadas pelo Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica
- Reabilitar 20% de cobertura vegetal de terras degradadas na área do Projeto Mata Branca
- Apoiar 120 municípios com atividades preventivas contra danos ambientais
- Reaproveitar 3.500 m3 de resíduo reciclável produzido no Centro Industrial de Subaé
- Apoiar 01 cooperativa de coleta seletiva de resíduos na área Centro Industrial de Subaé
- Regularizar ambientalmente áreas de 15 Distritos Industriais
- Atingir 215 municípios com a competência de gestão ambiental
- Realizar 02 Conferências Estaduais do Meio Ambiente
- Atingir 100% das Unidades de Conservação com conselhos implementados
- Elaboração e implementação de 04 programas socioambientais junto aos usuários dos Parques e Áreas de Proteção Ambiental
- Elaboração de 02 Programas de Avaliação de Risco Ambiental em Território de Áreas de Proteção Ambiental e Entorno

▪ **Área temática: Economia Verde**

Programa: Economia Verde

Ementa: Elaborar e apoiar o desenvolvimento de políticas capazes de promover o surgimento de uma nova economia baiana, estruturada nos três pilares do desenvolvimento sustentável e da economia verde: crescimento econômico, equidade social e equilíbrio ecológico; assim como promover a construção de um sistema estadual de inovação favorável ao desenvolvimento de tecnologias que minimizem os riscos ambientais, como de baixo carbono, e de sistemas de indicadores ambientais e de gestão.

Recursos: R\$ 20.508.000,00

Tabela 20 – Programa: Economia Verde

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	

Participação das fontes renováveis na geração de energia do Estado	%	2009	36,60	38,00
--	---	------	-------	-------

Metas:

- Inserir 28.000 agricultores familiares nas cadeias produtivas dos biocombustíveis
- Realizar 01 estudo do potencial de produção de energia por território de identidade
- Implantar 01 projeto executivo de biofábrica
- Elaborar o Marco Legal da Política Estadual de Economia Verde
- Estimular o uso de tecnologias com baixa emissão de carbono em 15% das propriedades rurais do Estado
- Implantar 01 política de economia verde
- Implantar o projeto de Inovação Metrológica

▪ **Área temática: Desenvolvimento Urbano – Cidades Sustentáveis**

Programa: Moradia digna

Ementa: Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e assentamentos precários considerando os planos diretores dos município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades

Recursos: R\$ 1.083.555.000,00

Tabela 21 – Programa Moradia digna

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Déficit habitacional relativo do Estado	%	2009	13,00	9,00
Déficit habitacional rural do Estado	%	2009	12,90	9,00
Percentual de domicílios urbanos adequados	%	2009	67,10	74,38
Percentual de domicílios rurais adequados	%	2009	67,10	74,38

Metas:

- Beneficiar 2.554 domicílios com intervenções de infraestrutura urbana
- Produzir 868 unidades habitacionais
- Executar 378 melhorias habitacionais em área urbana
- Conceder títulos de posse para 1.900 beneficiários
- Realizar ações sociais para 8.224 beneficiários
- Urbanizar 15 assentamentos precários
- Emitir 25 mil títulos de propriedade
- Destinar 05 áreas públicas para produção de habitação de interesse social
- Implantar o Plano de Habitação
- Implantar o cadastro único para atendimento das demandas habitacionais baianas de interesse social, expandindo a atuação do Programa Habitacional - Casa da Gente
- Realizar assistência técnica e financeira a 101 municípios, os com população acima de 50 mil habitantes e os das áreas de abrangência da Ferrovia de Integração Oeste-Leste e do Porto Sul

Programa: Mobilidade e Acessibilidade Urbana

Ementa: Proporcionar a infraestrutura necessária para assegurar a mobilidade e acessibilidade nos principais centros urbanos baianos

Recursos: R\$ 897.795.781,00

Tabela 22 – Programa Mobilidade e acessibilidade urbana

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Tempo médio de deslocamento nas vias	Minuto	2009	35	25

Metas:

- Elaborar 03 planos de mobilidade
- Elaborar 04 planos de acessibilidade
- Implantar 127 km de ciclovias
- Pavimentar 130.628 m2 de vias urbanas
- Construir 02 passarelas
- Implantar 03 corredores estruturantes de alta capacidade Salvador / Lauro de Freitas
- Implantar 11 corredores alimentadores transversais
- Reduzir em 20% a média anual de acidentes, em Salvador
- Reduzir em 20% a média anual de acidentes com feridos, em Salvador
- Reduzir em 25% o número de mortos por 10 mil veículos da frota soteropolitana ao ano
- Integrar mais 23 municípios ao Sistema Nacional de Trânsito
- Implantar sinalização de trânsito em 45 municípios
- Atender 100% da demanda por serviços relacionados à habilitação de condutores e registro de veículos
- Verificar a acessibilidade dos mais de 12.380 meios de transporte coletivos de passageiros

Programa: Reabilitação do Centro Antigo de Salvador

Ementa: Reabilitar o Centro Antigo de Salvador contemplando sua sustentabilidade cultural, econômica, social, urbanística e ambiental.

Recursos: R\$ 312.304.000,00

Tabela 23 – Programa Reabilitação do Centro Antigo de Salvador

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Índice de requalificação urbana do centro antigo de Salvador – CAS	No índice	2011	100	200,00
Percentual de áreas do frontispício de Salvador e seu entorno revitalizadas	No índice	2011	100	200,00
Percentual de equipamentos infraestruturais implantados	No índice	2011	100	200,00

Metas:

- Ampliar em 50% o registro de empreendedores individuais em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae
- Capacitar 20% dos micro e pequenos empreendedores
- Apoiar a criação de 01 programa de incentivo ao empreendedorismo inovativo para o setor de serviços locais

- Recuperar 02 equipamentos culturais em estágio de degradação
- Recuperar 633 mil m2 de área da paisagem da encosta do frontispício (Gamboa à Calçada)
- Reformar 02 mirantes situados no Centro Antigo de Salvador
- Recuperar 04 fortes
- Construir 2 mil unidades de habitação social para famílias “sem teto”, moradoras de cômodos e cortiços
- Ocupar 05 imóveis com residências estudantis
- Instalar 04 equipamentos comunitários de apoio a projetos habitacionais
- Recuperar 14 áreas urbanas no Centro Antigo de Salvador
- Implantar 03 circuitos cicloviários
- Implantar 01 sistema de controle e monitoramento ambiental no Centro Antigo de Salvador
- Implantar o Centro de Referência da Cultura Baiana
- Implantar 02 roteiros turísticos (Cidade Alta e Cidade Baixa)
- Implantar a estrutura de gestão sustentável do Plano de Reabilitação do Centro Antigo de Salvador
- Atender 3 mil famílias do Centro Antigo de Salvador - CAS em situação de vulnerabilidade social
- Implementar ações para o desenvolvimento do conhecimento histórico e cultural e para a dinamização do Centro Antigo de Salvador

▪ **Área temática: Cadeias Produtivas do Agronegócio**

Programa: Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agropecuária Empresarial

Ementa: Desenvolver e modernizar a agropecuária baiana com o uso de práticas sustentáveis e novas tecnologias, bem como promover seus produtos nos mercados nacionais e internacionais

Recursos: R\$ 102.507.000,00

Tabela 24 – Programa Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agropecuária Empresarial

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Área irrigada no Estado	ha	2006	352.000,00	387.200,00
Incremento ao PIB do Agronegócio no PIB Estadual	R\$ 1 milhão	2009	30.880,00	38.290,00
Expansão da produção da Aquicultura nas Áreas Marinhas	t	2009	6.023,10	12.046,00

Metas:

- Ampliar em 564 ha a área pública irrigada do Estado
- Aumentar a produção agropecuária em 2,5% ao ano
- Ampliar em 70 % a oferta de crédito para modernização da agricultura
- Ampliar em 80 % a oferta de crédito para empreendimentos agropecuários
- Ampliar em 14% a produção agroindustrial do Estado
- Produzir 60 mil t de pescado

Programa: Bahia Segura: da produção ao consumo

Ementa: Consolidar o Sistema Estadual de Defesa Agropecuária e o Sistema de Vigilância Sanitária com o intuito promover a maior competitividade dos produtos de origem animal e vegetal nos mercados nacional e internacional, bem como assegurar a saúde do consumidor.

Recursos: R\$ 72.108.000,00

Tabela 25 – Programa Bahia Segura: da produção ao consumo

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Percentual de propriedades cadastradas com atividade agrícola com cobertura de vigilância sanitária	%	2011	60,00	100,00
Percentual de propriedades cadastradas com atividades agrícolas	nº índice	2011	100,00	150,00
Percentual de propriedades cadastradas com atividade pecuária com cobertura de vigilância sanitária	%	2011	50,00	90,00
Percentual de propriedades cadastradas com atividades pecuárias	nº índice	2011	100,00	110,00
Percentual de estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual	nº índice	2011	100,00	120,00

Metas:

- Atingir a vigilância sanitária em 100% das propriedades cadastradas com atividade agrícola
- Ampliar em 50% o cadastro das propriedades com atividades agrícolas
- Promover a vigilância sanitária em 90% das propriedades cadastradas com atividade pecuária
- Ampliar em 10% o cadastro das propriedades com atividades pecuárias
- Atingir o controle de 100% dos produtos elaborados em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual
- Construir 21 mercados municipais
- Verificar instrumentos de medição em feiras e mercados de 54 cidades

▪ **Área temática: Turismo**

Programa: Turismo Sustentável

Ementa: Diversificar os destinos e os produtos turísticos baianos e fomentar a qualificação e capacitação de pessoas promovendo a Bahia no mercado nacional e internacional

Recursos: R\$ 391.922.000,00

Tabela 26 – Programa Turismo Sustentável

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Fluxo de turistas visitando a Bahia	Pessoa	2008	9.052.000	11.343.816
Receita gerada pelo fluxo turístico	R\$ milhões	2008	5.069,12	9.704,57

Metas:

- Requalificar 02 espaços turísticos
- Implantar 02 circuitos temáticos
- Requalificar 01 orla marítima
- Realizar obras de reestruturação urbanística nos bairros da Barra e Rio Vermelho e de reestruturação urbanístico-paisagística das avenidas Paralela, Bonocô, Juracy Magalhães, Garibaldi e Antônio Carlos Magalhães, perfazendo uma área de intervenção total de 144 ha
- Recuperar, requalificar e implantar 61 equipamentos de infraestrutura turística

- Qualificar 20 mil profissionais e empresários
- Ampliar em 13% a oferta de crédito para serviços turísticos
- Atrair cerca de 2,4 milhões de novos turistas para a Bahia
- Estruturar 13 polos turísticos

Programa: Copa 2014

Ementa: Maximizar as oportunidades derivadas da realização de grandes eventos desportivos mundiais no Brasil, quais sejam: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014, Copa América 2015 e Jogos Olímpicos 2016, como indutores da construção de legados para um Estado economicamente forte, socialmente justo e sustentável

Recursos: R\$ 636.650.000,00

Tabela 27 – Programa Copa 2014

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Incremento do número de turistas visitando a Bahia em função da Copa 2014	Turista	2011	0	719.629

Metas:

- Execução de 100% das ações e projetos do Plano Diretor da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, na Bahia
- Financiar a reconstrução do Estádio Octávio Mangabeira – Arena Fonte Nova
- Implantar 05 rotas acessíveis para pedestres
- Requalificar 08 rotas de acesso aos centros oficiais de treinamento
- Elaboração de estudo e projeto para implantação do Centro Integrado de Emergências – Cige
- Implantação do Centro Integrado de Gestão de Emergências – Cige
- Implementar o Plano Mestre de Acessibilidade para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014
- Implantar 12 parques de torcedores
- Implantar um centro de imprensa especializada
- Melhorar em 50% o grau de satisfação do turista na sua estada
- Classificar 350 meios de hospedagem no Estado
- Implantação de um parque ecoesportivo
- Requalificar o Teatro Castro Alves
- Realizar 20 projetos artístico-culturais no âmbito da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014

▪ **Área temática: Cultura e Desenvolvimento**

Programa: Economia Criativa

Ementa: Desenvolver ações de fomento e promoção à economia criativa, contemplando a diversidade de áreas e manifestações da cultura

Recursos: R\$ 198.992.713,00

Tabela 28 – Programa Economia Criativa

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Índice de expansão na aplicação de recursos para o fomento das atividades culturais	R\$ 1 milhão	2010	21,50	40,00

Número de ocupações criadas na economia criativa	Und	2008	157.331	258.144
--	-----	------	---------	---------

Metas:

- Realizar 100 ações de formação e qualificação na área cultural
- Fomentar e realizar 1 mil ações de circulação e distribuição cultural
- Realizar 08 campanhas de promoção e encontros para divulgação dos diferentes mecanismos de financiamento da cultura
- Realizar um estudo de aperfeiçoamento de mecanismos de financiamento
- Realizar quatro edições do Prêmio de Melhores Práticas para investidores na cultura
- Apoiar 600 projetos artístico-culturais
- Desenvolver 200 ações de promoção da cultura baiana nos cenários nacional e internacional
- Apoiar a realização de 20 intercâmbios culturais
- Transmitir em média 03 a 06 h/dia com produção local inédita
- Realizar um concurso de vídeos interativos
- Desenvolver o novo Portal da Cultura
- Criar um software livre na área cultural
- Garantir a oferta de diversas linguagens artísticas e culturais, beneficiando 250 mil pessoas
- Estimular 02 empreendimentos por meio de incubadoras criativas
- Atrair dois empreendimentos criativos que dinamizem o segmento
- Disponibilizar para a indústria do artesanato baiano o Serviço de Avaliação da Conformidade do Artesanato para 40 itens
- Certificar 180 produtos de artesãos e empreendimentos artesanais com o Selo de Qualidade
- Implantar o Centro de Referência do Artesanato Baiano

Programa: Desenvolvimento Cultural

Ementa: Promover a diversidade cultural da Bahia por meio do fortalecimento das identidades; do diálogo intercultural; do incentivo à criação, divulgação, crítica, preservação e fruição cultural

Recursos: R\$ 237.164.000,00

Tabela 29 – Programa Desenvolvimento Cultural

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Índice de expansão na aplicação de recursos pela Secult para a preservação e revitalização do patrimônio cultural	nº índice	2010	100	110
Índice de expansão da frequência de público em espaços culturais sob a responsabilidade do Estado	nº índice	2010	100	110

Metas:

- Implantar dois Institutos: Baiano de Museus e Audiovisual
- Implantar o Centro de Cultura Popular e Indenitária
- Reorganizar o Conselho Estadual de Cultura
- Implantar 250 novos Pontos de Cultura

- Implantar 06 coordenações territoriais de cultura
- Realizar 6 mil eventos e atividades regulares nos equipamentos culturais
- Conservar e/ou restaurar 300 bens móveis ou integrados, incluindo peças de acervos, coleções e documentos
- Realizar 400 ações de salvaguarda de bens móveis, integrados e imóveis
- Digitalizar 8 milhões de documentos
- Estruturar o Centro de Estudos, Pesquisas e Preservação do Artesanato Baiano
- Acompanhar quatro comunidades quilombolas
- Acompanhar quatro comunidades indígenas
- Apoiar duas comunidades de culto de matriz africana em Ilhéus e Itabuna
- Preservar e revitalizar duas unidades de documentação da Memória Regional Grapiuna
- Consolidar e fortalecer as ações de gestão do complexo histórico-arqueológico de Canudos
- Construir e implantar a cidade cenográfica de Canudos
- Implantar um circuito arqueológico
- Preservar e revitalizar um patrimônio histórico e artístico-cultural
- Realizar anualmente o Carnaval Ouro Negro, Carnaval do Pelourinho, Carnaval de Participação, Carnaval Intercultural e outros carnavais
- Informatizar 50% dos serviços prestados pela Secult
- Implantar 21 novos espaços culturais
- Requalificar 49 espaços culturais

▪ **Área temática: Indústria, Mineração e Serviços Estratégicos**

Programa: Indústria e Mineração

Ementa: Desenvolver ações para atração de novos investimentos e para o fortalecimento dos setores semiestruturados e estruturados da indústria e mineração baianos

Recursos: R\$ 306.314.000,00

Tabela 30 – Programa Indústria e Mineração

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Varição anual do estoque de empregos formais na indústria de transformação	%	2011	8,00	36,00
Varição anual do estoque de empregos formais na indústria extrativa mineral	%	2011	7,00	30,00
Evolução do valor adicionado da indústria extrativa mineral	nº índice	2008	100,00	266,00
Participação da produção industrial do interior no PIB industrial baiano	%	2008	56,80	70,00
Participação da produção industrial no PIB baiano	%	2008	24,30	27,00

Metas:

- Atrair 300 empreendimentos industriais
- Aumentar a produção mineral baiana comercializada em 20% ao ano
- Capacitar 1.140 profissionais na área de mineração
- Implantar 02 polos industriais cerâmicos
- Organizar 03 novos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de base mineral

- Ampliar em 100% a oferta de crédito para o setor industrial

Programa: Comércio e Serviços Estratégicos

Ementa: Desenvolver ações para atração de novos investimentos para o Estado e para o fortalecimento dos setores semiestruturados do comércio e de serviços estratégicos

Recursos: R\$ 63.697.000,00

Tabela 31 – Programa Comércio e Serviços Estratégicos

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPE-RADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Índice de expansão de postos de trabalho do setor de comércio	%	2010	8,69	9,00
Índice de expansão de postos de trabalho do setor de serviços	%	2010	8,86	9,00

Metas:

- Realizar 04 estudos diagnósticos para subsegmentos do setor de serviços
- Apoiar a criação de 04 programas de capacitação para o setor de serviços
- Atrair 04 empresas âncora para o Parque Tecnológico de Salvador
- Apoiar a criação de 02 programas de apoio à inovação e ao empreendedorismo inovativo
- Ampliar o valor exportado em 10% ao ano
- Ampliar em 100 % a oferta de crédito para o setor comercial e de serviços
- Ampliar em 20% o número de pessoas que adquirem os produtos da Empresa Baiana de Alimentos (EBAL)
- Realizar a verificação metrológica de 1.030.734 instrumentos de medição que envolvem transações comerciais, tarifações, fiscalização no trânsito, saúde e controle ao meio ambiente, medidas de volume e inspeção veiculares.
- Realizar 61.380 ações de fiscalização em produtos de certificação compulsória
- Verificar a conformidade de 417 mil produtos pré-medidos
- Inspeccionar 317 oficinas, especializadas em diversos tipos de instrumentos, como balanças, bombas de combustível, taxímetros e esfigmomanômetros
- Realizar 300 auditorias de avaliação da conformidade
- Avaliar 200 produtos nas compras públicas do Governo do Estado
- Apoiar a implantação do sistema da Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas (Redesim) em 150 municípios.

Programa: Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

Ementa: Desenvolver ações de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte em setores semiestruturados ou estruturados da indústria, comércio, serviço e mineração do Estado.

Recursos: R\$ 17.064.000,00

Tabela 32 – Programa Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPE-RADO PPA
		DATA	ÍNDICE	
Saldo de empregos formais nas micro e pequenas empresas	Und	2011	0,00	160.814,00

Metas:

- Implementar 06 projetos estruturantes
- Apoiar a implantação de 99 planos de negócio das redes associativas
- Qualificar 2 mil empreendedores
- Apoiar 08 projetos de empreendedorismo popular

- Prestar assistência a 100 empreendimentos individuais e/ou coletivos
- Realizar o atendimento de 15% dos empreendedores individuais, micro e pequenos empresários
- Realizar a avaliação de conformidade de 80 empresas
- Estimular a formação de 20 redes de cooperação
- Ampliar em 100% a oferta de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte
- Aumentar a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em 40% das licitações públicas estaduais.

4.1.1 Análise do Orçamento

O orçamento do Estado da Bahia é aqui analisado com base no PPA 2012-2015, considerando apenas as áreas temáticas que dizem respeito ao recorte metodológico definido. Assim, foram destacados todos os programas relacionados com os sistemas produtivos e às ações de infraestrutura do referido recorte metodológico, cujo mapeamento é apresentado na síntese seguinte que, combinada com o **Quadro 1 Erro!** **Fonte de referência não encontrada.**, apresenta relação entre as áreas temáticas e os programas

- Programa 1 – Proteção Social
- Programa 2 – Segurança Alimentar e Nutricional
- Programa 3 – Água para Todos
- Programa 4 – Regularização Fundiária e Reforma Agrária
- Programa 5 - Vida Melhor – Oportunidade para quem Mais Precisa
- Programa 6 – Fortalecimento da Educação Básica
- Programa 7 – Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos
- Programa 8 – Educação Profissional
- Programa 9 – Educação Superior no Século XXI
- Programa 10 – Bom Trabalho: ampliando oportunidades
- Programa 11 – Bahia Solidária: mais trabalho e mais renda
- Programa 12 – Bahia Esportiva
- Programa 13 – Logística Integrada de Transporte
- Programa 14 – Infraestrutura de Telecomunicações
- Programa 15 – Energia para o Desenvolvimento
- Programa 16 – Ciência, Tecnologia e Inovação
- Programa 17 – Sustentabilidade Ambiental
- Programa 18 – Economia Verde
- Programa 19 – Moradia Digna
- Programa 20 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana
- Programa 21 – Reabilitação do Centro Antigo de Salvador
- Programa 22 – Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agropecuária Empresarial
- Programa 23 - Bahia Segura: da Produção ao Consumo
- Programa 24 – Turismo Sustentável
- Programa 25 – Copa 2014
- Programa 26 – Economia Criativa

- Programa 27 – Desenvolvimento Cultural
- Programa 28 – Indústria e Mineração
- Programa 29 – Comércio e Serviços Estratégicos
- Programa 30 – Microempresa e Empresas de Pequeno Porte



Quadro 1 - Mapeamento da Relação entre Áreas Temáticas e Programas

PROGRAMAS	ÁREAS TEMÁTICAS																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Sistemas produtivos																														
Cadeia de petróleo, gás e energia																														
Cadeia química e petroquímica																														
Cadeia metalurgia e automotiva																														
Mineração																														
Turismo																														
Cadeia silvicultura																														
Grãos																														
Pecuária																														
Mamona e dendê																														
Cana																														
Cacau																														
Sisal																														
Coco																														
Mandioca																														
Apicultura																														
Heveicultura																														
Piscicultura																														
Mariscagem																														
Fruticultura																														
Meliponicultura																														
Cítricos																														
Maracujá																														
Biocombustíveis																														
Infraestrutura																														
Rodovias																														
Sistemas ferroviários e hidroviários																														
Complexos logísticos																														
Equipamentos estruturantes																														

Fonte: Elaboração Consórcio Geohidro-Sondotécnica, 2012

No PPA em estudo, esses programas estão organizados por área temática e por eixo estruturante, do mesmo modo como os recursos orçamentários totais estão alocados. O Tabela 33 indica esses montantes de forma segmentada. Observa-se que os recursos alocados nos programas selecionados neste estudo, correspondem a 11,55% do orçamento geral dos programas.

Tabela 33 - Recursos Orçamentários Por Programa (em R\$ 1,00)

PROGRAMA	RECURSOS TOTAIS
Total do Poder Executivo	55.186.385.721
I. Eixo Estruturante: Inclusão Social e Afirmação de Direitos	45.461.923.237
a. Área temática: Desenvolvimento Social	3.265.801.740
Programa: Proteção Social	123.026.740
Programa: Segurança Alimentar e Nutricional	146.812.000
Programa: Água para Todos	2.964.869.000
Programa: Regularização Fundiária e Reforma Agrária	31.094.000
b. Área temática: Inclusão Produtiva	978.124.750
Programa: Vida Melhor – Oportunidade para quem mais precisa	978.124.750
c. Área temática: Educação	16.128.730.467
Programa: Fortalecimento da Educação Básica	12.422.318.114
Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos	400.134.000
Educação Profissional	514.524.720
Educação Superior no Século XX	2.791.753.633
d. Área temática: Trabalho e Renda	388.028.990
Programa: Bom Trabalho: ampliando oportunidades	238.839.990
Programa: Bahia Solidária: mais trabalho e mais renda	149.189.000
e. Área temática: Esporte e Lazer	149.189.000
Programa: Bahia Esportiva	149.189.000
II. Eixo Estruturante: Desenv. Sust. e Infraestrutura para o Desenvolvimento	6.950.056.771
a. Área temática: Infraestrutura Logística e de Telecomunicações	1.292.621.500
Programa: Logística Integrada de Transporte	1.255.472.500
Programa: Infraestrutura de Telecomunicações	37.149.000
b. Área temática: Energia	584.178.240
Programa: Energia para o Desenvolvimento	584.178.240
c. Área temática: Ciência e Tecnologia	440.616.537
Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação	440.616.537
d. Área temática: Meio Ambiente	292.059.000
Programa: Sustentabilidade Ambiental	292.059.000
e. Área temática: Economia Verde	20.508.000
Programa: Economia Verde	20.508.000
f. Área temática: Desenvolvimento Urbano – Cidades Sustentáveis	2.293.654.781
Programa: Moradia Digna	1.083.555.000
Programa: Mobilidade e Acessibilidade Urbana	897.795.781
Programa: Reabilitação do Centro Antigo de Salvador	312.304.000
g. Área temática: Cadeias Produtivas do Agronegócio	174.615.000
Programa: Desenv. e Sustentabilidade da Agropecuária Empresarial	102.507.000
Programa: Bahia Segura: da Produção ao Consumo	72.108.000
h. Área temática: Turismo	1.028.572.000
Programa: Turismo Sustentável	391.922.000
Programa: Copa 2014	636.560.000
i. Área temática: Cultura e Desenvolvimento	436.156.713
Programa: Economia Criativa	198.992.713
Programa: Desenvolvimento Cultural	237.164.000
j. Área temática: Indústria, Mineração e Serviços Estratégicos	387.075.000
Programa: Indústria e Mineração	306.314.000
Programa: Comércio e Serviços Estratégicos	63.697.000
Programa: Microempresa e Empresas de Pequeno Porte	17.064.000
Orçamento dos Programas Selecionados	27.859.931.718
Orçamento Geral dos Programas	56.753.610.721
Participação dos Programas Selecionados no Total Geral (%)	49,09

Fonte: PPA 2012-2015 - Bahia

Analisando apenas o montante relacionado com cada programa, pode-se verificar, na Tabela 34, a participação desses recursos em relação ao montante dos programas selecionados, segundo a metodologia adotada neste trabalho, e ao montante do total geral de todos os programas. Destacam-se os programas de Educação Básica (44,59%), Superior (10,02%) e Água para Todos (10,64%)

Participação dos Recursos Orçamentários por Programa em Relação ao Montante dos Programas Selecionados e ao Montante do Total Geral de todos os Programas – PPA 2012-2015 / Bahia.

Tabela 34 - Participação de recursos em relação ao montante dos programas

PROGRAMA	RECURSOS (R\$ 1,00)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DOS PROGRAMAS SELECIONADOS(%)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL GERAL DE TODOS OS PROGRAMAS (%)
Proteção Social	123.026.740	0,44	0,22
Segurança alimentar e nutricional	146.812.000	0,53	0,26
Água para todos	2.964.869.000	10,64	5,22
Regularização fundiária e reforma agrária	31.094.000	0,11	0,05
Vida Melhor – oportunidade para quem mais precisa	978.124.750	3,51	1,72
Fortalecimento da educação básica	12.422.318.114	44,59	21,88
Alfabetização e educação de jovens e adultos	400.134.000	1,44	0,71
Educação profissional	514.524.720	1,85	0,91
Educação superior no século XXI	2.791.753.633	10,02	4,92
Bahia esportiva	149.189.000	0,54	0,26
Logística integrada de transporte	1.255.472.500	4,51	2,21
Infraestrutura de telecomunicações	37.149.000	0,13	0,07
Energia para o desenvolvimento	584.178.240	2,10	1,03
Ciência, Tecnologia e Inovação	440.616.537	1,58	0,78
Sustentabilidade ambiental	292.059.000	1,05	0,51
Economia Verde	20.508.000	0,07	0,04
Moradia digna	1.083.555.000	3,89	1,91
Mobilidade e acessibilidade urbana	897.795.781	3,22	1,58
Reabilitação do centro antigo de Salvador	312.304.000	1,12	0,55
Desenvolvimento e sustentabilidade da agropecuária empresarial	102.507.000	0,37	0,18
Bahia segura: da produção ao consumo	72.108.000	0,26	0,13
Turismo sustentável	391.922.000	1,41	0,69
Copa 2014	636.650.000	2,29	1,12
Economia criativa	198.992.713	0,71	0,35
Desenvolvimento cultural	237.164.000	0,85	0,42
Indústria e mineração	306.314.000	1,10	0,54
Comércio e serviços estratégicos	63.697.000	0,23	0,11
Microempresa e empresas de pequeno porte	17.064.000	0,06	0,03
Orçamento total dos programas selecionados	27.859.931.718	100	-
Orçamento total de todos os programas	56.753.610.721	-	-

Fonte: PPA 2012-2015 - Bahia

Desses programas, apenas cinco correspondem a 73,65% do total dos programas selecionados, conforme os dados da Tabela 35. Essas prioridades orçamentárias indicam investimentos basicamente nas áreas de infraestrutura e educação, questões fundamentais para o desenvolvimento econômico.

Tabela 35 - Programas com Maior Participação no Total dos Programas Selecionados – PPA 2012-2015 / Bahia

PROGRAMA	RECURSOS (R\$ 1,00)	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DOS PROGRAMAS SELECIONADOS (%)
Água para todos	2.964.869.000	10,64
Fortalecimento da educação básica	12.422.318.114	44,59
Educação superior no século XXI	2.791.753.633	10,02
Logística integrada de transporte	1.255.472.500	4,51
Moradia digna	1.083.555.000	3,89
Orçamento Total dos Programas Selecionados	27.859.931.718	73,65

Fonte: PPA 2012-2015 - Bahia

Quanto à fonte e origem dos recursos, a Tabela 36 fornece este dado por programa, comparando o previsto no PPA 2012-2015 e o definido na LOA 2012. Uma observação interessante é que em vários programas os recursos foram orçados no PPA como “Outras Fontes”, sem a respectiva correspondência com o que foi orçado na LOA, ou com um baixo percentual de recursos nesta. Esta é uma observação que preocupa em relação ao planejamento orçamentário

feito para os quatro anos, pois já que ainda se está no primeiro, nos próximos três teria que haver um esforço muito grande de captação em Outras Fontes para equilibrar a proposta orçamentária.

Por outro lado, também existem alguns casos em que a rubrica orçada como “Fonte do Tesouro” teve um percentual significativo definido na LOA 2012 quando comparado com o PPA 2012-2015, e, em alguns casos, tendo inclusive ultrapassado o que foi definido neste último.

Tabela 36 - Recursos Orçamentários por Programa e Fonte, PPA 2012-2015 e LOA 2012, do Estado da Bahia (em R\$ 1,00)

PROGRAMA	FONTE	RECURSOS PPA 2012-15	RECURSOS LOA	
			2012	% em relação ao PPA
Proteção social	Total	123.026.740	25.666.000	1,69
	Outras fontes	123.026.740	-	-
	Tesouro	-	25.666.000	-
Segurança alimentar e nutricional	Total	146.812.000	17.917.000	12,20
	Outras fontes	146.812.000	-	-
	Tesouro	-	17.917.000	-
Água para todos	Total	2.964.869.000	323.567.000	10,91
	Outras fontes	1.635.016.000	15.410.000	0,94
	Tesouro	1.329.853.000	308.157.000	23,17
Regularização fundiária e reforma agrária	Total	31.094.000	4.488.000	14,43
	Outras fontes	31.094.000	-	-
	Tesouro	-	4.488.000	-
Vida Melhor – oportunidade para quem mais precisa	Total	978.124.750	146.744.220	15,00
	Outras fontes	865.770.530	6.500.220	0,75
	Tesouro	112.354.220	140.244.000	124,82
Fortalecimento da educação básica	Total	12.422.318.114	2.549.227.788	20,52
	Outras fontes	12.422.318.114	-	-
	Tesouro	-	2.549.227.788	-
Alfabetização e educação de jovens e adultos	Total	400.134.000	85.178.000	21,29
	Outras fontes	400.134.000	-	-
	Tesouro	-	85.178.000	-
Educação profissional	Total	514.524.720	93.192.188	18,11
	Outras fontes	514.524.720	-	-
	Tesouro	-	93.192.188	-
Educação superior no século XXI	Total	2.791.753.633	620.863.651	22,24
	Outras fontes	2.498.840.059	50.265.000	2,01
	Tesouro	292.913.574	570.598.651	194,80
Bom trabalho: ampliando oportunidades	Total	238.839.990	29.732.000	12,45
	Outras fontes	238.839.990	-	-
	Tesouro	-	29.732.000	-
Bahia solidária: mais trabalho e mais renda	Total	149.189.000	13.649.000	9,15
	Outras fontes	61.401.480	605.000	0,99
	Tesouro	6.029.000	13.044.000	216,35
Bahia esportiva	Total	149.189.000	31.480.000	21,10
	Outras fontes	120.546.000	5.873.000	4,87
	Tesouro	28.643.000	25.607.000	89,40
Logística integrada de transporte	Total	1.255.472.500	210.319.750	16,75
	Outras fontes	1.175.558.500	16.294.000	1,38
	Tesouro	79.914.000	194.025.750	242,79
Infraestrutura de telecomunicações	Total	37.149.000	11.943.000	32,15
	Outras fontes	35.544.000	129.000	0,36
	Tesouro	1.605.000	11.814.000	736,07
Energia para o desenvolvimento	Total	584.178.240	80.610.000	13,80
	Outras fontes	329.239.000	-	-
	Tesouro	254.939.240	80.610.000	31,62

(continua)

Continuação da **Tabela 37** - Recursos Orçamentários por Programa e Fonte, PPA 2012-2015 e LOA 2012, do Estado da Bahia (em R\$ 1,00)

Ciência, tecnologia e inovação	Total	440.616.537	91.576.291	20,78
	Outras fontes	318.805.537	23.432.000	7,35
	Tesouro	121.811.000	68.144.291	55,94
Sustentabilidade ambiental	Total	292.059.000	65.354.000	22,38
	Outras fontes	243.072.000	10.575.000	4,35
	Tesouro	48.987.000	54.779.000	111,82
Economia Verde	Total	20.508.000	4.768.000	23,25
	Outras fontes	19.224.000	264.000	1,37
	Tesouro	1.284.000	4.504.000	350,78
Moradia digna	Total	1.083.555.000	135.594.000	12,51
	Outras fontes	1.083.555.000	-	-
	Tesouro	-	135.594.000	-
Mobilidade e acessibilidade urbana	Total	897.795.781	451.127.975	50,25
	Outras fontes	802.376.243	19.038.000	2,37
	Tesouro	95.419.538	432.089.975	452,83
Reabilitação do centro antigo de Salvador	Total	312.304.000	64.976.000	20,81
	Outras fontes	306.304.000	-	-
	Tesouro	6.000.000	64.976.000	1.082,93
Desenvolvimento e sustentabilidade da agropecuária empresarial	Total	102.507.000	18.660.000	0,18
	Outras fontes	84.257.000	850.000	1,01
	Tesouro	18.250.000	17.810.000	97,59
Bahia segura: da produção ao consumo	Total	72.108.000	16.512.000	22,90
	Outras fontes	53.488.000	4.684.000	8,76
	Tesouro	18.620.000	11.828.000	63,52
Turismo sustentável	Total	391.922.000	97.153.000	24,79
	Outras fontes	378.576.000	2.947.000	0,78
	Tesouro	13.346.000	94.206.000	705,87
Copa 2014	Total	636.650.000	272.607.000	42,82
	Outras fontes	631.288.000	1.219.000	1,58
	Tesouro	5.362.000	271.388.000	5.061,32
Economia criativa	Total	198.992.713	43.140.250	21,68
	Outras fontes	36.245.000	35.140.250	96,95
	Tesouro	162.747.713	8.000.000	4,92
Desenvolvimento cultural	Total	237.164.000	55.852.000	23,55
	Outras fontes	229.651.000	1.717.000	0,75
	Tesouro	7.513.000	54.135.000	720,55
Indústria e mineração	Total	306.314.000	66.791.000	21,84
	Outras fontes	284.134.000	4.200.000	1,48
	Tesouro	22.180.000	62.591.000	282,20
Comércio e serviços estratégicos	Total	63.697.000	7.757.000	11,89
	Outras fontes	3.530.000	6.909.000	195,72
	Tesouro	60.167.000	848.000	1,41
Microempresa e empresas de pequeno porte	Total	17.064.000	11.626.000	68,13
	Outras fontes	16.857.000	50.000	0,30
	Tesouro	207.000	11.576.000	5.592,27

Fonte: PPA 2012-2015 – Bahia; LOA 2012 Bahia

Comparando o total previsto para os programas selecionados em relação ao total dos programas, no PPA 2012-2015 observa-se uma participação de 49,09% para os quatro anos. Mas fazendo essa mesma comparação na LOA 2012, encontra-se uma participação de apenas 18,87% para esse ano, menos da metade, quando deveria ser mantida a mesma proporção (ver Tabela 38).

Isso significa que a programação orçamentária ficou aquém, na LOA 2012, do que poderia ser considerado proporcional, tendo em vista o PPA 2012-2015. Portanto, deverá haver um esforço maior nos próximos três anos, na alocação de recursos nestes programas selecionados, para que se cumpra o que foi previsto no PPA 2012-2015.

Tabela 38 - Comparativo do Orçamento com Programas Selecionados e Total de Programas no PPA 2012-2015 e na LOA 2012 do Estado da Bahia (em R\$ 1,00)

	ORÇAMENTO PPA 2012-15	ORÇAMENTO LOA 2012
--	-----------------------	--------------------

	PROGRAMAS SELECIONADOS	TOTAL DOS PROGRAMAS	PROGRAMAS SELECIONADOS	TOTAL DOS PROGRAMAS
Total	27.859.931.718	56.753.610.721	5.461.687.737	28.950.772.269
%	49,09	100	18,87	100

Fonte: PPA 2012-2015 – Bahia; LOA 2012 Bahia

Quanto à capacidade de endividamento do Estado, a Bahia foi beneficiada no final de 2011 com o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal celebrado com a União para o triênio 2011-2013. O Governo federal já autorizou ampliação do crédito fiscal do Estado, que representa um aumento no limite de endividamento, com a contratação de empréstimo extra no valor de R\$ 5,662 bilhões. (Limite de endividamento do governo do Estado sobe para R\$ 5,6 bi. (2012)).

Essa ampliação de crédito fiscal é fundamental para que o Estado recupere a capacidade de investimento acima citada, pois permite que se façam novos empréstimos de agentes financeiros, como BNDES, Caixa Econômica, BIRD, BID, entre outros. Nesse sentido, nos próximos dois itens são indicadas diversas fontes para captação de recursos e investimentos, e fontes de recursos a fundo perdido.

4.2 Indicação de Fontes para Captação de Recursos e Investimentos

4.2.1. BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma empresa pública federal, que desde 1952, vem ofertando financiamento de longo prazo para organizações públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil, investindo em diferentes setores da economia, principalmente, na agricultura, indústria, infraestrutura, comércio e serviços. A atual política de financiamento do BNDES privilegia projetos que contemplem ações no âmbito da inovação, o desenvolvimento local e regional e o desenvolvimento socioambiental. Para isso, tem como objetivo estratégico a redução das desigualdades regionais e sociais e busca estabelecer parcerias com os governos estaduais e as prefeituras, de forma que os investimentos necessários para o desenvolvimento local tornem-se viáveis e possam ser implementados.

Os órgãos e empresas públicas podem solicitar apoio financeiro, respeitando a legislação de crédito do setor público, com a finalidade de implantar, expandir e modernizar a infraestrutura de serviços públicos, incluindo obras, instalações, compra de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios. Nos Quadros de números 2 a 12 são destacados os principais programas de financiamento aos quais o Governo do Estado da Bahia pode ser elegível, nas modalidades de aquisição de bens e serviços, desenvolvimento urbano e gestão.

Quadro 2 - BNDES FINAME Máquinas e equipamentos

Finalidade	Financiar, por intermédio de Agentes Financeiros credenciados, a produção e a comercialização de máquinas e/ou equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• Sociedades nacionais e estrangeiras e fundações, com sede e administração no Brasil;• Empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis;• Pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;• Transportadores Autônomos de Carga residentes e domiciliados no País, para aquisição de caminhões, caminhões-tratores, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, chassis e carrocerias para caminhões, aí incluídos semirreboques tipo <i>dolly</i> e afins, e equipamentos especiais adaptáveis a chassis, tais como plataformas, guindastes e tanques, nacionais novos.• Associações, sindicatos, cooperativas, condomínios e assemelhados, e clubes.
Ações/itens financiáveis	Aquisição isolada ou a produção de máquinas e/ou equipamentos novos, aí incluídos sistemas industriais, produzidos no País, constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) do BNDES. Capital de giro associado à aquisição de máquinas e/ou equipamentos nacionais novos, em operações realizadas com micro, pequenas e médias empresas. A forma de apoio é indireta automática por meio de instituição financeira credenciada. Existem diferentes produtos BNDES Finame subdivididos em linhas de financiamento específicas voltadas aquisição de bens de capital, aquisição de ônibus e caminhões, comercialização, produção de bens de capital e concorrência internacional.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Nos financiamentos concedidos no Produto BNDES Finame, devem ser observados os seguintes tipos de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">• Enquadramento Automático cuja solicitação de financiamento é encaminhada diretamente pelo Agente Financeiro nas condições estabelecidas• Enquadramento Mediante Consulta Prévia no caso de pedidos de financiamento à aquisição ou produção de máquinas e/ou equipamentos, com valor superior a R\$ 10 milhões; Pedidos de financiamento com prazos diferenciados para aquisição de veículos não convencionais de transporte urbano e para veículos de coleta de lixo em programa integrado de coleta, tratamento e disposição final.

<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entes da Administração Pública Direta não são classificados por sendo equiparados para efeitos de condições financeiras às Grandes Empresas, que são assim classificadas por terem Receita Operacional Bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). • Custo Financeiro + Remuneração do BNDES (0,9% ao ano, exceto ara linha de financiamento de produção – 2,5%) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada. • OBS: Consultar condições específicas para cada linha de financiamento. • Os prazos de carência e de amortização deverão ser definidos em função da capacidade de pagamento da beneficiária e do grupo econômico ao qual pertença, respeitado o prazo total de até 60 (sessenta) meses, incluídos os prazos de carência de: <ul style="list-style-type: none"> - até 24 (vinte e quatro) meses, para aquisição de máquinas e/ou equipamentos; - até 12 (doze) meses para aquisição de bens de informática <p>Exceções estabelecidas: - operações de transportadores autônomos de carga: até 72 (setenta e dois) meses; - carrocerias de veículos para coleta de lixo: até 36 (trinta e seis) meses; - locomotivas e vagões ferroviários de carga: até 120 (cento e vinte) meses, incluídos até 24 (vinte e quatro) meses de carência para locomotivas e até 12 (doze) meses de carência para vagões ferroviários de carga; - veículos sobre pneus para transporte de passageiros, prazos máximos diferenciados de acordo com o tipo de veículo conforme especificações.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>BNDES Área de Operações Indiretas Departamento de Credenciamento e Financiamento a Máquinas e Equipamentos Edifício Ventura Corporate Towers Av. República do Chile, nº 330 - Centro 20031-170 - Rio de Janeiro - RJ</p> <p>(* O endereço eletrônico cfi_credenciamento@bndes.gov.br é exclusivo para solicitações de credenciamento. Demais questões devem ser enviadas para credenciamento@bndes.gov.br.</p>
<p>Observações</p>	<p>Não são passíveis de financiamento o comércio de armas; atividades bancárias/financeiras; motéis, saunas e termas; setores relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados; Empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo; e ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais.</p>

Fonte: BNDES, Circular nº 33, de 01 set. 2011, Normas Reguladoras do Produto BNDES Finame. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br> Acesso em 09 set. 2012.

Quadro 3 - BNDES Prosoft – Comercialização

Finalidade	Financiamento à aquisição, no mercado interno, de <i>softwares</i> e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil, exclusivamente por intermédio das instituições financeiras credenciadas.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas privadas com sede e administração no país. • Administração pública direta e indireta.
Ações/ítems financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Licença total ou parcial dos direitos de propriedade intelectual de programas de computador nacionais desenvolvidos por fornecedores credenciados junto ao BNDES, e prestação de serviços correlatos, tais como consultoria, implantação, integração, treinamento, customização, etc.; • Aquisição total ou parcial dos direitos de propriedade intelectual de programas de computador nacionais desenvolvidos por fornecedores credenciados junto ao BNDES, e prestação de serviços correlatos, tais como consultoria, implantação, integração, treinamento, customização, etc. <p>O valor financiado dos serviços correlatos será limitado a 150% do valor do produto a ele associado, não havendo necessidade de credenciamento dos prestadores desses serviços.</p>
Formas e prazos de apresentação de propostas	Dirigir à instituição financeira credenciada. A instituição informará qual a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovação pela instituição, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Pré-fixada e equivalente à soma de: Custo Financeiro: Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, fixada na data do protocolo da operação no BNDES; Remuneração do BNDES: 1% ao ano; e Remuneração da Instituição Financeira Credenciada: até 4% ao ano.</p> <p>A equivalência à TJLP se dará meramente para efeito de cálculo da taxa aplicável à operação. A taxa pactuada permanecerá constante durante toda a vigência do contrato de financiamento, não acompanhando as variações futuras da TJLP.</p> <p>Prazo Total: Até 42 meses, incluído o prazo de carência de até 18 meses.</p> <p>Valor das prestações e periodicidade: As prestações do financiamento serão fixas, calculadas pelo Sistema Francês - PRICE. Os juros serão capitalizados trimestralmente durante o período de carência e pagos mensalmente ao longo do período de amortização, juntamente com o principal da dívida.</p>
Mais informações e contatos	<p>http://www.bndes.gov.br/Website BNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Prosoft/prosoft_comercializacao.html</p>

Fonte: Website do BNDES, Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/siteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Prosoft/prosoft_comercializacao.html
Acesso em 09 set. 2012.

Quadro 4 - Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS

Finalidade	Contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e credenciados no BNDES, destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas entes da administração pública municipal, direta ou indireta, podem ser beneficiários do PROVIAS.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação: trator de lagartas, trator de roda (<i>moto scraper</i>), carregadeira de rodas, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compressor, usina de asfalto móvel, compactador de solo, secador de solos, fresadora de asfalto, vibrocabadora de asfalto, espargidor de asfalto, distribuidor de asfalto, cortadora de piso; • Chassi de caminhão: caminhão leve, caminhão médio, caminhão pesado e caminhão trator; • Carrocerias: graneleira, carga seca, baú de alumínio, plataforma, betoneira, tanques, contêineres, frigorífica, poliguindaste, compactadora de lixo, transporte de veículo (cegonha), basculante, alumínio; e • Tratores: desde que customizados para atividades de intervenção viária.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<p>Dirigir-se à instituição financeira credenciada, com a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico-comercial) do bem a ser financiado. A instituição informará qual a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovação pela instituição, a operação será encaminhada para habilitação, homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES. Atendidos todos os requisitos, o BNDES emitirá Termo de Habilitação autorizando o envio à Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda, da documentação da operação, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e das Resoluções nºs 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal.</p> <p>Limites de financiamento:</p> <p>a) Até R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) por beneficiária, nos casos de município cuja população seja igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.</p> <p>b) Até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por Beneficiária, nos casos de município cuja população seja superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.</p> <p>Os recursos destinados ao Programa, no valor global de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), serão repartidos entre as Regiões e os Estados brasileiros, de acordo com o número de Municípios existentes, resultando nos seguintes percentuais de distribuição: até 32,23% para a Região Nordeste, dos quais até 7,50% para a Bahia.</p>
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Custo Financeiro (TJLP)+ Remuneração do BNDES (0,5% a.a.) + Taxa de Intermediação Financeira (0,5% a.a.) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (a ser negociada, limitada a 3% a.a.)</p> <p>O BNDES financia até 100% do valor do bem.</p> <p><i>Prazo total: de até 54 meses, incluídos até 6 meses de carência.</i></p> <p>As amortizações terão periodicidade mensal. Os juros serão pagos trimestralmente na fase de carência e mensalmente, juntamente com as parcelas do principal, durante a fase de amortização.</p>
Mais informações e contatos	http://www.bndes.gov.br/WebsiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/provias.html

Fonte: BNDES, Circular nº 11/2012-BNDES, de 13 mar. 2012 Disponível em: http://www.bndes.gov.br/siteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/Circ011_12.pdf Acesso em: 09 set. 2012.

Quadro 5 - Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos - PMI

Finalidade	Conjuntos de projetos que integram o planejamento e as ações dos agentes municipais em diversos setores a fim de solucionar problemas estruturais dos centros urbanos. Os projetos a serem financiados podem ser focados em um setor específico, como saneamento ou transporte, por exemplo, à medida que façam parte de planos de governo mais abrangentes.
Organizações Elegíveis	Estados, Municípios e o Distrito Federal.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação; • infraestrutura de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e serviços públicos; • recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico ou turístico; • saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana); e • transportes públicos de passageiros (urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviação, sobre trilhos e sobre pneus; equipamentos e infraestrutura).
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Para apoio direto, as solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações - Administração Pública (<i>disponibilizado no website</i>) e enviada pelo Estado interessado ao endereço de contato citado abaixo. • Para apoio indireto, a Consulta Prévia deverá ser preenchida e entregue a uma instituição financeira credenciada, que a encaminhará ao BNDES.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>São financiáveis projetos de no mínimo R\$10 milhões.</p> <p>Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Risco de Crédito (1,0% a.a.)</p> <p><i>Participação máxima do BNDES: 80% dos itens financiáveis. Obs: Esse limite pode ser aumentado para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela <u>Política de Dinamização Regional (PDR)</u>.</i></p> <p>O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.</p>
Mais informações e contatos	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento-AP Departamento de Prioridades-DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ</p> <p><i>Website:</i> http://www.bndes.gov.br/siteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmi.html</p>

Fonte: Website do BNDES. Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/siteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmi.html Acesso em 09 set. 2012

Quadro 6 - Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Finalidade	Apoiar projetos de investimentos, públicos ou privados, que contribuam para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.
Organizações Elegíveis	Sociedades com sede e administração no país, de controle nacional ou estrangeiro, empresários individuais, associações, fundações e pessoas jurídicas de direito público.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • abastecimento de água; • esgotamento sanitário; • efluentes e resíduos industriais; • resíduos sólidos; • gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas); • recuperação de áreas ambientalmente degradadas; • desenvolvimento institucional; • despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e • macrodrenagem.
Formas e prazos de apresentação de propostas	As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações (disponível no <i>Website</i>) e enviada ao endereço de contato. Projetos de no mínimo R\$10 milhões.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Apoio direto (<i>operação feita diretamente com o BNDES</i>): Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Risco de Crédito (até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente, sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios).</p> <p>Apoio indireto (<i>operação feita por meio de instituição financeira credenciada</i>): Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Intermediação Financeira (0,5% a.a. somente para grandes empresas; MPMs estão isentas da taxa) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (a ser negociada).</p> <p>Participação máxima do BNDES: 80% do valor dos itens financiáveis, podendo ser ampliada nos seguintes casos: 1) Para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela <i>Política de Dinamização Regional (PDR)</i>: aumento de 10 pontos percentuais. 2) Para empreendimentos de qualquer município: aumento de até 20 pontos percentuais. <i>OBS: Especificamente para a implantação de projetos de aterros sanitários, a participação máxima poderá chegar a 100% dos itens financiáveis desde que o cliente tenha arcado com os custos referentes à aquisição do terreno destinado ao referido projeto nos 180 dias anteriores à data de protocolo da Consulta Prévia no BNDES; e esteja contemplada uma solução de tratamento dos resíduos (compostagem, "mass burning", aproveitamento energético, plantas de blendagem de resíduos, transformação de resíduos em matéria-prima, dentre outros).</i></p> <p>O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.</p>
Mais informações e contatos	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ</p> <p><i>Website</i>: http://www.bndes.gov.br/siteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/saneamento.html</p>
Observações	A Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) já é contemplada por esta fonte de financiamento no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal

Fonte: *Website* BNDES. Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/saneamento.html Acesso em 09 set 2012

Quadro 7- Projetos Estruturadores de Transporte Urbano

Finalidade	Apoiar ao transporte urbano tem como foco projetos de transportes públicos, abrangendo todos os investimentos necessários à qualificação do espaço urbano no entorno do empreendimento.
Organizações Elegíveis	Estados, Municípios e Distrito Federal e entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive consórcios públicos.
Ações/ítems financiáveis	São apoiáveis os investimentos em transporte público sobre trilhos, pneus e hidrovias que visem a: <ul style="list-style-type: none"> • racionalização econômica, com redução dos custos totais do sistema; • priorização dos modais de maior capacidade e menor custo operacional; • privilégio do transporte coletivo sobre o individual; • integração tarifária e física, com redução do ônus e do tempo de deslocamento para o usuário; • acessibilidade universal, inclusive para os usuários com necessidades especiais, pedestres e ciclistas; • utilização de tecnologias mais adequadas, buscando melhores condições de conforto e segurança; • aprimoramento da gestão e da fiscalização do sistema, fortalecendo a regulamentação e reduzindo a informalidade; • redução dos níveis de poluição sonora e do ar, do consumo energético e dos congestionamentos; e • revalorização urbana das áreas do entorno dos projetos.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<i>As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações (disponível no site) e enviada ao endereço de contato.</i>
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Apoio direto (operação feita diretamente com o BNDES): Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Risco de Crédito (até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente, sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios).</p> <p>Apoio indireto (operação feita por meio de instituição financeira credenciada): <i>Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Intermediação Financeira (0,5% a.a. somente para grandes empresas; MPMEs estão isentas da taxa) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (a ser negociada)</i></p> <p>Participação máxima do BNDES: 90% para transporte sobre trilhões e 80% para outros tipos de transporte.</p> <p><i>O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.</i></p>
Mais informações e contatos	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ</p> <p><i>Website :</i> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/estruturadores.html</p>

Fonte: Website do BNDES. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/estruturadores.html. Acesso em 09 set. 2012.

Quadro 8 - Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE

Finalidade	Aumentar a capacidade de investimento dos Estados e do Distrito Federal para viabilização de despesa de capital.
Organizações Elegíveis	Estados e Distrito Federal.
ações/itens financiáveis	<p>São passíveis de financiamento as seguintes despesas de capital constantes do plano plurianual e da lei orçamentária anual do beneficiário, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000:</p> <p>1. Refinanciamento do saldo devedor atualizado, total ou parcial, de Dívidas dos Estados e do Distrito Federal, realizadas de forma direta ou indireta não-automática, contraídas exclusivamente com base no caput e no § 1º do art. 9º-N da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, observada a restrição de financiar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O refinanciamento parcial importará necessariamente na manutenção da periodicidade das amortizações do saldo devedor remanescente. • Serão mantidas as obrigações não financeiras das operações refinanciadas, no que couber. • Só será permitido o refinanciamento, no âmbito do presente programa, dos recursos liberados e comprovados das operações de financiamento referidas no item 1. <p>2. Aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.</p> <p>3. Futuros aportes para Constituição ou Aumento de Capital de:</p> <p>Agência de Fomento e/ou Banco de Desenvolvimento Estadual, Regional ou Distrital, observadas as seguintes diretrizes: fortalecimento e modernização da gestão destes entes da administração indireta; e alinhamento estratégico entre o aporte de recursos e os planos de aplicação da Agência de Fomento e/ou do Banco de Desenvolvimento e do Estado ou Distrito Federal, sendo vedada a utilização dos recursos para itens importados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundos Garantidores de Parceria Público Privada, Estadual ou Distrital, de natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, constituído, de acordo com o artigo 8º, V, da Lei 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, com a finalidade exclusiva e específica de oferecer garantia de cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas no âmbito de Contratos de Parceria Público Privada, cujo administrador deverá ser autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de administração da carteira de valores mobiliários. • Contrapartida com recursos próprios no âmbito de operações de financiamento contratadas com recursos do BNDES, diretas ou indiretas não automática, com exceção da parcela relativa a itens não financiáveis, observada a vedação à utilização dos recursos para itens importados, voltadas para a viabilização de despesas de capital, realizadas a partir de 01.01.2012. <p>Outros investimentos priorizados pelos beneficiários, conforme previstos pelas linhas do BNDES para financiamento para Estados e Distrito Federal, observada a vedação à utilização dos recursos para itens importados e despesas correntes.</p>

(continua)

Continuação do **Quadro 8** - Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE

<p>ações/itens financiáveis</p>	<p>4. Aquisição de veículos destinados às funções operacionais do Poder Executivo Estadual relacionadas à defesa civil, à segurança pública, aos serviços sociais básicos e ao controle e à fiscalização, considerando que:</p> <ul style="list-style-type: none"> os veículos passíveis de apoio deverão cumprir o índice de nacionalização, conforme critérios estabelecidos pelo Cadastro de Fornecedores Informatizado (CFI) do BNDES para veículos de uso especial, ônibus e caminhões. A montadora fornecedora dos veículos a serem financiados deverá firmar uma declaração atestando que esses veículos cumprem com o índice de nacionalização mínimo exigido pelo CFI do BNDES; e os veículos adquiridos deverão ser devidamente inventariados e externamente identificados como sendo de propriedade do Estado. <p>Observação: As operações de financiamento no âmbito deste programa não poderão financiar despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. É vedada também a utilização dos recursos para itens importados.</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES diretamente pelo interessado ou por intermédio da instituição financeira credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações (disponível no site) e enviada ao endereço de contato.</p>
<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>Operações com Garantia da União Apoio direto: Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração do BNDES (1,1% a.a.) Apoio indireto: Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração do BNDES (0,55% a.a.) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (0,55% a.a.)</p> <p>Operações sem Garantia da União Apoio direto: Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração do BNDES (2,1% a.a.) Apoio indireto: Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração do BNDES (1,0% a.a.) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (1,1% a.a.)</p> <p>Participação Máxima do BNDES: Até 100% do valor dos itens financiáveis.</p> <p>Prazo: Até 20 anos, incluído o prazo de carência de no máximo 2 anos. O pagamento do principal deve ser realizado em parcelas mensais. Já o pagamento dos juros, em parcelas trimestrais durante do prazo de carência e mensais após o prazo de carência.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ</p> <p><i>Website:</i> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/proinveste.html</p>

(continua)

Continuação do **Quadro 8** - Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE

Observações	<p>As condições financeiras válidas para operações indiretas automáticas ainda dependem da emissão de circular aos agentes financeiros credenciados.</p> <p>Vigência: Operações contratadas até 31.01.2013.</p> <p>Dotação: Até R\$ 20 bilhões.</p> <p>Considerações adicionais:</p> <p>A fonte de recursos das operações de financiamento realizadas no âmbito do presente Programa será BNDES, oriunda dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – Constitucional.</p> <p>As operações de financiamento de forma direta e indireta não automática realizadas no âmbito do programa terão os procedimentos operacionais conforme a Linha <u>BNDES Estados</u> do produto <u>BNDES Finem</u>.</p> <p>As novas operações de financiamento com recursos do BNDES, diretas ou indiretas não automáticas, voltadas para a viabilização de despesas de capital, relacionadas aos empreendimentos apoiáveis 2, 5 e 6, poderão ter como passíveis de reembolso os investimentos financiáveis realizados pela postulante a partir de 01.01.2012.</p> <p>Para o enquadramento da operação de financiamento, com recursos do BNDES, realizada de forma direta ou indireta não-automática, relacionada aos empreendimentos apoiáveis 2, 3, 5 e 6, no âmbito do programa, será aceita declaração do Governador e/ou dos Secretários de Estado, responsáveis pela aludida operação, referente ao atendimento dos requisitos legais, ambientais e sociais; e, quando aplicável, será aceito termo de compromisso, das mesmas autoridades, para apresentar programa de investimentos detalhado e o planejamento estratégico, estando mantidas as demais obrigações constantes das Políticas Operacionais do BNDES. As documentações constantes da declaração e do termo de compromisso deverão ser mantidas sob a guarda do Estado e apresentadas ao BNDES posteriormente na análise dos projetos, observado o constante no item 2.</p> <p>Na operação de financiamento realizada de forma indireta automática, a comprovação de que a garantia da operação é da União será realizada por meio do Contrato de Garantia Fidejussória celebrado entre o beneficiário e a União, com interveniência do agente financeiro federal credenciado, e deverá ser mantida, pelo agente financeiro, no dossiê da operação.</p> <p>Não será permitida a realização de operações de financiamento que visem apoiar projetos de construção e reforma das arenas que receberão os jogos da Copa do Mundo de 2014 ou que tenham sido enquadradas, aprovadas ou contratadas no âmbito do Programa <u>BNDES ProCopa Arenas</u>.</p> <p>No caso do produto <u>BNDES Finame</u>, serão financiados somente máquinas e equipamentos credenciados no <u>Cadastro de Fornecedores Informatizado</u> do BNDES (CFI).</p>
--------------------	--

Fonte: Website: do BDES. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/proinveste.html Acesso em 09 set. 2012

Quadro 9 - BNDES Estados

Finalidade	Apoiar a formulação e a implantação de programas de desenvolvimento integrado dos estados brasileiros e do Distrito Federal. Tais programas devem representar um conjunto de investimentos definidos a partir de um planejamento estratégico e de longo prazo, de caráter multissetorial, integrado e sustentável, observadas as seguintes prioridades: desenvolvimento regional e socioambiental; redução de desigualdades regionais e sociais, em bases sustentáveis; promoção do trabalho e renda; melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade; e desenvolvimento institucional e modernização da gestão dos entes federados.
Organizações Elegíveis	Estados e Distrito Federal.
Ações/ítem financeiros	São passíveis de financiamento os investimentos e a constituição ou aumento de capital de empresas constantes do plano plurianual e da lei orçamentária anual do beneficiário, nos termos estabelecidos na <u>Lei nº 4.320/1964</u> , de 17.03.1964, e na <u>Lei Complementar nº 101/2000</u> , de 04.05.2000. Para as ações referentes à constituição ou aumento de capital de empresas, além da correlação com os objetivos prioritários da Linha BNDES Estados, devem ser observadas as seguintes diretrizes: <ul style="list-style-type: none"> • fortalecimento e modernização da gestão dos entes da Administração Pública Indireta; e • alinhamento estratégico entre o aporte de recursos e os planos de investimento da empresa e do Estado ou Distrito Federal.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Para apoio direto , as solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações - Administração Pública Direta (<i>disponível no site</i>) e enviada pelo Estado interessado ao endereço de contato. Para apoio indireto , a mesma Consulta Prévia deverá ser preenchida e entregue a uma instituição financeira credenciada, que a encaminhará ao BNDES.
Condições financeiras e prazos de pagamento	O apoio da linha de financiamento BNDES Estados se baseia nas diretrizes do produto BNDES Finem, com algumas condições específicas, descritas a seguir. Apoio direto: Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Risco de Crédito (1,0% a.a.) Apoio indireto: Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Intermediação Financeira (0,5% a.a.) + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (a ser negociada) Participação máxima do BNDES: 90% dos itens financiáveis. O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.
Mais informações e contatos	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ <i>Website:</i> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/bndes_estados.html

Fonte: *Website:* do BNDES. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/bndes_estados.html Acesso em 09 set. 2012

Quadro 10 - Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE

Finalidade	Apoiar a modernização da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial das Administrações Estaduais e Distrital através da linha PMAE.
Organizações Elegíveis	Estados e Distrito Federal.
Ações/itens financiáveis	<p>AÇÕES FINANCIÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da Administração Pública nas esferas estadual e distrital; • desenvolvimento e aperfeiçoamento de Sistemas de Informação, Serviços e Processos voltados ao cumprimento das obrigações da Administração Pública das esferas estadual e distrital; • informatização, inclusive aquisição e desenvolvimento de <i>software</i>; • capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional; • consultorias e estudos de natureza organizacional, de tecnologia da informação e outros relacionados aos processos ou atividades das Administrações Públicas das esferas estadual e distrital; e • cooperação permanente entre órgãos e entidades da própria Administração, entre as Administrações das esferas estadual e distrital, bem como entre estas e as Administrações das esferas federal e municipal, para intercâmbio de experiências, informações, cadastros e atuação integrada. <p>ITENS FINANCIÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de Informação e de Comunicação e Equipamentos de Informática: aquisição de <i>hardware</i>, redes de computação e de comunicação, inclusive aquisição e desenvolvimento de <i>software</i> e sistemas de informação. No caso de aquisição de <i>software</i> e prestação de serviços correlatos, deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos no Programa BNDES Prosoft Comercialização; • Capacitação de Recursos Humanos: cursos, seminários, programas de treinamento e reciclagem funcional e realização de visitas técnicas; • Serviços Técnicos Especializados: serviços para apoiar/desenvolver atividades do projeto, inclusive sistemas de organização e gerência, base cadastral e de tecnologia de informação; • Equipamentos de Apoio à Fiscalização (*): aquisição de equipamentos de comunicação e outros bens móveis operacionais. Os investimentos em EAF deverão ser de até 20% do valor total dos itens financiáveis no projeto; • Infraestrutura Física (*): Adequação de ambientes físicos, através de reforma e melhoria de instalações operacionais e de atendimento ao contribuinte e população em geral, incluindo a construção de novas instalações se comprovadamente necessária. Os investimentos em IEF deverão ser de até 25% do valor total dos itens financiáveis no projeto. <p>(* Os limites percentuais previstos para os investimentos em infraestrutura física e em equipamentos de apoio à operação e fiscalização poderão ser alterados, a critério do BNDES, nos casos de necessidade devidamente justificada.</p>
Formas e prazos de apresentação de propostas	As solicitações de apoio financeiro são encaminhadas diretamente ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações - Administração Pública (<i>disponível no site</i>) e enviada pelo Estado interessado ao endereço de contato.

(continua)

Continuação do **Quadro 10 - Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE**

<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>A linha de financiamento PMAE se baseia nas diretrizes do produto BNDES Finem, com algumas condições específicas: Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (0,9% a.a.) + Taxa de Risco de Crédito (1,0% a.a.) Participação máxima do BNDES: 90% dos itens financiáveis. Prazo Total: até 96 meses, incluído o prazo máximo de carência de 36 meses. Condições adicionais: O Beneficiário deverá apresentar Projeto que permita identificar, analisar e acompanhar detalhadamente o conjunto de ações e metas físicas e financeiras, por meio das quais pretenda alcançar o objetivo estabelecido na presente Linha; Todos os projetos deverão prever investimentos destinados à capacitação dos recursos humanos; O Beneficiário deverá constituir Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão para coordenar a elaboração, implantação e acompanhamento de todo o projeto, diretamente vinculado, de acordo com o escopo do projeto apresentado, ao Secretário de Fazenda ou ao Secretário de Meio Ambiente, e composto por no mínimo 50% de funcionários do quadro permanente; Em caso de apresentação de Consulta Prévia voltada à solicitação de financiamento de intervenções não abrangidas pelo descontingenciamento de crédito para a Linha PMAE, deverá ser verificado, no momento de seu enquadramento, o atendimento pelo Postulante da regulamentação legislativa para a contratação de novas operações de crédito pelo Setor Público, em especial do conteúdo estabelecido nos Planos de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), contratados pelos Estados no âmbito da Lei nº 9496, de 11 de setembro de 1997, solicitando as informações adicionais necessárias ao enquadramento, se for o caso.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento-AP Departamento de Prioridades-DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ <i>Website:</i> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmae.html</p>
<p>Observações</p>	<p>Itens Não Financiáveis: obras de infraestrutura e aquisição de bens móveis não voltados à melhoria de eficiência da administração.</p>

Fonte: *Website:* do BNDES. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmae.html Acesso em 09 set. 2012

Quadro 11 - PMAE - Tributário

Finalidade	Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal e Patrimonial das Administrações Estaduais e do Distrito Federal, através do apoio financeiro a projetos que visem o desenvolvimento da implantação do Cadastro Sincronizado e do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, composto por SPED Contábil, SPED Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica - Nfe e Conhecimento de Transporte eletrônico (Cte).
Organizações Elegíveis	Estados e Distrito Federal.
Formas e prazos de apresentação de propostas	As solicitações de apoio financeiro são encaminhadas diretamente ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações - Administração Pública (<i>disponível no site</i>) e enviada pelo Estado interessado ao endereço de contato.
Condições financeiras e prazos de pagamento	Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (1,0% a.a.) + Taxa de Risco de Crédito (1,0% a.a.) Participação máxima do BNDES: 90% dos itens financiáveis. Prazo Total: até 96 meses, incluído o prazo máximo de carência de 36 meses. Por meio da Resolução CMN 3.430/06, foi descontingenciado o montante global de R\$ 300 milhões. Os valores máximos do financiamento foram definidos com base na arrecadação do ICMS e do número de empresas instaladas nos Estados e no Distrito Federal. Para o Estado da Bahia o valor mínimo de financiamento é de R\$ 1 milhão e máximo de R\$ 15 milhões
Mais informações e contatos	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento-AP Departamento de Prioridades-DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ <i>Website:</i> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmae.html

Fonte: *Website:* do BNDES. Disponível em:
http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmae.html Acesso em 09 set. 2012

Quadro 12 - PMAE - Gestão

<p>Finalidade</p>	<p>Financiamento de projetos voltados às seguintes diretrizes temáticas:</p> <p>I - No tocante à melhoria da qualidade do gasto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas; • Sistemas de informação (planejamento, orçamento, custos e recursos humanos); • Formação de carreiras para aperfeiçoamento da gestão em órgãos centrais e finalísticos; • Elaboração e gestão de projetos; • Simplificação administrativa. <p>II - No tocante à melhoria do ambiente de negócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Harmonização dos procedimentos das juntas comerciais e órgãos de governo; • Apoio à implantação e aperfeiçoamento de centros integrados de atendimento ao cidadão e ao empregador/empresário; • Disponibilidade de serviço por e-gov; e • Aperfeiçoamento das organizações de licenciamento ambiental. <p>As ações referentes à formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas deverão focar, preferencialmente, quando referentes a áreas finalísticas da Administração, as políticas estaduais direcionadas às áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Segurança Pública.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Estados e Distrito Federal.</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>As solicitações de apoio financeiro são encaminhadas diretamente ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações - Administração Pública (<i>disponível no site</i>) e enviada pelo Estado interessado ao endereço de contato.</p>
<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>Custo Financeiro (TJLP) + Remuneração Básica do BNDES (1,0% a.a.) + Taxa de Risco de Crédito (1,0% a.a.)</p> <p>Participação máxima do BNDES: 90% dos itens financiáveis.</p> <p>Prazo Total: até 96 meses, incluído o prazo máximo de carência de 36 meses.</p> <p>Por meio da Resolução CMN 3.653/08, foi descontingenciado o montante global de R\$ 300 milhões. Os valores máximos de financiamento, por Estado e no Distrito Federal, foram estabelecidos com base na relação entre despesa da função administração, compreendendo as despesas de Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Financeira, Controle Interno, Normatização e Fiscalização, Ordenamento Territorial, Formação de Recursos Humanos, Administração de Receitas, de Concessões, de Comunicação Social e demais subfunções, e a população do Estado, apurada com base na contagem populacional do IBGE – 2007. Para o Estado da Bahia o valor mínimo de financiamento é de R\$ 1 milhão e máximo de R\$ 10 milhões</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento-AP Departamento de Prioridades-DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ</p> <p><i>Website :</i> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmae.html</p>

Fonte: *Website:* do BNDES. Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/pmae.html Acesso em 09 set. 2012

4.2.2. BNB – Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S. A. é o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina. Atua como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. É a instituição responsável pela operação do fundo constitucional FNE – Fundo Nacional de Financiamento do Nordeste, criado em 1988 (artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e regulamentado em 1989 (Lei nº 7.827, de 27/09/1989).

O FNE objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades. Financia investimentos de longo prazo e, complementarmente, capital de giro ou custeio. Além dos setores agropecuário, industrial e agroindustrial, também são contemplados com financiamentos o turismo, comércio, serviços, cultura e a infraestrutura econômica da região. (BNB, 2012).

São prioridades do FNE as seguintes áreas:

a) Setorial:

- de Infraestrutura - representados pelos projetos de energia (com destaque para os de energias alternativas), de transportes (com destaque para os ferroviários e os multimodais), de telecomunicações, de instalação de gasodutos, de produção de gás, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

- de Turismo;

- de Agroindústria vinculados a agricultura irrigada, piscicultura e aquicultura;

- de Agricultura irrigada;

- da Indústria extrativa de minerais metálicos;

- da Indústria de transformação;

- da Eletroeletrônica, mecatrônica, informática, biotecnologia, veículos e autopeças;

- da Indústria de componentes (microeletrônica); e

- de Pecuária, especialmente ao segmento relacionado com a ovinocaprinocultura.

b) Espacial:

Deve ser tratado de forma especial, os empreendimentos situados nos subespaços regionais:
- Semiárido;

- Mesorregiões estratégicas (SUDENE, 2012).

Além dos financiamentos pelo FNE, o BNB é instituição financeira oficial, atuando como prestador de serviços e agente operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), criado pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/01. O FDNE é regulamentado atualmente pelo Decreto 6.952, de 02/09/09, tem como finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), gestora do fundo, com foco em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas. A maior parte dos financiamentos por estes fundos ocorre diretamente para as empresas e sociedades comerciais.

Além destes fundos, atua com o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador em Projetos de Infraestrutura Econômica (PROINF), o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE) e com a estratégia Nordeste Territorial para estruturação das cadeias produtivas dos Arranjos Produtivos Locais (APLs). Nos Quadros de números 13 a 15 são detalhados alguns dos principais programas de financiamento reembolsável que podem ser possibilidades, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado da Bahia.

Quadro 13 -- Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - FNE PROINFRA

Finalidade	Promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região.
-------------------	---

Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas jurídicas e firmas individuais. • Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado. • Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).
Ações/itens financiáveis	<p>A implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos, contemplando créditos para investimentos e capital de giro associado ao investimento, para os seguintes setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais, somente para consumo próprio do empreendimento; • Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica, somente para consumo próprio do empreendimento; • Oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo (consumo urbano, rural, turístico, ecológico, geração de energia, irrigação etc.). • Infraestrutura de transportes e logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrô, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros; • Saneamento básico, inclusive estudos, projetos e tecnologias de gerenciamento, para o aumento das áreas de cobertura dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário; • Sistemas telefônicos fixos ou móveis em comunidades; • Exploração do gás natural; • Capital de giro associado ao investimento fixo.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<p>Realizar cadastro e ter limite de crédito aprovados no Banco do Nordeste, apresentar o Projeto de Financiamento ou a Proposta de Crédito.</p>

(continua)

Continuação do **Quadro 13** -- Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - FNE PROINFRA

<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>Os prazos serão determinados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, observado o máximo de 12 anos, incluídos até 4 anos de carência.</p> <p>NOTA 1: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).</p> <p>NOTA 2: O prazo máximo da operação poderá ser elevado para até 20 anos em casos excepcionais, devidamente justificados no projeto.</p> <p>TAXA DE JUROS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 9,5% a.a. para pequenas-médias empresas. • 9,5% a.a. para médias empresas. • 10% a.a. para grandes empresas. <p>*Condições atuais do FNE, sujeitas a alterações.</p> <p>Sobre os juros incidirão bônus totais de adimplência de 25%, para empreendimentos localizados no semiárido, e de 15%, para empreendimentos localizados fora do semiárido, concedidos exclusivamente se o mutuário pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos respectivos vencimentos.</p> <p>O financiamento varia de 65% a 100% de acordo com o porte da empresa.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Website : http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/sobre_nordeste/fne/docs/programacao_fne_2012.pdf</p>

Fonte: Website: do BNB. Disponível em:

http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/sobre_nordeste/fne/docs/programacao_fne_2012.pdf Acesso em: 09 set. 2012

Quadro 14 - Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador em Projetos de Infraestrutura Econômica (PROINF)

Finalidade	Apoiar projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização da infraestrutura econômica nos setores de energia, telecomunicações, saneamento, transporte e logística.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas privadas e empresários registrados na junta comercial. • Estados e municípios e entidades da administração pública indireta estadual e municipal.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos para a implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos. • Investimentos em máquinas e equipamentos novos produzidos no Brasil, inclusive conjuntos e sistemas industriais. • Gastos com estudo de projetos de engenharia relacionados ao financiamento. • Gastos com a implantação de qualidade e produtividade; pesquisa e desenvolvimento; capacitação técnica e gerencial; atualização tecnológica; e tecnologia da informação. • Despesas pré-operacionais do investimento financiado, exceto despesas financeiras. • Capital de giro associado ao investimento fixo projetado financiado. • Adaptações (customização e/ou tropicalização) realizadas no País de software produzido no exterior. • Pagamento de comissão de agente comercial. • Gastos com frete e/ou com a montagem de máquinas e equipamentos financiados de forma isolada.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Não há informações.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Encargos: Juros Básicos: TJLP + Del-credere (taxa efetiva 4% a.a.) + IOF e Tarifas (conforme a regulamentação vigente)</p> <p>O prazo máximo das operações será determinado de acordo com o fluxo de caixa do projeto e a capacidade de pagamento do proponente, sendo limitado a 15 anos, aí já incluídos até 3 anos de carência.</p> <p>O limite de financiamento para a administração pública direta é de 90%. No caso da administração pública indireta, as empresas estatais serão classificadas segundo os mesmos parâmetros aplicáveis às empresas sob controle de capital nacional, com os respectivos limites de financiamento.</p> <p>O limite de endividamento é de R\$ 150 milhões, observado que financiamentos de valor superior a esse limite poderão ser contratados, desde que correspondam a empreendimentos considerados relevantes pelo Banco e atendam a premissa de geração ou manutenção de emprego e renda.</p>
Mais informações e contatos	<i>Website:</i> http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/produtos_e_servicos/programas_fat/gerados/proinf.asp

Fonte: *Website:* do BNB. Disponível em

http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/produtos_e_servicos/programas_fat/gerados/proinf.asp Acesso em 09 set 2012.

Quadro 15 - Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE II)

Finalidade	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a qualidade de vida da população que reside nos polos turísticos situados nos Estados participantes do Programa.• Promover o aumento das receitas provenientes da atividade turística.• Melhorar a capacidade de gestão dessas receitas por parte dos Estados e Municípios.• Assegurar o desenvolvimento turístico autossustentável e responsável nas áreas a serem beneficiadas pelo Programa.• Melhorar a qualidade de vida das populações fixas dos municípios a serem beneficiados, por meio de incremento dos postos de trabalho e renda, aumento da acessibilidade da população aos serviços urbanos e melhoria da gestão municipal sobre o uso e ocupação do solo, o meio ambiente e o crescimento da atividade turística.• Conferir sustentabilidade às ações realizadas no âmbito da primeira fase do PRODETUR/NE, antes de expandir a atuação para novas áreas turísticas.
Organizações Elegíveis	Estados e Municípios localizados na área de atuação do Banco do Nordeste, compreendendo toda a região Nordeste, além da porção norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
Ações/itens financiáveis	Ver ações executadas e em execução na Bahia.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Para ter acesso aos recursos do Programa os Estados e Municípios deverão atender às Condições de Elegibilidade de Estado e Municípios, constantes no Regulamento Operacional do PRODETUR/NE II. Este programa é operado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Os prazos aqui apresentados já passaram, exceto o de amortização. Prazo para contratação dos sub-empréstimos: até 27/09/2006. Prazo para desembolsos: até 27/09/2009. Prazo para amortização (pagamento): de 27/03/2008 até 25/09/2027 (aprox. 20 anos).
Condições financeiras e prazos de pagamento	Não há informações.
Mais informações e contatos	http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/PRODETUR/Apresentacao/gerados/apresentacao.asp
Observações	A Bahia esta participando do PRODETUR II com cinco Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, nas regiões da Chapada Diamantina, Costa das Baleias, Costa do Descobrimento, Litoral Sul, Salvador e Entorno, com o financiamento de US\$ 39 mil. Para informações sobre as ações executadas consultar o site: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/PRODETUR/Prodetur_ne2/gerados/situacao_atual.asp

Fonte: Website: BNB. Disponível em <http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/PRODETUR/Apresentacao/gerados/apresentacao.asp> Acesso em 09 set. 2012.

4.2.3. FINEP - Financiadora de Estudos e Pesquisas

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Foi criada em 1967, para institucionalizar o Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas e, posteriormente, substituiu e ampliou o papel até então exercido pelo BNDES e seu Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (FUNTEC).

A FINEP concede financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis. O apoio da FINEP abrange todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, inovações e desenvolvimento de produtos, serviços e processos. A FINEP apoia, ainda, a incubação de empresas de base tecnológica, a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em empresas já estabelecidas, e o desenvolvimento de mercados. Além disso, a partir de 2012 a FINEP também passou a oferecer apoio para a implementação de uma primeira unidade industrial e também incorporações, fusões e *joint ventures*.

Os financiamentos reembolsáveis são realizados com recursos próprios ou provenientes de repasses de outras fontes. Tais financiamentos têm como público-alvo empresas privadas de diferentes portes que desejam investir em inovação pioneira ou contínua seguindo as premissas das políticas públicas e de acordo com o Plano Operacional 2012-2014 (FINEP, 2012). São consideradas áreas prioritárias as seguintes áreas: Tecnologias da Informação e Comunicação; Defesa e Aeroespacial; Petróleo & Gás; Energias Renováveis; Complexo da Saúde; Desenvolvimento Social e Tecnologia Assistiva.

As empresas e outras organizações interessadas em obter crédito podem apresentar suas propostas à FINEP a qualquer tempo. O primeiro passo é encaminhar uma Consulta Prévia e, caso esta seja enquadrada, a FINEP receberá a Solicitação de Financiamento.

Mais informações sobre os financiamentos com recursos reembolsáveis pela FINEP podem ser obtidas pelo *website*: www.finep.gov.br.

4.2.4. BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

O BID é um dos principais agentes de financiamento multilateral e expertise para o desenvolvimento econômico, social e sustentável na América Latina e Caribe.

Em parceria com seus clientes (governos nacionais, estaduais e municipais; instituições públicas autônomas; organizações da sociedade civil e empresas privadas), busca eliminar a pobreza e desigualdade, promovendo o crescimento econômico sustentável. O apoio do BID se dá no desenho de projetos, assistência financeira e técnica, serviços de conhecimento no apoio as intervenções para o desenvolvimento. Atua prioritariamente nos seus 48 países membros na América Latina e Caribe, com ações nas seguintes áreas: redução da pobreza e desigualdade social; abordagem das necessidades dos países pequenos e vulneráveis; promoção do desenvolvimento por meio do setor privado; mudanças climáticas, energia renovável e sustentabilidade ambiental; fomento a cooperação e integração regional.

A maioria dos projetos e programas são financiados por empréstimos reembolsáveis a preços de mercado e mediante condições favoráveis. Existem dois tipos de empréstimo:

- Empréstimos com garantia soberana (SG): trata-se de financiamentos a governos e instituições controladas pelo Governo para apoiar o desenvolvimento e projetos sociais.

- Empréstimos sem garantia soberana: trata-se de financiamentos para projetos do setor privado que contribuam para o desenvolvimento.

No caso dos primeiros, voltado apenas para o setor público estatal, existem três tipos de possibilidades:

- Empréstimos de investimento: apoiam projetos de investimento público e privado na América Latina e Caribe.

- Empréstimos baseados em políticas: apoiam mudanças institucionais e de políticas do setor e subsetor por meio de fundos de desembolso rápido.

- Empréstimos de emergência: apoiam os países para enfrentar crises financeiras ou econômicas e desastres naturais.

Os Quadros de números 16 a 24 apresentam algumas das principais possibilidades de empréstimos que coadunam com as necessidades do ZEE do Estado da Bahia.

Quadro 16 - Infrafund – Fundo de Infraestrutura

Finalidade	<p>Trata-se de um fundo de desembolso rápido para soluções inovadoras em transporte.</p> <p>O Infracund é administrado pelo BID e pode captar recursos de outras fontes incluindo governos e agências multilaterais e estatais, como empreendimentos do setor privado interessados em investir em infraestrutura na América Latina e Caribe.</p> <p>Os recursos podem ser utilizados para contratar serviços especializados de consultoria, adquirir bens necessários para realização de estudos e outras atividades de projetos de desenvolvimento na área de transportes, como por exemplo, melhoria do marco regulatório, fortalecimento do planejamento adaptado ao clima, desenvolvimento de capacidades e medidas específicas para melhorar os negócios.</p>
Organizações Elegíveis	Organizações governamentais em nível nacional, estadual e local e prestadores de serviços (empresas privadas, mistas e cooperativas).
Ações/itens financiáveis	<p>Existem recursos para operações de cooperação técnica não reembolsáveis e de recuperação contingente, sendo esta última voltada para projetos em que não se contemplem financiamentos por parte do BID; e para a preparação de projetos sem garantia soberana, cujo o financiamento posterior não seja do BID.</p> <p>Os recursos do Infracund podem ser usados para preparação de projetos de pré-viabilidade e viabilidade, desenho de projetos, preparação e revisão de documentos necessários para solicitar financiamento e/ou para licitações, estudos relacionados a viabilidade dos projetos que utilizem novas tecnologias e fonte de energia.</p> <p>São prioridades: a) projetos com alta probabilidade de encerramento financeiro; b) projetos que mobilizem financiamento privado para infraestrutura sustentável; c) projetos de adaptação ao clima; d) uso ou desenvolvimento de tecnologias adaptáveis ao clima; e) projetos estaduais e locais; f) projetos em países que tenham maior risco e grau de dificuldades; f) projetos em economias menores, onde os custos de transação sejam mais altos.</p>
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar <i>website</i> .
Condições financeiras e prazos de pagamento	Consultar <i>Website</i> : e ver taxas atualizadas trimestralmente.
Mais informações e contatos	<p>E-mail: infracund@iadb.org</p> <p><i>Website</i>: http://www.iadb.org/es/temas/transporte/requisitos,1643.html</p>

Fonte: *Website*: do BID. Disponível em <http://www.iadb.org/es/temas/transporte/requisitos,1643.html> Acesso em 09 set. 2012

Quadro 17 - Energia na América Latina e Caribe

Finalidade	Ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços energéticos, como eletricidade e gás natural, nos países da América Latina e Caribe. Financia programas para melhorar a eficiência energética, fomentar a integração transfronteiriça, diversificação da matriz energética mediante a exploração sustentável de fontes de energias renováveis e não renováveis.
Organizações Elegíveis	Organizações públicas e privadas.
Ações/ítems financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Parques eólicos em grande escala;• Sistemas de energia solar para as zonas rurais;• Instalações de biocombustível que permitam cogeração de eletricidade;• Programas para promover a iluminação eficiente;• Modernização de instalações hidrelétricas com turbinas mais eficientes;• Garantia de barragens e projetos de gás natural para atender a rigorosos padrões sociais e ambientais.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar <i>website</i> .
Condições financeiras e prazos de pagamento	Consultar <i>website</i> .
Mais informações e contatos	E-mail: energy@iadb.org Website: http://www.iadb.org/es/temas/energia/energia-en-america-latina-y-el-caribe,1272.html

Fonte: Website: BID. Disponível em <http://www.iadb.org/es/temas/energia/energia-en-america-latina-y-el-caribe,1272.html> Acesso e 09 set. 2012.

Quadro 18 - Aquafund

Finalidade	<ul style="list-style-type: none">• Oferece subsídios que contribuam para a concretização dos objetivos fixados no âmbito da Iniciativa de Água e Saneamento do BID e das metas estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no que diz respeito à água e saneamento.• Facilitar o investimento na área de recursos hídricos, resíduos sólidos e águas residuais.• Contribuir para que os serviços relacionados a água e saneamento sejam sustentáveis e acessíveis aos pobres.• Ajudar aos países clientes do BID a fazer frente aos novos desafios colocados pelas alterações climáticas, rápida degradação dos ecossistemas de água doce e crescente insegurança hídrica
Organizações Elegíveis	Organizações governamentais nacionais, estaduais e locais; organizações prestadoras de serviços de água potável e saneamento (públicas, privadas, mistas e cooperativas), universidades e instituições de pesquisa. As ONGs podem ser elegíveis mediante solicitação dos Governos.
Ações/itens financiáveis	Assistência técnica, desenvolvimento de políticas e capacidades, geração e difusão de conhecimentos, projetos piloto de participação comunitária, preparação de projetos de investimento.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar <i>website</i> .
Condições financeiras e prazos de pagamento	Consultar <i>website</i> .
Mais informações e contatos	<i>website</i> : www.iadb.org

Fonte: *Website*: BID. Disponível em <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=35564707>. Acesso em 09 set. 2012

Quadro 19 - Manutenção e conservação de obras físicas e equipamentos

<p>Finalidade</p>	<p>Estimular os países membros do BID as operações de manutenção e conservação do patrimônio físico (infraestrutura e obras físicas, equipamentos, maquinário etc.) construído pelos países para os diferentes setores do desenvolvimento socioeconômico, com o objetivo de assegurar o período de vida útil e obter o máximo de rendimento nas funções para os quais foram desenhados.</p> <p>Os tipos de manutenção apoiadas são:</p> <p>a) Rotina: atividades de custo geralmente mais baixos, conforme determinado no projeto original da obra e visa a preservação, limpeza e bom funcionamento do trabalho físico, equipamentos e máquinas, e é geralmente realizada em intervalos regulares pré-determinadas (por exemplo: pintura, troca de óleo, enchendo buracos, aparar relva adjacente às estradas, limpeza geral etc.).</p> <p>b) Periódico: que efetua mudanças parciais e ajustes que geralmente são necessários para realizar distintos intervalos para corrigir falhas e prevenir danos maiores decorrentes do desgaste por tempo de uso, devido aos efeitos do clima e/ou intensidade de utilização. Por exemplo: troca de peças, ajuste de máquinas, renovação de asfalto, reforço de estruturas etc.</p> <p>c) Reabilitação e/ou ampliação: ações e trabalhos para renovar as obras, equipamentos e máquinas, atualizar sua capacidade operacional, melhorando sua atuação e funcionamento original e/ou estendendo sua vida útil.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Organizações públicas e privadas.</p>
<p>Ações/itens financiáveis</p>	<p>São prioritários os programas e projetos de manutenção e conservação em todos os setores do desenvolvimento econômico e social que é relevante em uma ou mais das seguintes formas:</p> <p>a) prestar cooperação técnica, com a maior prioridade, para a adequada programação, planejamento, gestão, exploração e manutenção e implementação de conservação nos países membros no processo de desenvolvimento;</p> <p>b) o financiamento de projetos de manutenção;</p> <p>c) financiamento de projetos de reabilitação e/ou ampliação de obras físicas existentes nos países membros no processo de desenvolvimento, em qualquer setor do desenvolvimento econômico e social.</p> <p>O financiamento pode custear:</p> <p>a) compra de materiais, veículos e equipamentos necessários para executar a manutenção (ferramentas e materiais para oficinas e laboratórios, equipamentos de pintura, instrumentos de análises físico-químicas, balanças para controle de peso de trânsito de caminhões etc.)</p> <p>b) Aquisição de peças de reposição em quantidades razoáveis para assegurar o funcionamento efetivo e permanente de maquinários, veículos e demais instrumentos operativos do projeto.</p> <p>c) Contratação de empresas especializadas em organização, programação, planejamento e execução de trabalhos de manutenção e conservação.</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>Consultar <i>website</i></p>
<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>Consultar <i>website</i></p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p><i>Website:</i> http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/mantenimiento-y-conservacion-de-obras-fisicas-y-equipos-,6207.html</p>

Fonte: *Website:* BID. Disponível em <http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/mantenimiento-y-conservacion-de-obras-fisicas-y-equipos-,6207.html> Acesso em 09 set. 2012

Quadro 20 - Desenvolvimento da mineração

<p>Finalidade</p>	<p>Apoiar projetos e programas de identificação e exploração econômica dos recursos minerais nos países membros regionais em processo de desenvolvimento e as instituições do setor, mantendo a coerência, com seus respectivos planos de desenvolvimento econômico.</p> <p>Os empréstimos e ações de cooperação técnica são voltados a projetos que contribuam para:</p> <p>Identificar e avaliar recursos naturais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento, exploração e beneficiamento de recursos naturais. • Promover infraestrutura necessária para o desenvolvimento de projetos de mineração e aumentar a eficiência de sua exploração. • Incrementar o valor agregado aos produtos minerais e aumentar a eficiência da exploração. • Facilitar o desenvolvimento de áreas remotas ou deprimidas e de indústrias produtoras de insumos e processadoras de produtos de mineração. • Estimular o desenvolvimento, a transferência e absorção de tecnologias, incluindo o aproveitamento da cooperação técnica horizontal. • Incentivar a cooperação intrarregional para o aproveitamento de minerais e fomentar a integração econômica através de projetos de mineração multinacionais. • Mobilizar recursos financeiros para a identificação e desenvolvimento de projetos de mineração. • Fortalecer a capacidade institucional do setor de mineração.
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Organizações públicas e privadas.</p>
<p>Ações/itens financiáveis</p>	<p>São apoiados projetos de reconhecimento, prospecção, exploração, desenvolvimento, beneficiamento, concentração, transporte e embarque, infraestrutura e instalações de apoio.</p> <p>Considerando que o investimento é feito em moeda estrangeira é preciso que alguns itens do capital de giro sejam investidos em, por exemplo, brocas, produtos químicos etc., podendo haver exceções previamente justificadas ao BID.</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>Devido a grande diversidade de minerais no combustíveis e minerais combustíveis susceptíveis de aproveitamento econômico, assim como também as diferentes modalidades de exploração de minas e depósitos, a qualificação do tamanho do projeto deverá ser feita tendo em conta, entre outros fatores, as características especiais dos mesmos e do país que se trate.</p> <p>O BID ao analisar a solicitação de empréstimo considerará a capacidade de obtenção de empréstimos de fontes privadas, além dos seguintes critérios:</p> <p>a) prestação de cooperação técnica em relação ao assessoramento geral do setor de mineração dos países e apoio para fortalecimento institucional, incluindo negociação de contratos e convênios de mineração com outros países ou empresas e assessoramento na formulação de políticas e legislação para a mineração;</p> <p>b) para projetos pequenos e médios serão considerada o financiamento das operações de empréstimos e cooperação técnica, abarcando etapas de pré-investimento,</p> <p>c) para grandes projetos o BID desenvolverá fundamentalmente uma ação catalisadora, participando ativamente, a requerimento dos países beneficiários, para obtenção de recursos externos adicionais, que cooperem para o adequado financiamento e execução dos projetos.</p>
<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>Consultar <i>website</i>.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p><i>Website</i>: http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/desarrollo-minero,6215.html</p>

Fonte: *Website*: do BID. Disponível em: <http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/desarrollo-minero,6215.html> Acesso em 09 set. 2012

Quadro 21- Agricultura e segurança alimentar

Finalidade	Acelerar o crescimento da produção agrícola na América Latina e Caribe, promovendo uma gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais. Por meio do crescimento sustentável o BID contribui para melhorar a segurança alimentar, aumentar a renda de populações rurais e redução da pobreza.
Organizações Elegíveis	Organizações públicas.
Ações/ítems financiáveis	Apoia projetos nas seguintes áreas: a) modernização de serviços agrícolas: serviços de pesquisa, extensão e modernização da produção agrícola, titulação de terras e registros, saúde agropecuária e segurança alimentar; b) melhoramento de acesso aos mercados para os agricultores: elaboração de planos de negócios e ações que permitam fortalecer as ações organizações de produtores, aumentando o acesso a informação; adoção de tecnologias para melhorar a qualidade e segurança; operações de inteligência de mercado que tragam ferramentas para apoiar e exportação agroalimentar; c) investimentos em infraestrutura rural: construção e reabilitação de irrigação, drenagem e controle de inundações; infra-estrutura regional ou nacional de estradas rurais, eletrificação rural, água rural (para o desenvolvimento da pecuária); d) apoio na transferência de renda: programas de transferência de renda em efetivo que garantam renda mínima para produtores rurais.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar <i>website</i> .
Condições financeiras e prazos de pagamento	Consultar <i>website</i> .
Mais informações e contatos	http://www.iadb.org/es/temas/agricultura/agricultura-y-seguriad-alimentaria,1163.html

Fonte: *Website* : BID. Disponível em: <http://www.iadb.org/es/temas/agricultura/agricultura-y-seguriad-alimentaria,1163.html> Acesso em 09 set. 2012

Quadro 22 - Desenvolvimento rural

Finalidade	Apoiar o melhoramento sustentável da qualidade de vida da população rural de baixa renda procurando assegurar, ao mesmo tempo, efetiva e eficiente contribuição da economia rural ao processo de desenvolvimento nacional. Apóia o desenvolvimento rural de economias camponesas e outros setores de baixa renda nas áreas rurais por meio da combinação de esforços de acordo com as circunstâncias específicas de cada comunidade local.
Organizações Elegíveis	Governos nacionais, estaduais e municipais.
Ações/itens financiáveis	<p>Financiamento e cooperação técnica com ênfase em:</p> <p>a) fortalecimento da capacidade nacional para identificar e preparar os melhores programas e projetos, incluindo apoio para a formulação de medidas que melhorem o entorno geral para o desenvolvimento rural e um esforço para relacionar mais produtividade a capacidade analítica e de pesquisa na região, com busca de soluções operativas;</p> <p>b) mobilização dos esforços da população rural, estimulando sua participação dos processos de decisão, atividades das organizações, capacitação e educação rural, comunicação social, desenvolvimento de formas associativas de gestão econômica que permitam soluções socioeconomicamente viáveis;</p> <p>c) financiamento de programas e projetos que contribuam para a capitalização e dinamização da economia rural e que atuem sobre mecanismos de retenção e reinvestimento de excedentes de origem rural incluindo apoio a povoados que cumpram funções de centro de serviços e mercado.</p> <p>Assim, apoia os seguintes tipos de projetos:</p> <ul style="list-style-type: none">Projetos produtivos rurais para produtores de baixa renda.Projetos de desenvolvimento agropecuário integrado.Projetos de desenvolvimento rural integradoProjetos de infraestrutura social.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar <i>website</i> .
Condições financeiras e prazos de pagamento	Consultar <i>website</i> .
Mais informações e contatos	<i>Website</i> : http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/politica-de-desarrollo-rural,6229.html

Fonte: *Website*: BID. Disponível em: <http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/politica-de-desarrollo-rural,6229.html> Acesso em 09 set. 2012

Quadro 23 - Serviços públicos

Finalidade	Incentivar a prestação de serviços públicos que contribuem, a longo prazo, o desenvolvimento econômico da região eo bem-estar de seu povo, através da adoção de uma política setorial e regulamentar que visa: assegurar sustentabilidade dos serviços por longo prazo; obter eficiência econômica; salvaguardar a qualidade e idoneidade dos serviços para a o usuário; fomentar o acesso ao serviço para todos os cidadãos; alcançar objetivos nacionais mais amplos.
Organizações Elegíveis	Organizações públicas.
Ações/itens financiáveis	Esta política se aplica a todas as operações do BID e tem um alcance multissetorial. Está focalizada principalmente nos setores de eletricidade, gás natural, abastecimento de água, telecomunicações, tratamento de resíduos; Esta política tem complemento com outras políticas: a) as setoriais: telecomunicações, energia elétrica, saneamento e saúde pública. b) as multissetoriais: meio ambiente, desenvolvimento urbano e habitação, desenvolvimento rural.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar <i>website</i> .
Condições financeiras e prazos de pagamento	Consular <i>website s</i> .
Mais informações e contatos	<i>Website:</i> http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/politicas-sectoriales-del-banco-interamericano-de-desarrollo,6208.html

Fonte: *Website:* BID. Disponível em: <http://www.iadb.org/es/acerca-del-bid/politicas-sectoriales-del-banco-interamericano-de-desarrollo,6208.html>
Acesso em 09 set. 2012

Quadro 24 - Turismo sustentável na América Latina e Caribe

Finalidade	<p>Promover apoio técnico e financeiro para a América Latina e Caribe para o desenvolvimento do turismo sustentável.</p> <p>Apoiar projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com menos recursos, garantindo a conservação do meio ambiente e dos valores sociais e culturais das comunidades.</p> <p>Oferecer produtos turísticos mais competitivos nos mercados internacionais. Nossos quatro principais áreas de acção são: apoio ao turismo orientado a redução da pobreza, turismo e conservação, governança e inovação.</p>
Organizações Elegíveis	Organizações públicas e privadas.
Ações/itens financiáveis	<p>Projetos que incluem:</p> <p>a) Turismo como ferramenta para combater a pobreza com ações que: incrementem o gasto dos turistas e investimentos turísticos que sejam orientados para melhoria de renda das comunidades, gerando emprego, respaldando empreendimentos turísticos e investimentos em infraestrutura.</p> <p>b) Respeito ao meio ambiente e patrimônio cultural com ações de: planejamento e gestão da afluência turística de modo equilibrado em diferentes regiões; preservação da biodiversidade e dos valores culturais locais; redução e mitigação dos impactos da atividade turística.</p> <p>c) melhoria da governança turística por meio da implementação de medidas que: melhorem a comercialização e promoção do turismo em cada destino; estruturas de gestão integrada que garantam a coordenação e cooperação dos diferentes atores turísticos; fortalecimento de sistemas estatísticos e normas relacionadas ao turismo; fortalecimento de sistemas de informação e comercialização em nível regional, local e internacional;</p> <p>d) Inovações turísticas envolvendo: desenho e desenvolvimento de novos produtos turísticos, inteligência de mercado; sistemas educativos e de capacitação; estratégias de e-marketing; criação e promoção de clusters de empresas turísticas, inclusive envolvendo micro, pequenas e médias empresas.</p>
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar <i>website</i> .
Condições financeiras e prazos de pagamento	Consultar <i>website</i> .
Mais informações e contatos	<p><i>Website:</i> http://www.iadb.org/es/temas/turismo/apoyando-turismo-sostenible-en-america-latina,1604.html</p>

Fonte: *Website*: BID. Disponível em: <http://www.iadb.org/es/temas/turismo/apoyando-turismo-sostenible-en-america-latina,1604.html> Acesso em 09 set. 2012

4.2.5. Desenhahia

A Desenhahia é uma agência de fomento do estado da Bahia, que fornece crédito através de três linhas básicas, sendo que cada uma delas apresenta diferentes alternativas, a depender do projeto a ser financiado:

Capital de giro - Recursos destinados à realização das operações da empresa, tais como compra de mercadorias, matérias-primas, formação e reposição de estoques, despesas administrativas, etc.

Investimento fixo - Recursos destinados à aquisição de máquinas e equipamentos, construção civil, instalações e montagens, veículos utilitários, móveis e utensílios e demais itens necessários ao funcionamento da empresa.

Municípios - Linhas específicas para financiar prefeituras municipais, com o objetivo de viabilizar obras de infraestrutura, aquisição de máquinas pesadas, caminhões, ambulâncias e outros equipamentos.

Os Quadros de números 25 a 72 apresentam, em síntese, as diversas linhas de crédito.

4.2.5.1. Capital de giro

Quadro 25 - BNDES PROGEREN

Finalidade	Aumentar a produção, o emprego e a massa salarial, através de apoio financeiro, na forma de capital de giro.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• Micro e Pequenas Empresas dos seguintes setores, com seus respectivos códigos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:<ul style="list-style-type: none">- Cultivo de maçãs (A01.33-4/07);- Criação de suínos (A01.54-7);- Criação de aves (A01.55-5);- Aquicultura (A03.2);- Indústria de transformação (Seção C);- Indústria extrativa: extração de petróleo e gás natural (B06); extração de minerais metálicos, exceto metais preciosos e radioativos (B07.10-3, B07.21-9, B07.22-7, B07.23-5 e B0.7.29-4); e atividades de apoio à extração de minerais (B09).- Transporte rodoviário de cargas (H49.3).• Médias Empresas dos seguintes setores, com seus respectivos códigos na CNAE do IBGE:<ul style="list-style-type: none">- Cultivo de maçãs (A01.33-4/07);- Criação de suínos (A01.54-7);- Criação de aves (A01.55-5);- Aquicultura (A03.2); e- Indústria de transformação (Seção C).- Transporte rodoviário de cargas (H49.3).

(continua)

<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Médias-Grandes e Grandes Empresas dos seguintes setores, com seus respectivos códigos na CNAE do IBGE:</p> <p>Cultivo de maçã (A01.33-4/07); Criação de suínos (A01.54-7); Criação de aves (A01.55-5); Aquicultura (A03.2); Abate de suínos, aves e outros pequenos animais (C10.12-1); Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado (C10.2); Laticínios (C10.5); Fabricação de vinhos (C11.12-7/00). Fabricação de produtos têxteis (C13); Confecção de artigos do vestuário e acessórios (C14); Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (C15); Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis (C16.29-3); Fabricação de produtos de material plástico (C22.2); Fabricação de produtos cerâmicos (C23.4); e Produção de laminados planos de aço (C24.22-9); Produção de laminados longos de aço (C24.23-7); Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço (C24.24-5); Produção de tubos de aço com costura (C24.31-8/00); Produção de outros tubos de ferro e aço (C24.39-3/00); Fundação (C24.5); Indústria de bens de capital (C25.13-6, C25.2, C27.1, C27.31-7, C27.90-2, C28 e C30.1); Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais (C25.3); Produção de artefatos estampados de metal (C 25.32-2/01); Fabricação de ferramentas (C25.43-8/00); Fabricação de embalagens metálicas (C25.91-8); Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (C25.92-6/02); Fabricação de material eletrônico e de comunicações (C26.1, C26.3, C26.4, C26.5 e C26.6); Fabricação de equipamentos de informática e periféricos (C26.2); Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (C27.22-8); Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (C29.30-1/01); Fabricação de carrocerias para ônibus (C29.30-1/02); Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores (C29.4); Fabricação de móveis (C31.0, exceto C31.04-7); Fabricação de brinquedos e jogos recreativos (C32.4); Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos (C32.5);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Micro, Pequenas e Médias Empresas, que não sejam enquadráveis nas categorias descritas acima, desde que localizadas em municípios baianos abrangidos pela área de atuação do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE). • Podem também ser beneficiários os empresários individuais, desde que exerçam atividade produtiva enquadrada na linha e estejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis (RPEM); sociedades empresárias; sociedades cooperativas; e empresas individuais de responsabilidade limitada inscritas no RPEM.
--------------------------------------	--

(continua)

Continuação do **Quadro 25** - BNDES PROGEREN

Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ver <i>website</i> 						
Formas e prazos de apresentação de propostas	<p>Até 20% da Receita Operacional Bruta - ROB da Beneficiária, considerando o valor das operações ativas, obedecidos os limites definidos na Política Operacional da DESENBAHIA.</p> <p>TAXA DE JUROS - Até 31/12/2013</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Porte da Empresa</th> <th>Taxa de Juros*</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Micro, Pequena e Média</td> <td>13,4 % a.a.</td> </tr> <tr> <td>Média-Grande e Grande Empresa</td> <td>14,5 % a.a.</td> </tr> </tbody> </table>	Porte da Empresa	Taxa de Juros*	Micro, Pequena e Média	13,4 % a.a.	Média-Grande e Grande Empresa	14,5 % a.a.
Porte da Empresa	Taxa de Juros*						
Micro, Pequena e Média	13,4 % a.a.						
Média-Grande e Grande Empresa	14,5 % a.a.						
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 36 meses, incluída carência de até 12 meses. • *O valor total dos encargos financeiros poderá variar de acordo com a TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo. - VIGÊNCIA - 31/12/2013. 						
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11 						

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 26 - CREDIBAHIA 1º PISO

Finalidade	Aumentar a oferta de crédito para pequenos negócios, permitindo a manutenção e a ampliação das alternativas de trabalho para a parcela da população que tem maiores dificuldades de acesso ao crédito em bancos e agentes financeiros.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Donos de micro ou pequenos negócios geradores de trabalho e renda, nas áreas de produção, comércio ou prestação de serviços, que tenham capacidade para, com o crédito, desenvolverem atividades econômicas e condições para o pagamento das prestações. O empreendimento deve estar em funcionamento há pelo menos 6 meses e o empreendedor deve estar residindo no município há 1 ano.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Fixo - construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos (novos ou usados) de longa duração; • Capital de Giro - compra de mercadorias para revenda, matérias-primas ou bens produtivos; • Investimento Misto - constitui-se de um Investimento Fixo com Capital de Giro.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • O limite de crédito para Investimento Fixo, Capital de Giro ou Investimento Misto começa em até R\$ 1.500,00 podendo ser renovado para até R\$ 10.000,00.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Capital de Giro: 1ª Concessão – até 6 meses; • Capital de Giro: Renovações – até 12 meses. • Investimento Fixo/Misto: 1ª Concessão – até 12 meses; • Investimento Fixo/Misto: Renovações – até 24 meses. <p>TAXA DE JUROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Financiamentos até R\$ 3 mil: 0,64% a.m. • Financiamentos acima de R\$ 3 mil: 1,0% a.m. • Obs.: Não há cobrança de Taxa de Abertura de Crédito – TAC.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Em funcionamento (163 postos em 161 municípios):

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 27 - CREDIBAHIA 2º PISO

Finalidade	Financiar instituições de microcrédito, buscando o fortalecimento e a ampliação de uma rede de agências capaz de propiciar crédito aos microempreendedores do Estado da Bahia.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• ONGs, OSCIPs, SCMs, Cooperativas de Crédito com Livre Admissão de Associados e Cooperativas de Crédito de Pequenos Empresários.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Os recursos do financiamento deverão ser utilizados na concessão de microcrédito.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none">• O limite para cada instituição beneficiária é de 400% do valor de sua carteira ativa comprovada, à época da solicitação do financiamento, ou até R\$5 milhões, o que for menor.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Prazo global de até 8 anos, incluídos até 18 meses de carência.• Somente juros durante o período de carência, exigidos trimestralmente; principal e juros exigidos trimestralmente durante a amortização.• Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP vigente no momento da contratação.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none">• DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes• Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia• Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562• Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11
Observações	<ul style="list-style-type: none">• ONGs, OSCIPs, SCMs, Cooperativas de Crédito com Livre Admissão de Associados e Cooperativas de Crédito de Pequenos Empresários apresentarão à DESENBAHIA seus projetos de financiamentos. A DESENBAHIA analisará o projeto, as garantias propostas e os valores já desembolsados nesta linha, bem como informará à instituição interessada a aprovação ou o indeferimento do pedido.

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 28 – CREDIBAHIA CULTURAL

Finalidade	Disponibilizar crédito para pequenos negócios na área cultural, permitindo a manutenção e a ampliação das alternativas de trabalho para a parcela da população que tem maiores dificuldades de acesso ao crédito em bancos e agentes financeiros.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Artesãos, artistas plásticos e circenses, dançarinos, cartunistas, compositores, cenógrafos, costureiras, desenhistas, escritores, fotógrafos, programadores visuais, músicos e estilistas. Donos de micro ou pequenos negócios geradores de trabalho e renda, na área cultural. O empreendimento deve estar em funcionamento há pelo menos 6 meses e o empreendedor deve estar residindo no município há 1 ano.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Fixo – construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos (novos ou usados) de longa duração; • Capital de Giro – compra de mercadorias para revenda, matérias-primas ou bens produtivos; • Investimento Misto – constitui-se de um Investimento Fixo com Capital de Giro.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • O limite de crédito para Investimento Fixo, Capital de Giro ou Investimento Misto começa em até R\$ 1.000,00 podendo ser renovado para até R\$ 10.000,00.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 12 meses para investimento Fixo ou Misto; • Até 6 meses para Capital de Giro*. • *Na modalidade “Capital de Giro”, a partir da 4ª operação, o prazo se estenderá para até 12 meses. <p>TAXA DE JUROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1,8% AO MÊS. <p>CONDIÇÃO PARA BONIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os clientes cujas parcelas do financiamento anterior tenham sido liquidadas em dia terão, a partir do próximo financiamento, a taxa de juros reduzida para 1,5% ao mês. <p>GARANTIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aval ou aval solidário.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • Procure o posto de atendimento do Programa no Pelourinho (Rua Frei Vicente, nº 4). • DESENBAHIA – Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo – Caminho das Árvores – CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) – Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia – Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 29 - CREDIFÁCIL GIRO

Finalidade	Financiamento de Capital de Giro.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Com NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO de até 100%, poderão ser beneficiadas, desde que localizadas no Estado da Bahia, com, no mínimo, dois anos de operação regular: <ul style="list-style-type: none"> • Empresas e empresários individuais atuantes nas áreas de indústria, comércio, ou serviço; • Cooperativas singulares de produção agropecuária ou agroindustrial.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ver site
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • O valor do financiamento será de até R\$ 700.000,00 ou 20% (vinte por cento) da receita bruta acumulada declarada no ano fiscal anterior, o que for menor.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Em função da capacidade de pagamento do empreendimento, sendo o máximo de 24 meses, incluindo carência de até 3 meses. • 1,25% ao mês, para micro e pequenas empresas; e 1,40% ao mês, para pequenas-médias, médias e grandes. <p>GARANTIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • As garantias poderão consistir, cumulativa ou alternativamente em: fiança de sócios e/ou de terceiros; penhor; hipoteca; propriedade fiduciária
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • Procure o posto de atendimento do Programa no Pelourinho (Rua Frei Vicente, nº 4). • DESENBAHIA – Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo – Caminho das Árvores – CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) – Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia – Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 30 - CREDIFÁCIL GIRO SAÚDE - PLANSERV

Finalidade	Apoiar clínicas e hospitais credenciados à Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – PLANSERV, através de financiamento de capital de giro.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Com NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO de até 100%, empresas atuantes na área de prestação de serviços para saúde, filantrópicas ou não, privadas, sendo clínicas e/ou hospitais, credenciadas à Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – PLANSERV, com, no mínimo, dois anos de existência regular.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ver site
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • O valor do financiamento será de até 20% da receita bruta acumulada declarada no ano fiscal anterior ou até R\$ 2.000.000,00, o que for menor.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 36 meses, incluídos até 3 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1,00% ao mês, para microempresas e empresas de pequeno porte; • 1,25% ao mês para empresas de pequeno-médio, médio e grande porte.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 31 - CREDIRÁPIDO DESENBÁHIA

Finalidade	Apoiar as empresas do Estado da Bahia, preferencialmente as microempresas e empresas de pequeno porte, através de financiamento de capital de giro.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser beneficiadas, desde que localizadas no Estado da Bahia, com, no mínimo, um ano de operação regular: • Empresas e empresários individuais; • Empreendedor Individual – EI; • Cooperativas singulares de produção agropecuária ou agroindustrial.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ver site
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • 20% da receita bruta declarada no ano fiscal anterior, limitado a R\$ 50.000,00.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • 24 meses, incluídos até 3 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1,25% ao mês, para micro e pequenas empresas; e 1,40% ao mês, para pequenas-médias, médias e grandes.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11
Observações	<p>Antes da entrada no pedido, verifique e emita as certidões de regularidade fiscal da empresa, através dos seguintes links:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais (Empresa e Sócios). http://www.sefaz.ba.gov.br • Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS). http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm • Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Empresa e Sócios). http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm • Certificado de Regularidade do FGTS. http://www.caixa.gov.br • Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais (se empresa prestadora de serviços). Consultar a Prefeitura.

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 32- CREDIRURAL CUSTEIO

Finalidade	Apoiar os empreendimentos agropecuários, através da concessão de crédito voltado para custeio.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais (pessoas jurídicas ou físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial). • Cooperativas singulares de produção agropecuária ou agroindustrial.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Custeio Agrícola: gastos do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra e colheitas de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados; aquisição isolada de insumos; as despesas de soca e ressoca de cana-de-açúcar, abrangendo os tratos culturais, a colheita e os replantios parciais. • Custeio de Beneficiamento ou Industrialização de Produtos Agropecuários: despesas com mão de obra, manutenção e conservação de equipamentos, aquisição de materiais secundários, sacarias, embalagens, armazenagens, despesas com Assistência técnica, etc. • Custeio Pecuário: gastos com a exploração pecuária. • Atendimento de pequenas despesas conceituadas como investimento, desde que possam ser liquidadas com o produto da exploração no mesmo ciclo: reparos ou reformas de bens de produção e de instalações, aquisição de animais de serviços, desmatamento, destoca e similares.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 5.000.000,00.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Os prazos serão definidos de acordo com o ciclo e características de cada atividade financiada, respeitado o prazo total máximo de 2 anos. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6,0% ao ano.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 33- CREDISOL (Economia Solidária)

Finalidade	Financiamento de cooperativas e associações, buscando o fortalecimento dessas instituições, no âmbito do fomento bem como da economia solidária no Estado da Bahia.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• Cooperativas e associações de produtores ou de prestadores de serviços.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Investimento Fixo: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos (novos ou usados);• Investimento Misto: constitui-se de um Investimento Fixo com Capital de Giro a ele associado, este capital de giro estará limitado a 75% do limite de financiamento;• Capital de Giro (limitado a até 75% do limite de financiamento máximo por operação). <p>Os interessados devem procurar exclusivamente o Centro Público de Economia Solidária (CESOL), na Rua Álvares Cabral, nº. 16 Ed. Oscar Cordeiro – Comércio, em Salvador, ou pelos telefones 71 3117-1589 / 1591 para fazer suas solicitações de financiamento.</p>
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none">• O limite total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cooperativa ou associação beneficiada, sendo que o limite para capital de giro é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Prazo global de até 48 (quarenta e oito) meses, incluídos até 6 (seis) meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none">• 5% (cinco por cento) ao ano, para empreendimentos situados no semiárido baiano;• 6% (seis por cento) ao ano, para empreendimentos situados em outras regiões do Estado da Bahia.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none">• DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes• Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia• Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562• Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11
Observações	Os interessados devem procurar exclusivamente o Centro Público de Economia Solidária (CESOL), na Rua Álvares Cabral, nº. 16 Ed. Oscar Cordeiro – Comércio, em Salvador, ou pelos telefones 71 3117-1589 / 1591 para fazer suas solicitações de financiamento.

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 34- PROCAP-AGRO

Finalidade	Promover a recuperação ou a reestruturação patrimonial das cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, disponibilizar recursos para o financiamento de capital de giro visando a atender as necessidades imediatas operacionais das cooperativas e saneamento financeiro por meio da integralização de quotas-parte em cooperativas de produção.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, associados a cooperativas de produção; Cooperativas singulares produção e cooperativas centrais de produção.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Para Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, associados a cooperativas de produção: integralização de quotas do capital social em cooperativas singulares de produção; • Para Cooperativas singulares produção: integralização de quotas do capital social em cooperativas centrais exclusivamente de produção, capital de giro e crédito concedido diretamente para saneamento financeiro por meio de integralização de quotas-parte por parte de seus associados; • Para Cooperativas centrais de produção: capital de giro e crédito concedido diretamente para saneamento financeiro por meio de integralização de quotas-parte por parte de seus associados.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Produtor Cooperado: Até R\$ 40 mil; • Cooperativa Singular e Cooperativa Central: R\$ Até 13 milhões.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 72 meses, incluindo até 24 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 9,0% ao ano para capital de Giro • 5,5% ao ano para os demais casos.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

4.2.5.2. Investimento fixo

Quadro 35 - AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO (ABC)

Finalidade	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias; reduzir o desmatamento; aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis; adequar as propriedades rurais à legislação ambiental; ampliar a área de florestas cultivadas; e estimular a recuperação de áreas degradadas.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas; • Cooperativas de produtores rurais.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projeto técnico; • Assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto; • Realocação de estradas internas das propriedades rurais para fins de adequação ambiental; • Aquisição de insumos; • Pagamento de serviços destinados à conversão para a produção orgânica e sua certificação; • Aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas; • Marcação e construção de terraços e implantação de práticas conservacionistas do solo; • Adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo; • Aquisição de sementes e mudas; • Implantação de viveiros de mudas florestais; • Operações de destoca; • Implantação e recuperação de cercas; aquisição de energizadores de cerca; aquisição, construção ou reformas de bebedouros e de saeiros ou cochos para sal; • Aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies; • Aquisição de máquinas e equipamentos novos; • Construção e modernização de benfeitorias e de instalações, na propriedade rural; • Serviços de agricultura de precisão; • Despesas relacionadas ao uso de mão de obra própria; • Custeio associado ao investimento.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocação: até 100% do valor dos itens financiáveis; • Implantação: até 70% do valor dos itens financiáveis; • Até R\$ 1.000.000,00.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo máximo de financiamento de até 180 meses, incluindo carência de até 96 meses, a depender da finalidade do investimento. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,0% a.a.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 36 - BNDES AUTOMÁTICO

Finalidade	Financiar projetos de investimento relacionados às atividades de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empreendimentos.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas jurídicas de Direito Público e Privado, pessoas físicas do setor agropecuário e empresários individuais.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Investimentos para implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos, máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES e capital de giro associado.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação e modernização: até 90% dos investimentos financiáveis;• Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis;• Prazos de carência e total definidos em função da capacidade de pagamento do empreendimento, respeitado o prazo total máximo de 240 meses.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• TJLP + até 4,9% a.a. para micro, pequenas e médias empresas
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none">• DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes• Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia• Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562• Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 37 - BNDES FINAME

Finalidade	Financiar a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas jurídicas de Direito Público e Privado e empresários individuais localizados no Estado da Bahia.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 90% dos investimentos financiáveis; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis; <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor máximo de financiamento será cerca de R\$ 13 milhões, ou 5% do Patrimônio de Referência da DESENBAHIA.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 5 anos. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • A partir de TJLP + até 4,9% a.a., a depender do porte da empresa e do bem financiado.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 38- BNDES FINAME AGRÍCOLA

Finalidade	Financiar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, empresários individuais, Pessoas Físicas, associações, sindicatos e cooperativas com efetiva atuação no setor agropecuário.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Máquinas e equipamentos novos destinados à produção agropecuária, produzidos no país e constantes do Credenciamento de Fabricantes Informatizado - CFI do BNDES.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 90% dos investimentos financiáveis; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis; <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor máximo de financiamento será cerca de R\$ 13 milhões, ou 5% do Patrimônio de Referência da DESENBÁHIA.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Em função da capacidade de pagamento do empreendimento, respeitado o prazo máximo total de 90 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • TJLP + 4,9% a.a, para micro, pequenas e médias empresas.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 39 - BNDES PMAT Automático

Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar projetos de investimentos da Administração Pública Municipal voltados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público; - Apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos relacionados a projeto de investimento da Administração Pública Municipal voltados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios do Estado da Bahia.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Obras civis, montagem e instalações; Máquinas e equipamentos novos: equipamentos de informática, equipamentos de apoio à operação e à fiscalização, bens de informática e automação, abarcados pela Lei nº 8.248; Móveis e utensílios; Softwares nacionais; Motocicletas e automóveis de passeio, desde que exclusivamente voltados para atividades de fiscalização da área de administração tributária; Capacitação Técnica e Gerencial de servidores públicos; Serviços técnicos especializados; Serviços de Tecnologia da Informação.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 90% dos itens financiáveis. <p style="text-align: center;">LIMITE DO FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limite legal de endividamento permitido - conforme a Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo total de até 96 meses, incluído o prazo de carência de até 24 meses. <p style="text-align: center;">ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Juros: TJLP + até 3,9% ao ano. <p style="text-align: center;">GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e/ou receitas provenientes do ICMS.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 40 - BNDES PROCOPA TURISMO

Finalidade	Financiar a construção, reforma, ampliação e modernização de hotéis, de forma a aumentar a capacidade e qualidade de hospedagem em função da Copa do Mundo de 2014.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Sociedades nacionais e estrangeiras com sede e administração no Brasil.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Obras civis, montagem, instalações e Máquinas e equipamentos novos.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Micro, pequenas e médias empresas: até 100% dos itens financiáveis; • Grandes empresas: até 80% dos itens financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 13 milhões por beneficiária.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Para projetos de reforma, modernização, ampliação: até 144 (cento e quarenta e quatro) meses; • Para projetos de construção de novo hotéis, até 216 meses. Prazo de carência de até 6 meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 4,9% ao ano + TJLP. • OBS: linha vigente até junho/2013
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 41 - BNDES PRORENOVA

Finalidade	Aumentar a produção de cana-de-açúcar no Estado da Bahia por meio do financiamento à renovação e implantação de novos canaviais.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas jurídicas que exerçam atividade produtiva relacionada ao plantio de cana-de-açúcar; • Produtor Rural e suas cooperativas, que exerçam atividade produtiva relacionada ao plantio de cana-de-açúcar.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Gastos e tratos culturais associados ao plantio de cana-de-açúcar (cana planta), no âmbito de projeto de investimento.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 90% dos itens financiáveis, para Micro, Pequenas e Médias Empresas; e até 70% dos itens financiáveis, para Médias-Grandes e Grandes Empresas. • Implantação: até 70% dos itens financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os investimentos passíveis de apoio estarão limitados a um custo de R\$ 5.450,00 por hectare de cana-de-açúcar plantado no âmbito do projeto de investimento. • O valor máximo de financiamento será cerca de R\$ 13 milhões, ou 5% do Patrimônio de Referência da DESENBAHIA.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 72 meses, incluído o prazo de carência de até 18 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,5% ao ano.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 42 - BNDES PSI - BK NOVOS

Finalidade	Financiar a produção e a aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, inclusive agrícolas, fabricados no país e credenciados no BNDES.														
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas jurídicas de Direito Público e Privado, empresários individuais e pessoas físicas do setor agropecuário localizados no Estado da Bahia. 														
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ônibus, chassis e carrocerias para ônibus, caminhões, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, chassis e carrocerias para caminhões, aí incluídos semirreboques tipo dolly e afins, carros-fortes e equipamentos especiais adaptáveis a chassis, tais como plataformas, guindastes, betoneiras, compactadores de lixo e tanques, novos, devidamente registrados no órgão de trânsito competente; • Ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica; • Máquinas e equipamentos agrícolas novos; • Bens de Informática e Automação, abarcados pela Lei nº 8.248/1991 (Lei de Informática), de 23.10.1991, e suas alterações, que cumpram o Processo Produtivo Básico (PPB) e apresentem documentos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) atestando que possuem tecnologia nacional; • Máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para redução de emissão de gases de efeito estufa; • Demais máquinas e equipamentos novos, conjuntos e sistemas industriais, máquinas-ferramenta, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores e máquinas rodoviários e equipamentos para pavimentação; • Capital de giro associado à aquisição isolada de máquinas e equipamentos nacionais novos, com condições específicas. 														
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Receita Operacional Bruta (ROB) igual ou inferior a R\$ 90 milhões: até 100%; • Receita Operacional Bruta (ROB) superior a R\$ 90 milhões: até 90%; • Bens de informática e automação: até 100%. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor máximo de financiamento será cerca de R\$ 13 milhões, ou 5% do Patrimônio de Referência da DESENBAHIA. 														
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Prazo máximo de financiamento de até 144 meses incluindo carência, a depender do bem financiado. Prazo de carência máximo de até 36 meses.</p> <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Itens Financiáveis</th> <th>Taxa de Juros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Veículos rodoviários (exceto ônibus elétricos)</td> <td>4,0% a.a.</td> </tr> <tr> <td>Ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica</td> <td>3,5% a.a.</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos agrícolas novos</td> <td>3,5% a.a.</td> </tr> <tr> <td>Bens de informática e automação</td> <td>3,5% a.a.</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética</td> <td>3,5% a.a.</td> </tr> <tr> <td>Demais máquinas e equipamentos novos</td> <td>3,5% a.a.</td> </tr> </tbody> </table> <p>(Condição válida até 31/12/2013) PRAZO DE VIGÊNCIA Até 31/12/2013</p>	Itens Financiáveis	Taxa de Juros	Veículos rodoviários (exceto ônibus elétricos)	4,0% a.a.	Ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica	3,5% a.a.	Máquinas e equipamentos agrícolas novos	3,5% a.a.	Bens de informática e automação	3,5% a.a.	Máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética	3,5% a.a.	Demais máquinas e equipamentos novos	3,5% a.a.
Itens Financiáveis	Taxa de Juros														
Veículos rodoviários (exceto ônibus elétricos)	4,0% a.a.														
Ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica	3,5% a.a.														
Máquinas e equipamentos agrícolas novos	3,5% a.a.														
Bens de informática e automação	3,5% a.a.														
Máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética	3,5% a.a.														
Demais máquinas e equipamentos novos	3,5% a.a.														
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11 														

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 43 - CAMINHO DA ESCOLA - Veículos para transporte escolar (Prefeituras)

Finalidade	Renovar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar destinada ao transporte diário de alunos da educação básica da rede pública, prioritariamente residentes na zona rural do sistema, por meio de concessão de operações de crédito aos municípios baianos para aquisição de novos veículos.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios baianos que possuam alunos matriculados na educação básica, da rede pública e residentes, prioritariamente, na zona rural.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • São financiáveis os veículos para transporte de escolares, abaixo relacionados, novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES. • Ônibus de transporte escolar com capacidade entre 23 e 44 passageiros, configurável para transportar até 59 passageiros, condicionada à faixa etária dos alunos, que atendam os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro; • Embarcações para transporte de escolares com capacidade de 20 a 35 passageiros.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100% do valor dos itens financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • A quantidade de veículos e os valores a serem pleiteados deverão guardar compatibilidade com a capacidade de endividamento do ente interessado, observadas as demais disposições estabelecidas na Resolução nº1-CD/FNDE/MEC, de 03/01/2012, e outras que venham a alterá-la ou substituí-la.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • O prazo total será de até 72 meses, incluído o prazo de carência de até 6 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • TJLP + até 2% a.a.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 44 – CREDIBAHIA 1º PISO

Finalidade	Aumentar a oferta de crédito para pequenos negócios, permitindo a manutenção e a ampliação das alternativas de trabalho para a parcela da população que tem maiores dificuldades de acesso ao crédito em bancos e agentes financeiros.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Donos de micro ou pequenos negócios geradores de trabalho e renda, nas áreas de produção, comércio ou prestação de serviços, que tenham capacidade para, com o crédito, desenvolverem atividades econômicas e condições para o pagamento das prestações. O empreendimento deve estar em funcionamento há pelo menos 6 meses e o empreendedor deve estar residindo no município há 1 ano.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Fixo – construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos (novos ou usados) de longa duração; • Capital de Giro – compra de mercadorias para revenda, matérias-primas ou bens produtivos; • Investimento Misto – constitui-se de um Investimento Fixo com Capital de Giro.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • O limite de crédito para Investimento Fixo, Capital de Giro ou Investimento Misto começa em até R\$ 1.500,00 podendo ser renovado para até R\$ 10.000,00.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Capital de Giro: 1ª Concessão – até 6 meses; • Capital de Giro: Renovações – até 12 meses. • Investimento Fixo/Misto: 1ª Concessão – até 12 meses; • Investimento Fixo/Misto: Renovações – até 24 meses. <p>TAXA DE JUROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Financiamentos até R\$ 3 mil: 0,64% a.m. • Financiamentos acima de R\$ 3 mil: 1,0% a.m. <p>• Obs.: Não há cobrança de Taxa de Abertura de Crédito – TAC.</p> <p>GARANTIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aval individual ou aval solidário.
Mais informações e contatos	<p>Procure o posto de atendimento do Programa no seu município.</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA – Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo – Caminho das Árvores – CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) – Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia – Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 45 - CREDIBAHIA CULTURAL

Finalidade	Disponibilizar crédito para pequenos negócios na área cultural, permitindo a manutenção e a ampliação das alternativas de trabalho para a parcela da população que tem maiores dificuldades de acesso ao crédito em bancos e agentes financeiros.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Artesãos, artistas plásticos e circenses, dançarinos, cartunistas, compositores, cenógrafos, costureiras, desenhistas, escritores, fotógrafos, programadores visuais, músicos e estilistas. Donos de micro ou pequenos negócios geradores de trabalho e renda, na área cultural. O empreendimento deve estar em funcionamento há pelo menos 6 meses e o empreendedor deve estar residindo no município há 1 ano.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Fixo - construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos (novos ou usados) de longa duração; • Capital de Giro - compra de mercadorias para revenda, matérias-primas ou bens produtivos; • Investimento Misto - constitui-se de um Investimento Fixo com Capital de Giro.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • O limite de crédito para Investimento Fixo, Capital de Giro ou Investimento Misto começa em até R\$ 1.000,00 podendo ser renovado para até R\$ 10.000,00.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 12 meses para investimento Fixo ou Misto; • Até 6 meses para Capital de Giro*. • Na modalidade "Capital de Giro", a partir da 4ª operação, o prazo se estenderá para até 12 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1,8% ao mês <p>CONDICAO PARA BONIFICACAO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os clientes cujas parcelas do financiamento anterior tenham sido liquidadas em dia terão, a partir do próximo financiamento, a taxa de juros reduzida para 1,5% ao mês. <p>GARANTIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aval ou aval solidário.
Mais informações e contatos	<p>Procure o posto de atendimento do Programa no Pelourinho (Rua Frei Vicente, nº 4).</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 46 - CREDIFÁCIL CONTABILISTAS

Finalidade	Apoiar a modernização e ampliação dos escritórios prestadores de serviços contábeis.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Poderão ser beneficiadas, desde que tenham, no mínimo, dois anos na atividade: Sociedades de contabilistas; Contabilistas empresários individuais; e Contabilistas autônomos.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Construção civil; Reforma; Móveis e utensílios; Aquisição de softwares; Aquisição de máquinas e equipamentos novos, inclusive de informática.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 90% do valor do investimento financiável. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escritórios pertencentes a sociedades de contabilistas: 20% do faturamento do escritório no exercício anterior, limitado a R\$ 25 mil; Escritórios pertencentes a empresários individuais: 10% do faturamento do escritório no exercício anterior, limitado a R\$ 15 mil; Contabilistas autônomos: até R\$ 10 mil.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 24 meses, incluindo carência de até 3 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10% ao ano.
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 47 - CREDIRURAL INVESTIMENTO FIXO

Finalidade	Apoiar o desenvolvimento da agricultura baiana, mediante o financiamento de investimentos fixos e semifixos.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Produtores rurais, pessoas jurídicas ou físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial; - Cooperativas singulares de produção agropecuária ou agroindustrial.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, reforma e ampliação de quaisquer benfeitorias e instalações permanentes; • Desmatamento e destocamento; • Fundação e recuperação de pastagens e forrageiras, fundação de culturas agrícolas permanentes irrigadas ou de sequeiro; • Correção do solo, mediante calagem e adubação intensiva; • Aquisição de máquinas, implementos, equipamentos, tratores, colheitadeiras, veículos utilitários; • Aquisição de reprodutores puros e matrizes puras ou mestiças de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e suínos; • Aquisição de aves de corte e de postura, bem como de suínos para cria, recria e engorda, necessariamente em regime de integração com empresa integradora; • Aquisição de rainhas e enxames puros ou africanizados da espécie <i>apis mellifera</i>; • Capacitação tecnológica e de qualidade e produtividade, treinamento de pessoal, formação e qualificação profissional, até a fase pré-produtiva; • Aquisição de bovinos para recria e engorda a pasto. • Consultoria para elaboração de projeto de viabilidade econômico-financeira, limitado a 2% do valor financiado pela DESENBÁHIA.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 80%. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 10 milhões.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Os prazos serão definidos de acordo com o ciclo e características de cada atividade financiada, respeitado o prazo total máximo de 12 anos, incluídos até 4 anos de carência. • No caso de aquisição isolada de bovinos para recria e engorda a pasto: o prazo será de até 30 meses, sem carência. • No caso de aquisição isolada de bovinos para engorda: <ul style="list-style-type: none"> - a pasto: o prazo será de até 18 meses, sem carência; - em confinamento: o prazo será de até 180 dias, sem carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pequeno produtor: 3,5% ao ano; • Médio produtor: 4,5% ao ano; • Grande produtor: 5,5% ao ano.
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 48 - CREDIRURAL MÁQUINAS

Finalidade	Apoiar o desenvolvimento da agricultura baiana, mediante o financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais, pessoas jurídicas ou físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial; • Cooperativas singulares de produção agropecuária ou agroindustrial.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, tais como: • Tratores e implementos associados; • Colheitadeiras; • Sistemas de irrigação; • Veículos utilitários com capacidade de carga acima de 1,5 t; • Aviões agrícolas.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 90% do investimento. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 10 milhões.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 96 meses, incluídos até 24 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,5% ao ano.
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 49 – CREDISOL (Economia Solidária)

Finalidade	Financiamento de cooperativas e associações, buscando o fortalecimento dessas instituições, no âmbito do fomento bem como da economia solidária no Estado da Bahia.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperativas e associações de produtores ou de prestadores de serviços.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Fixo: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos (novos ou usados); Investimento Misto: constitui-se de um Investimento Fixo com Capital de Giro a ele associado, este capital de giro estará limitado a 75% do limite de financiamento; • Capital de Giro (limitado a até 75% do limite de financiamento máximo por operação)
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Os interessados devem procurar exclusivamente o Centro Público de Economia Solidária (CESOL), na Rua Álvares Cabral, nº. 16 Ed. Oscar Cordeiro – Comércio, em Salvador, ou pelos telefones 71 3117-1589 / 1591 para fazer suas solicitações de financiamento. <p>NIVEL DE PARTICIPACAO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 100% (cem por cento). <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O limite total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cooperativa ou associação beneficiada, sendo que o limite para capital de giro é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo global de até 48 (quarenta e oito) meses, incluídos até 6 (seis) meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% (cinco por cento) ao ano, para empreendimentos situados no semiárido baiano; • 6% (seis por cento) ao ano, para empreendimentos situados em outras regiões do Estado da Bahia. <p>TARIFA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicam-se os valores indicados na Tabela de Prestação de Serviços, disponível neste site. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • As garantias poderão consistir, cumulativa ou alternativamente em: • Fiança ou aval dos cooperados/associados ou de terceiros; • Penhor mercantil; • Propriedade fiduciária; • Hipotecas. • Além de financiamento a cooperativas e associações, a DESENBAHIA financia a membros dessas instituições para os seguintes fins: • Para Capital de Giro – Concessão limitada a R\$ 1.000,00 por contratante, desde que sua aplicação esteja ligada a um projeto desenvolvido pela cooperativa ou associação da qual é membro. • Para aquisição de Cota-parte ligada a Cooperativa – Concessão limitada a R\$ 5.000,00, exclusiva para cooperados e sempre associada a um projeto da cooperativa.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA – Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo – Caminho das Árvores – CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) – Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia – Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 50 - FNE - INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS

Finalidade	Financiar investimentos do setor industrial, comercial ou de serviços, em projetos de implantação, expansão, modernização e realocização com modernização.								
Organizações Elegíveis	<p>Empresas privadas. A classificação por porte, utilizada para determinação da taxa efetiva de juros aplicada à cada financiamento, far-se-á de acordo com a tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Porte da Empresa</th> <th>Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pequena-média</td> <td>Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td>Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Grande</td> <td>Acima de 90.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$	Pequena-média	Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00	Média	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00	Grande	Acima de 90.000.000,00
Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$								
Pequena-média	Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00								
Média	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00								
Grande	Acima de 90.000.000,00								
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • São financiáveis itens, tais como: gastos com construção, reforma e ampliação de benfeitorias e instalações; aquisição de veículos relacionados com a atividade-fim do proponente, e de máquinas e equipamentos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada; gastos com pesquisa mineral e caracterização de minérios; capital de giro associado ao investimento, para a pequena-média empresa; modernização de máquinas e equipamentos; gastos com frete para montagem de máquinas e equipamentos financiados de forma isolada; tributos incidentes para o desembaraço aduaneiro de bens. 								
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: Pequenas-médias empresas, até 100%; • Médias empresas, até 95%; • Grandes empresas, até 90%; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 13.000.000,00. 								
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Determinados em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, observado o limite total de 15 anos, incluídos até 5 anos de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,12 % ao ano para operações contratadas no período entre 01/07/2013 e 31/12/2013 e para qualquer que seja o porte do mutuário. <p>BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para as operações contratadas no período de 01/07/2013 a 31/12/2013, qualquer que seja o porte do mutuário, sobre os juros incidirá bônus de adimplência de 15%, qualquer que seja a localização do empreendimento financiado, concedido exclusivamente se o mutuário pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos respectivos vencimentos. 								
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11 								

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 51 – FNE – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Finalidade	Fomentar a implantação, expansão, modernização reforma e realocização de microempresas e empresas de pequeno porte.						
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, dos setores industrial, inclusive mineração, agroindustrial, de turismo, comercial e de prestação de serviços. <p>A classificação por porte dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Porte da Empresa</th> <th>Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Microempresa</td> <td>Até 360.000,00</td> </tr> <tr> <td>Pequena Empresa</td> <td>Acima de 360.000,00 até 3.600.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$	Microempresa	Até 360.000,00	Pequena Empresa	Acima de 360.000,00 até 3.600.000,00
Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$						
Microempresa	Até 360.000,00						
Pequena Empresa	Acima de 360.000,00 até 3.600.000,00						
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • São financiáveis itens, tais como: gastos com construção, reforma e ampliação de benfeitorias e instalações; aquisição de veículos relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento financiado; e de máquinas e equipamentos, podendo a aquisição ser financiadas de forma isolada; serviços específicos de consultoria de orientação empresarial; gastos com pesquisa mineral e caracterização de minérios; modernização de máquinas e equipamentos; capital de giro associado ao investimento; gastos com frete para o transporte e/ou com a montagem de máquinas e equipamentos financiados de forma isolada. 						
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 100% do investimento a realizar; • Implantação: até 70% do investimento a realizar. <p>LIMITE DO FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor máximo de financiamento será cerca de R\$ 13 milhões, ou 5% do Patrimônio de Referência da DESENBÁHIA. 						
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência, determinado em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário. • No setor de turismo: <ul style="list-style-type: none"> • - financiamento para implantação de hotéis e outros meios de hospedagem, o prazo máximo poderá ser de até 20 anos, incluídos até 5 anos de carência; • - financiamento para demais finalidades, o prazo máximo poderá ser de até 15 anos, incluídos até 5 anos e carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,12 % ao ano para operações contratadas no período entre 01/07/2013 e 31/12/2013 e para qualquer que seja o porte do mutuário. <p>BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para as operações contratadas no período de 01/07/2013 a 31/12/2013, qualquer que seja o porte do mutuário, sobre os juros incidirá bônus de adimplência de 15%, qualquer que seja a localização do empreendimento financiado, concedido exclusivamente se o mutuário pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos respectivos vencimentos 						
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA – Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo – Caminho das Árvores – CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) – Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia – Ouvidoria 0800 284 00 11 						

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 52 - FNE IRRIGAÇÃO

Finalidade	Fomentar a implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários que envolvam irrigação e drenagem, contemplando as atividades de agricultura irrigada, observado que o método de irrigação a ser adotado obedecerá ao critério de ecoeficiência, buscando-se a melhor forma de irrigar, sem desperdícios de energia ou água.												
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais (pessoas jurídicas e pessoas físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial). <p>A classificação por porte, utilizada para determinação da taxa efetiva de juros aplicada à cada financiamento, far-se-á de acordo com a tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="252 495 1409 741"> <thead> <tr> <th>PORTE DO PRODUTOR</th> <th>RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA ANUAL(*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mini</td> <td>Até R\$ 360.000,00</td> </tr> <tr> <td>Pequeno</td> <td>Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 3.600.000,00</td> </tr> <tr> <td>Pequeno-Médio</td> <td>Acima de R\$ 3.600.000,00 até R\$ 16.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Médio</td> <td>Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Grande</td> <td>Acima de R\$ 90.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) Renda Agropecuária Bruta Anual, considerada a média projetada para um período de até 12 anos.</p>	PORTE DO PRODUTOR	RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA ANUAL(*)	Mini	Até R\$ 360.000,00	Pequeno	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 3.600.000,00	Pequeno-Médio	Acima de R\$ 3.600.000,00 até R\$ 16.000.000,00	Médio	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00	Grande	Acima de R\$ 90.000.000,00
PORTE DO PRODUTOR	RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA ANUAL(*)												
Mini	Até R\$ 360.000,00												
Pequeno	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 3.600.000,00												
Pequeno-Médio	Acima de R\$ 3.600.000,00 até R\$ 16.000.000,00												
Médio	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00												
Grande	Acima de R\$ 90.000.000,00												
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos Fixos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Construção, reforma e ampliação de quaisquer benfeitorias e instalações permanentes; • Desmatamento e destocamento, observada a legislação em vigor; • Fundação e recuperação de pastagens e forrageiras, fundação de culturas agrícolas permanentes irrigadas; • Correção do solo, mediante calagem e adubação intensiva; • Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos de provável duração útil superior a 5 anos; • Gastos com frete para o transporte e/ou com a montagem de máquinas e equipamentos financiados de forma isolada. • Investimentos Semifixos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Instalações, máquinas, implementos, equipamentos, tratores, colheitadeiras e veículos; • Capacitação tecnológica e de qualidade e produtividade, treinamento de pessoal e formação e qualificação profissional, até a fase pré-produtiva. • Implantação de distritos privados de irrigação. 												
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocação: até 100% dos investimentos financiáveis; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis; <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cerca de R\$ 13 milhões, ou 5% do Patrimônio de Referência da DESENBAHIA. 												
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Determinados em função da capacidade de pagamento do beneficiário, observado o limite total de 15 anos e de até 4 anos de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,12 % ao ano para operações contratadas no período entre 01/07/2013 e 31/12/2013 e para qualquer que seja o porte do mutuário. <p>BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para as operações contratadas no período de 01/07/2013 a 31/12/2013, qualquer que seja o porte do mutuário, sobre os juros incidirá bônus de adimplência de 15%, qualquer que seja a localização do empreendimento financiado, concedido exclusivamente se o mutuário pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos respectivos vencimentos. 												
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11 												

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 53 - FNE RURAL

Finalidade	Fomentar a implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, à exceção daqueles que envolvam irrigação e drenagem, contemplando as atividades de agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estrutiocultura e produção de sementes e mudas.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais (pessoas jurídicas, pessoas físicas e empresários registrados na junta comercial).
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos Fixos e Semifixos, tais como: • Construção, reforma e ampliação de quaisquer benfeitorias e instalações permanentes; Fundação e recuperação de pastagens forrageiras, fundação de culturas agrícolas permanentes de sequeiro; Correção do solo, mediante calagem e adubação intensiva; Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos de provável duração útil superior a 5 anos; Instalações, máquinas, implementos, equipamentos, tratores, colheitadeiras, veículos e embarcações; Aquisição de reprodutores puros e matrizes puras ou mestiças de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e suínos; Aquisição de aves de corte e de postura, bem como de suínos para cria, recria e engorda, necessariamente em regime de integração com empresa integradora, exceto a avicultura de postura; Capacitação tecnológica e de qualidade e produtividade, treinamento de pessoal, formação e qualificação profissional, até a fase pré-produtiva.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 100% dos investimentos financiáveis; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor máximo de financiamento será cerca de R\$ 13 milhões, ou 5% do Patrimônio de Referência da DESENBAHIA.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Determinados em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, observado o limite total de 15 anos e de até 5 anos de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,12 % ao ano para operações contratadas no período entre 01/07/2013 e 31/12/2013 e para qualquer que seja o porte do mutuário. <p>BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para as operações contratadas no período de 01/07/2013 a 31/12/2013, qualquer que seja o porte do mutuário, sobre os juros incidirá bônus de adimplência de 15%, qualquer que seja a localização do empreendimento financiado, concedido exclusivamente se o mutuário pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos respectivos vencimentos.
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 54 – FNE TURISMO

Finalidade	Integrar e fortalecer, a cadeia produtiva do turismo ensejando o aumento da oferta de empregos, a melhoria do perfil de distribuição de renda e a indução ao uso racional e sustentável das potencialidades turísticas do Estado da Bahia.								
Organizações Elegíveis	<p>Empresas privadas de pequeno-médio, médio e grande porte, que tenham como objetivo econômico principal a atividade turística. A classificação por porte, utilizada para determinação da taxa efetiva de juros aplicada a cada financiamento, far-se-á de acordo com a tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Porte da Empresa</th> <th>Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pequena-média</td> <td>Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td>Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Grande</td> <td>Acima de 90.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$	Pequena-média	Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00	Média	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00	Grande	Acima de 90.000.000,00
Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta Anual (*), em R\$								
Pequena-média	Acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00								
Média	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00								
Grande	Acima de 90.000.000,00								
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> Gastos com construção, ampliação e reforma de benfeitorias e instalações; aquisição de veículos relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento, e de máquinas e equipamentos novos; móveis e utensílios; capacitação de mão de obra necessária ao empreendimento; implantação de sistemas de gestão de qualidade; capital de giro associado ao investimento fixo, para pequenas-médias e médias empresas; entre outros itens. 								
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação, modernização e realocização: até 100% dos investimentos financiáveis; Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> Até R\$ 13.000.000,00. 								
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> Determinados em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, observado o limite total de 15 anos, incluídos até 5 anos de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> 4,12 % ao ano para operações contratadas no período entre 01/07/2013 e 31/12/2013 e para qualquer que seja o porte do mutuário. <p>BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para as operações contratadas no período de 01/07/2013 a 31/12/2013, qualquer que seja o porte do mutuário, sobre os juros incidirá bônus de adimplência de 15%, qualquer que seja a localização do empreendimento financiado, concedido exclusivamente se o mutuário pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos respectivos vencimentos. 								
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> DESENBAHIA – Central de Relacionamento com Clientes Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo – Caminho das Árvores – CEP 41820-904 Salvador/Bahia Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) – Fax 71 3341-2562 Twitter - @desenbahia – Ouvidoria 0800 284 00 11 								

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 55 - MODERFROTA

Finalidade	Financiar a aquisição, isolada ou não, de tratores e implementos associados, colheitadeiras e equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas; • Cooperativas de produtores rurais; • Produtores rurais que se enquadrem como beneficiários do PRONAMP. • Nos financiamentos de equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café, os produtores rurais deverão ter renda bruta anual inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 100%, para os beneficiários que se enquadrem no PRONAMP; e até 90% para os demais beneficiários; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 300.000,00 por beneficiário, para empreendimento individual; e até R\$ 900.000,00, para empreendimento coletivo, respeitado o limite individual por participante.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • 8 anos <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7,5% a.a., para os beneficiários que se enquadrem no PROGER RURAL; • 9,5% a.a., para os demais beneficiários. <p>VIGENCIA DA LINHA: Até 30/06/2012.</p>
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 56 - MODERINFRA

Finalidade	Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, econômica e ambientalmente; ampliar a capacidade de armazenamento da produção agropecuária; e apoiar a construção e a ampliação das instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, e cooperativas de produtores rurais.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos relacionados com todos os itens inerentes aos sistemas de irrigação e de armazenamento, de forma coletiva ou individual, implantação e recuperação de equipamentos e instalações para proteção de pomares contra a incidência de granizo, e a construção e ampliação de instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 100% dos investimentos financiáveis; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis; • LIMITE DE FINANCIAMENTO • Até R\$ 1.300.000,00 por cliente, e até R\$ 4.000.000,00 para empreendimento coletivo, respeitado o limite individual por participante.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 12 anos, incluídos até 3 anos de carência • ENCARGOS FINANCEIROS • 3,5% ao ano para financiamentos destinados à aquisição de itens inerentes a sistemas de irrigação; • 5,5% ao ano para os demais itens.
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 57 - PCA – Programa para Construção e Ampliação de Armazéns

Finalidade	Apoiar investimentos necessários à ampliação da capacidade de armazenagem por meio da construção e ampliação de armazéns.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas; Cooperativas de produtores rurais.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Investimentos individuais ou coletivos, desde que vinculados ao objetivo desta linha.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none">• Até 100%
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Total: até 180 meses.• Carência: até 36 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none">• 3,5% ao ano
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none">• DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes• Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia• Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562• Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 58 - PROCAP-AGRO

Finalidade	Promover a recuperação ou a reestruturação patrimonial das cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, disponibilizar recursos para o financiamento de capital de giro visando a atender as necessidades imediatas operacionais das cooperativas e saneamento financeiro por meio da integralização de quotas-parte em cooperativas de produção.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, associados a cooperativas de produção; Cooperativas singulares produção e cooperativas centrais de produção.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Para Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, associados a cooperativas de produção: integralização de quotas do capital social em cooperativas singulares de produção; • Para Cooperativas singulares produção: integralização de quotas do capital social em cooperativas centrais exclusivamente de produção, capital de giro e crédito concedido diretamente para saneamento financeiro por meio de integralização de quotas-parte por parte de seus associados; • Para Cooperativas centrais de produção: capital de giro e crédito concedido diretamente para saneamento financeiro por meio de integralização de quotas-parte por parte de seus associados.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100%. <p align="center">LIMITE DO FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produtor Cooperado: Até R\$ 40 mil; • Cooperativa Singular e Cooperativa Central: R\$ Até 13 milhões.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 72 meses, incluindo até 24 meses de carência. <p align="center">ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6,75% ao ano.
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 59 - PRODECOOP

Finalidade	Incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas baianas, por meio da modernização dos sistemas produtivos e de comercialização.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperativas de produção agropecuária; e cooperados, para integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos, projetos e tecnologia; • Obras civis, instalações e outros investimentos fixos; • Máquinas e equipamentos nacionais novos; • Despesas pré-operacionais; • Despesas de importação; • Capital de giro associado ao projeto de investimento; • Treinamento; • Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação, modernização e realocização: até 90% dos investimentos financiáveis; • Implantação: até 70% dos investimentos financiáveis; • Cooperativas equiparadas por faturamento a microempresas e empresas de pequeno porte, e para os mini, pequenos e médios produtores rurais: até 70% em casos de implantação. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 13.000.000,00. Para capital de giro não associado, o limite será de R\$ 10.000.000,00
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 12 anos, incluídos até 3 anos de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6,75% a.a
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 60 - PRODESE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Finalidade	Financiar a implantação de empresas e a ampliação, reforma, modernização, manutenção, realocação e diversificação da produção das já existentes.							
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas, ou empresário individual, atuantes nas áreas de indústria, comércio e serviços. 							
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Construção civil; • Reforma; • Móveis e utensílios; • Aquisição de máquinas e equipamentos novos, nacionais ou importados, inclusive de informática; • Aquisição de softwares; • Instalações e montagens; • Aquisição de veículos utilitários; • Capital de giro associado ao investimento financiado, limitado a 30% do financiamento; • Taxa de Franquia, para o caso de implantação do empreendimento; • Consultoria para elaboração de projeto de viabilidade econômico-financeira, limitado a 2% do valor financiado pela DESENBAHIA; • Aquisição de Emissor de Cupom Fiscal (ECF); • Aquisição de software destinado à Escrituração Fiscal Digital (EFD). 							
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 70% do projeto no caso de implantação, inclusive de empreendimento destinado a franquias, e até 90% do valor do investimento financiável para os demais itens. 							
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Em função da capacidade de pagamento do empreendimento, limitado a 12 anos, incluindo até 3 anos de carência.</p> <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <p>Taxa de juros definida em função da localização do tomador, conforme abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Semiáriodo (% ao ano)</th> <th>Não (% ao ano)</th> <th>Semiáriodo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3,5</td> <td>4,0</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Semiáriodo (% ao ano)	Não (% ao ano)	Semiáriodo	3,5	4,0	
Semiáriodo (% ao ano)	Não (% ao ano)	Semiáriodo						
3,5	4,0							
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11 							

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 61 - PRODESE INFRAESTRUTURA

Finalidade	Financiar a implantação, ampliação, reforma, modernização, manutenção e realocação de empreendimentos de fornecimento de serviços de infraestrutura, relacionados com a geração e distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• Empresas, ou empresário individual; - Consórcios de empresas constituídos para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Podem ser financiados, dentre outros, os seguintes itens: - gastos com construção e ampliação e reforma de benfeitorias e instalações; - veículos automotores, relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento financiado, podendo a aquisição ser isolada; - máquinas e equipamentos, podendo a aquisição ser isolada; - projetos de engenharia; - capital de giro associado.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none">• Até 90% do valor do investimento financiável.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Até 20 anos, incluídos até 5 anos de carência, determinado em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do empreendimento. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none">• Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescida de 3% ao ano. <p>GARANTIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• As garantias consistirão, cumulativa ou alternativamente em: aval ou fiança de sócios e/ou de terceiros; propriedade fiduciária; penhor; hipoteca; fiança bancária; penhor de ações; penhor de direitos creditórios.
Mais informações e contatos	Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF) <ul style="list-style-type: none">• DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes• Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia• Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562• Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 62 – PRODESE PROHOTÉIS

Finalidade	Financiar a ampliação, reforma e modernização de empreendimentos do setor hoteleiro na cidade do Salvador.																				
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas ou empresário individual, atuantes no setor hoteleiro localizados na cidade de Salvador. 																				
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma; • Móveis e utensílios; • Aquisição de máquinas e equipamentos novos, nacionais ou importados, inclusive de informática; • Aquisição de softwares; • Instalações e montagens; • Aquisição de veículos utilitários; • Consultoria para elaboração de projeto de viabilidade econômico-financeira, limitado a 2% do valor financiado pela Desenbahia. • Capital de giro associado ao investimento financiado, limitado a 30% do financiamento; 																				
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 90% do valor do investimento financiável. 																				
Condições financeiras e prazos de pagamento	<p>Em função da capacidade de pagamento do empreendimento, limitado a 12 anos, incluindo até 3 anos de carência.</p> <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <p>Taxa de juros definida em função do porte do tomador, conforme abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Porte do Tomador</th> <th>% ao ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Microempresas e Pequeno porte</td> <td>5,0</td> </tr> <tr> <td>Pequeno-médio porte e Médio porte</td> <td>5,5</td> </tr> <tr> <td>Grande porte</td> <td>6,0</td> </tr> </tbody> </table> <p>As empresas serão classificadas, quanto ao porte, nas seguintes categorias:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Porte do Tomador</th> <th>Receita Operacional Bruta (ROB) Anual ou Anualizada do Grupo Econômico</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Microempresas</td> <td>Até R\$ 360.000,00</td> </tr> <tr> <td>Pequeno porte</td> <td>Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 3.600.000,00</td> </tr> <tr> <td>Pequeno-médio porte</td> <td>Acima de R\$ 3.600.000,00 até R\$ 16.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Médio porte</td> <td>Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Grande porte</td> <td>Acima de R\$ 90.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> • 	Porte do Tomador	% ao ano	Microempresas e Pequeno porte	5,0	Pequeno-médio porte e Médio porte	5,5	Grande porte	6,0	Porte do Tomador	Receita Operacional Bruta (ROB) Anual ou Anualizada do Grupo Econômico	Microempresas	Até R\$ 360.000,00	Pequeno porte	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 3.600.000,00	Pequeno-médio porte	Acima de R\$ 3.600.000,00 até R\$ 16.000.000,00	Médio porte	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00	Grande porte	Acima de R\$ 90.000.000,00
Porte do Tomador	% ao ano																				
Microempresas e Pequeno porte	5,0																				
Pequeno-médio porte e Médio porte	5,5																				
Grande porte	6,0																				
Porte do Tomador	Receita Operacional Bruta (ROB) Anual ou Anualizada do Grupo Econômico																				
Microempresas	Até R\$ 360.000,00																				
Pequeno porte	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 3.600.000,00																				
Pequeno-médio porte	Acima de R\$ 3.600.000,00 até R\$ 16.000.000,00																				
Médio porte	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00																				
Grande porte	Acima de R\$ 90.000.000,00																				
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA – Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo – Caminho das Árvores – CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) – Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia – Ouvidoria 0800 284 00 11 																				

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 63 - PRODESE SAÚDE - PLANSERV

Finalidade	Financiar investimentos fixos e ampliação, reforma, modernização, manutenção e diversificação de produtos e serviços de empresas prestadoras de serviço na área de saúde credenciadas à Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (PLANSERV).	
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas, filantrópicas e não filantrópicas, privadas, atuantes na área de serviços de saúde, credenciados ao PLANSERV. 	
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Construção civil; • Reforma; • Móveis e utensílios; • Instalações e montagens; • Aquisição de máquinas e equipamentos novos, inclusive de informática; • Aquisição de softwares; • Aquisição de ambulâncias; • Consultoria para elaboração de projeto de viabilidade econômico-financeira, limitado a 2% do valor financiado pela DESENBAHIA. • Capital de giro associado ao investimento financiado. 	
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 90% do valor do investimento financiável. 	
Condições financeiras e prazos de pagamento	Até 12 anos, incluídos até 3 anos de carência.	
	ENCARGOS FINANCEIROS	
	Taxa de juros definida em função da localização do tomador, conforme abaixo:	
	Semiárido (% ao ano)	Não Semiárido (% ao ano)
	3,5	4,0
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11 	

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 64 - PRONAMP

Finalidade	Promover o desenvolvimento das atividades rurais dos médios produtores rurais, proporcionando o aumento da renda e a geração de empregos no campo.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Proprietários rurais (pessoas físicas ou jurídicas), posseiros, arrendatários ou parceiros que: tenham, no mínimo, 80% de sua renda bruta anual originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal; possuam renda bruta anual de até R\$ 1,6 milhões. • Quando o produtor rural (pessoa jurídica) integrar um grupo econômico, deverá ser considerada a Renda Operacional Bruta consolidada do grupo.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Observado o disposto no Manual de Crédito Rural (MCR), Investimentos individuais ou coletivos relativos a bens e serviços necessários ao empreendimento, desde que diretamente relacionados com a atividade produtiva e de serviços, e destinados a promover o aumento da produtividade e da renda da família produtora rural, ou economia dos custos de produção, tais como: <ul style="list-style-type: none"> – construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; – obras de irrigação, açudagem, drenagem, proteção e recuperação do solo; – destoca, florestamento e reflorestamento; – formação de lavouras permanentes; – formação ou recuperação de pastagens; – eletrificação e telefonia rural; – aquisição de animais de pequeno, médio e grande porte, para criação, recriação, engorda ou serviço; – aquisição de equipamentos empregados na medição de lavouras; – despesas com projeto ou plano (custeio e administração); – recuperação ou reforma de máquinas, tratores, embarcações, veículos e equipamentos, bem como aquisição de acessórios ou peças de reposição, salvo se decorrente de sinistro coberto por seguro; e – aquisição de máquinas, tratores, veículos, embarcações, aeronaves, equipamentos e implementos financiados, desde que destinados especificamente à atividade agropecuária • Admite-se o financiamento de custeio associado, limitado a 30% do valor total do projeto de investimento.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100% do valor do investimento. <p>LIMITE DO FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 350 mil por ano-safra. • Se o empreendimento for coletivo, deverá ser respeitado este limite por participante.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo máximo de financiamento de até 96 meses, incluindo carência de até 36 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,5 % ao ano. <p>VIGÊNCIA DA LINHA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 30/06/2014
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 65 - PROSAÚDE - Financiamento de Ambulâncias para Prefeituras

Finalidade	Financiar a aquisição de ambulâncias, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços públicos, na área de saúde.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none">• Municípios do Estado da Bahia.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Ambulâncias, conforme especificações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none">• Até 100%. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• Na aquisição das ambulâncias, deverão ser respeitadas as quantidades máximas estabelecidas em função da população do Município, conforme abaixo:• População municipal igual ou inferior a 25.000 habitantes: 1 ambulância;• População municipal superior a 25.000 e inferior ou igual a 50.000 habitantes: até 2 ambulâncias;• População municipal superior a 50.000 e inferior ou igual a 100.000 habitantes: até 3 ambulâncias;• População municipal superior a 100.000 habitantes: até 4 ambulâncias.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• O prazo global será de até 48 meses, incluídos até 6 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none">• Taxa de Juros: TJLP + 4% ao ano. <p>MEIO DE PAGAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• Os pagamentos serão realizados com recursos do Fundo Municipal de Saúde e/ou receitas do ICMS. <p>GARANTIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Vinculação de receitas do ICMS e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
Mais informações e contatos	Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF) <ul style="list-style-type: none">• DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes• Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia• Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562• Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 66 - PROTAXI - Financiamento de Táxis

<p>Finalidade</p>	<p>O Programa de Renovação da Frota de Táxis do Estado da Bahia (Protáxi) foi criado com o intuito de contribuir para melhorar as condições de vida e trabalho de milhares de profissionais, além de trazer benefícios quanto à segurança, ocupação, renda e meio ambiente.</p> <p>OBJETIVO DO PROGRAMA</p> <p>Apoiar a Renovação da Frota de Veículos em circulação; Contribuir para o desenvolvimento da Bahia; Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de táxi do estado; Fortalecer as entidades representativas do segmento; Reduzir o impacto ambiental da atividade através da redução de emissão de poluentes; Promover maior segurança no trânsito, contribuindo para a redução do número de acidentes;</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alagoinhas, Amargosa, Araci, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Cabrália, Cachoeira, Camacã, Camaçari, Camamu, Campo Formoso, Canavieiras, Candeias, Casa Nova, Catu, Conceição do Coité, Conde, Correntina, Cruz das Almas, Curaçá, Dias d'Ávila, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ibotirama, Iguai, Ilhéus, Ipirá, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itamaraju, Itaparica, Itapetinga, Itapicuru, Jacobina, Jaguarari, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Livramento de N. Senhora, Mata de São João, Maragogipe, Miguel Calmon, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mucuri, Muritiba, Nazaré, Nova Soure, Nova Viçosa, Paulo Afonso, Pilão Arcado, Pojuca, Porto Seguro, Prado, Remanso, Ribeira do Pombal, Salvador, Santa Cruz, Santa Maria da Vitória, Santana, Santa Rita de Cássia, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Desidério, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, Saubara, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Simões Filho, Teixeira de Freitas, Teofilândia, Tucano, Uauá, Una, Valença, Vera Cruz, Vitória da Conquista, Xique-Xique. • São atendidos os municípios que têm: <ul style="list-style-type: none"> a) População maior ou igual a 50 mil habitantes, de acordo com a Contagem da População 2007, do IBGE; b) População maior ou igual a 25 mil habitantes, de acordo com a Contagem da População 2007, do IBGE, desde que localizado em Zona Turística, conforme mapeamento da Secretaria de Turismo (SETUR); c) E também os municípios não enquadráveis nos critérios acima, mas que já participam do Programa.
<p>Ações/itens financiáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ver site
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Até 48 meses, sem carência.
<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>LIMITE DE FINANCIAMENTO (SUJEITO A APROVACAO DE CREDITO)</p> <p>1º FINANCIAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 20.000,00 para carros até R\$ 32.000,00; • R\$ 23.000,00 para carros entre R\$ 32.000,01 e R\$ 40.000,00; • R\$ 30.000,00 para carros acima de R\$ 40.000,01. <p>2º FINANCIAMENTO (Incentivo sujeito à consulta no histórico de pagamentos do cliente no contrato anterior):</p> <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 25.000,00 para carros até R\$ 32.000,00; • R\$ 28.000,00 para carros entre R\$ 32.000,01 e R\$ 40.000,00; • R\$ 35.000,00 para carros acima de R\$ 40.000,01.
<p>Mais informações e contatos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 67 - TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade	Financiar a aquisição de veículos de transporte escolar no Estado da Bahia.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoa física que possua registro e permissão do órgão competente para explorar os serviços de transporte de escolares.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Para Salvador, veículos novos, de médio porte, tipo Van, Furgão ou micro-ônibus, com capacidade igual ou superior 15 (quinze) passageiros. Para os demais municípios, esta capacidade é igual ou superior a 9 (nove) passageiros.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 70% do valor do veículo novo. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 70% do valor do veículo ou R\$ 85 mil, o que for menor.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 60 (sessenta) meses. Prazo de carência é de 1 (um) até 6 (seis) meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10% ao ano.
Mais informações e contatos	<p>Acesse o Sistema de Solicitação de Financiamento Online (SSF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • DESENBÁHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11
Observações	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será exigida a cobertura de seguros de responsabilidade civil contra terceiros; • Será exigido o seguro do veículo, sendo a DESENBÁHIA a beneficiária deste seguro; • Em caso de financiamento a micro-ônibus, estes deverão ser dotados de porta lateral e uma de emergência; • O município de residência do proprietário do veículo deverá ser o mesmo do alvará. <p>Abaixo os contatos das duas empresas já cadastradas na DESENBÁHIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COLPTELBA - Cooperativa de Transporte Escolar Turismo e Locação de Veículos da Bahia Rua Artemio de Castro Valente, 295, Ed. Centro Comercial Paralela - Canabrava Telefone: (71) 3239-5043 E-mail: contato@cooptelba.com. Horário de Funcionamento: 08h30 às 17h. • SINTEST-BA - Sindicato dos Transportadores Escolares e Turísticos do Estado da Bahia Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 846, Edifício Max Center, Sala 338 – Itagira, Salvador/BA. Tels.: (71) 3322-5917 / 9985-5578 (Sr. Eurico). E-mail: sindicato@sintesttransportescolar.com.br, Horário de Funcionamento: 09h às 11h e das 14h às 16h

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

4.2.5.3. Municípios

Quadro 68 - BNDES PMAT Automático

Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar projetos de investimentos da Administração Pública Municipal voltados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público; - Apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos relacionados a projeto de investimento da Administração Pública Municipal voltados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios do Estado da Bahia.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Obras civis, montagem e instalações; Máquinas e equipamentos novos: equipamentos de informática, equipamentos de apoio à operação e à fiscalização, bens de informática e automação, abarcados pela Lei nº 8.248; Móveis e utensílios; Softwares nacionais; Motocicletas e automóveis de passeio, desde que exclusivamente voltados para atividades de fiscalização da área de administração tributária; Capacitação Técnica e Gerencial de servidores públicos; Serviços técnicos especializados; Serviços de Tecnologia da Informação.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 90% dos itens financiáveis. <p>LIMITE DO FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limite legal de endividamento permitido - conforme a Resolução 43/2001 do Senado Federal
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo total de até 96 meses, incluído o prazo de carência de até 24 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Juros: TJLP + até 3,9% ao ano. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e/ou receitas provenientes do ICMS. <p>COMO OBTER O FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baixe os Formulários relativos às informações cadastrais e do financiamento no site www.desenbahia.ba.gov.br. Após o preenchimento, encaminhe para a DESENBAHIA toda a documentação. É importante atentar para anexar os documentos solicitados e assinar os campos da mesma forma que no documento de Identidade.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 69 - CAMINHO DA ESCOLA - Veículos para transporte escolar (Prefeituras)

Finalidade	Renovar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar destinada ao transporte diário de alunos da educação básica da rede pública, prioritariamente residentes na zona rural do sistema, por meio de concessão de operações de crédito aos Municípios baianos para aquisição de novos veículos.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios baianos que possuam alunos matriculados na educação básica, da rede pública e residentes, prioritariamente, na zona rural.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • São financiáveis os veículos para transporte de escolares, abaixo relacionados, novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES. • ônibus de transporte escolar com capacidade entre 23 e 44 passageiros, configurável para transportar até 59 passageiros, condicionada à faixa etária dos alunos, que atendam os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro; • embarcações para transporte de escolares com capacidade de 20 a 35 passageiros.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100% do valor dos itens financiáveis. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • A quantidade de veículos e os valores a serem pleiteados deverão guardar compatibilidade com a capacidade de endividamento do ente interessado, observadas as demais disposições estabelecidas na Resolução nº 1-CD/FNDE/MEC, de 03/01/2012, e outras que venham a alterá-la ou substituí-la.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • O prazo total será de até 72 meses, incluído o prazo de carência de até 6 meses. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • TJLP + até 2% a.a. <p>COMO OBTER O FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baixe os Formulários relativos às informações cadastrais e do financiamento no site www.desenbahia.ba.gov.br. Após o preenchimento, encaminhe para a DESENBAHIA toda a documentação. É importante atentar para anexar os documentos solicitados e assinar os campos da mesma forma que no documento de Identidade.
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 70 - Municípios - Infraestrutura

Finalidade	Financiar o aprimoramento de infraestrutura urbana dos municípios baianos, através de projetos que tenham como objetivo contribuir para a geração de emprego e renda, a redução das desigualdades sociais e a melhoria das condições de vida da população.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios do Estado da Bahia
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, reforma, ampliação e modernização de instalações públicas. • Serão financiados itens relacionados à construção civil, tais como: Pavimentação e calçamento de ruas, drenagem macro e micro e obras de controle de inundação e erosão e a canalização de riachos; instalação e/ou expansão dos sistemas de tratamento de esgoto e água tratada - redes e conexões domésticas; construção de aterros sanitários; terraplanagem, escavação de canaletas, dentre outros; construção, reforma, ampliação, modernização de equipamentos urbanos, comunitários, de mercados municipais, creches, escolas, postos de saúde, clínicas e hospitais, inclusive compra de mobiliário e equipamentos, cuja administração seja municipal; elaboração de projetos de Engenharia relacionados com os itens a serem financiados.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100%. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para cada município, até o limite legal de endividamento permitido - conforme Resolução do Senado Federal e o limite conforme Política Operacional da Desenbahia.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 10 anos, incluído até 1 ano de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • TJLP + 5% (cinco por cento) ao ano. <p>MEIO DE PAGAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos oriundos da transferência de cotas do ICMS. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 71 - Municípios - Máquinas e Equipamentos

Finalidade	Financiar a aquisição de máquinas pesadas e seus implementos para intervenções em vias públicas e estradas vicinais, com o objetivo de contribuir para a geração de emprego e renda, a redução das desigualdades sociais e a melhoria das condições de vida da população.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios do Estado da Bahia.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Máquinas pesadas, bem como seus implementos, entre elas: máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação; chassi de caminhão: caminhão leve, caminhão médio, caminhão pesado, caminhão trator; carrocerias, como: graneleira, carga seca, baú de alumínio, plataforma, betoneira, tanques, contêineres, poliguindastes, basculante, alumínio.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100%. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para cada município, até o limite legal de endividamento permitido - conforme Resolução do Senado Federal e o limite conforme Política Operacional da Desenbahia.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 8 anos, incluindo 6 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • TJLP + 4% (quatro por cento) ao ano. <p>MEIO DE PAGAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos oriundos da transferência de cotas do ICMS. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
Mais informações e contatos	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

Quadro 72 - PROSAÚDE - Financiamento de Ambulâncias para Prefeituras

Finalidade	Financiar a aquisição de ambulâncias, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços públicos, na área de saúde.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Municípios do Estado da Bahia.
Ações/itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Serão apoiadas operações destinadas à aquisição de Ambulâncias.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100%. <p>LIMITE DE FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na aquisição das ambulâncias, de acordo com as especificações da SESAB, deverão ser respeitadas as quantidades máximas estabelecidas em função da população do Município, conforme abaixo: • População municipal igual ou inferior a 25.000 habitantes: 1 ambulância; • População municipal superior a 25.000 e inferior ou igual a 50.000 habitantes: até 2 ambulâncias; • População municipal superior a 50.000 e inferior ou igual a 100.000 habitantes: até 3 ambulâncias; • População municipal superior a 100.000 habitantes: até 4 ambulâncias.
Condições financeiras e prazos de pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • O prazo global será de até 48 meses, incluídos até 6 meses de carência. <p>ENCARGOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Juros: TJLP + 4% ao ano. <p>MEIO DE PAGAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os pagamentos serão realizados com recursos do Fundo Municipal de Saúde e/ou receitas do ICMS ou transferência de cotas do ICMS. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vinculação de receitas do ICMS e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

(continua)

<p>Condições financeiras e prazos de pagamento</p>	<p>COMO OBTER O FINANCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baixe os Formulários relativos as informações cadastrais e do financiamento. Após o preenchimento, encaminhe para a Desenbahia toda a documentação. É importante atentar para anexar os documentos solicitados e assinar os campos da mesma forma que no documento de Identidade.  <pre> graph TD Inicio[Início] --> Step1[1] Step1 --> Step2[2] Step2 --> Step3[3] Step3 --> Step4[4] Step4 --> Lib[Liberação] </pre> <p>Início</p> <p>Município manifesta interesse em adquirir financiamento. Informações através do (71) 3103-1069.</p> <p>1</p> <p>Desenbahia verifica limite de endividamento do município e encaminha à prefeitura proposta, orientações e procedimentos para o financiamento.</p> <p>2</p> <p>Município apresenta documentação completa à Desenbahia. Manual de Instruções de Pteito: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/MIP.pdf</p> <p>3</p> <p>Desenbahia analisa a documentação, assina a proposta e encaminha os papéis para a Secretaria do Tesouro Nacional.</p> <p>4</p> <p>Secretaria do Tesouro Nacional analisa o processo e emite ofício autorizativo para a Desenbahia.</p> <p>Desenbahia encaminha para a deliberação, comunica a aprovação ao município e o contrato é firmado.</p> <p>Liberação</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DESENBAHIA - Central de Relacionamento com Clientes • Endereço Av. Tancredo Neves, 776, térreo - Caminho das Árvores - CEP 41820-904 Salvador/Bahia • Telefone 0800 285 1626 (ligação gratuita para todo o estado da Bahia) - Fax 71 3341-2562 • Twitter - @desenbahia - Ouvidoria 0800 284 00 11

Fonte: Desenbahia. Disponível em: http://www.desenbahia.ba.gov.br/Credito_Financiamento.aspx Acesso em 16 dez. 2013.

4.2.6. Outras fontes de recursos reembolsáveis internacionais

Banco Mundial (BIRD)
1818 H Street, NW
Washington, DC 20433 USA
Tel: (202) 473-1000
Fax: (202) 477-6391
Site: www.bancomundial.org

Belgian Investment Company for Developing Countries (BIO)
Avenue de Tervuren 188 – b4
B – 1150 Brussels
Belgium
Tel: + 32 02 778 9999 Fax: + 32 02 778 9990
E-mail: info@b-i-o.be
Site: <http://www.b-i-o.be/>

Bonneville Environmental Foundation (BEF)
133 SW 2nd Avenue, Suite 410
Portland, OR 97204
United States of America
Tel: +1 503 248 1905
E-mail: info@b-e-f.org
Site: <http://www.b-e-f.org/>

Critical Ecosystem Partnership Fund (CEPF)
1919 M Street, NW
Suite 600
Washington, DC 20036
United States of America
Tel: + 1 202 912 1808 Fax: + 1 202 912 1045
Site: <http://www.cepf.net/>

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)
Viale delle Terme di Caracalla
00100 Rome
Italy
Tel: + 39 06 57051 Fax: + 39 06 570 53152
E-mail: fao-hq@fao.org
Site: <http://www.fao.org/>

German Bank for Reconstruction (KfW)
Palmengartenstrasse 5-9
60325 Frankfurt am Main
Germany
Tel: + 49 69 7431 0 Fax: + 49 69 7431 2944
E-mail: infocenter@kfw.de
Site: <http://www.kfw.de>

German Investment and Development Company (DEG - Deutsche Investitions- und Entwicklungsgesellschaft m.b.H.)
P.O.Box 450340
50878 Cologne
Germany
Tel: +49 221 49 86 0 Fax: +49 221 49 86 1290
E-mail: businessRelations@deginvest.de
Site: <http://www.deginvest.de/>

Japan Bank for International Cooperation (JBIC)
Site: <http://www.jbic.org.br/>

KfW Bankengruppe
Site: <http://www.kfw.de/>

Nordic Investment Bank (NIB)
P.O. Box 249
Fabianinkatu 34
FI-00171 Helsinki
Finland
Tel. +358 10 618 001 Fax +358 10 618 0725
E-mail: info@nib.int
Site: <http://www.nib.int/>

4.3. Indicação de Fontes de Recursos a Fundo Perdido

4.3.1. FINEP – Financiadora de Estudos e Pesquisas / Fundos Setoriais

A FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT). Foi criada em 1967, para institucionalizar o Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas e, posteriormente, substituiu e ampliou o papel até então exercido pelo BNDES e seu Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (FUNTEC).

A FINEP concede financiamentos reembolsáveis e não-reembolsáveis. O apoio abrange todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, inovações e desenvolvimento de produtos, serviços e processos. A FINEP apoia, ainda, a incubação de empresas de base tecnológica, a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em empresas já estabelecidas, e o desenvolvimento de mercados. Além disso, a partir de 2012, a FINEP também passou a oferecer apoio para a implementação de uma primeira unidade industrial e também incorporações, fusões e *joint ventures*.

Os financiamentos não-reembolsáveis consistem no apoio financeiro concedido a instituições públicas ou organizações privadas sem fins lucrativos para realização de projeto de pesquisa científica ou tecnológica ou de inovação; realização de estudos ou de eventos e seminários voltados ao intercâmbio de conhecimento entre pesquisadores (FINEP, 2012). São consideradas prioritárias as seguintes áreas: Tecnologias da Informação e Comunicação; Defesa e Aeroespacial; Petróleo & Gás; Energias Renováveis; Complexo da Saúde; Desenvolvimento Social e Tecnologia Assistiva. As universidades e outras instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, desde que sem fins lucrativos; as instituições e centros de pesquisa tecnológica, públicas ou privadas, desde que sem fins lucrativos; outras instituições públicas e organizações não-governamentais sem fins lucrativos; e empresas brasileiras são elegíveis para solicitar este tipo de financiamento.

A FINEP não dispõe atualmente de linha de financiamento não-reembolsável em fluxo contínuo. Esses financiamentos são oriundos dos Fundos Setoriais, por meio de propostas apresentadas em respostas as chamadas públicas no âmbito das diretrizes estabelecidas pelos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais. A seleção das propostas é feita em processo de competição, julgado por comitê de avaliação. As chamadas públicas são publicadas no Diário Oficial da União e permanecem no portal da FINEP ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) durante o período da chamada, juntamente com os formulários para apresentação de propostas. Cada chamada pública apresenta o objeto da chamada, os resultados esperados, as características das instituições elegíveis e das propostas, os recursos financeiros disponíveis, os prazos e os procedimentos do julgamento (FINEP, 2012).

Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais. Destes, um é voltado à interação universidade-empresa (FVA – Fundo Verde-Amarelo), enquanto o outro é destinado a apoiar a melhoria da infraestrutura de ICTs (Infraestrutura).

As receitas dos Fundos são oriundas de contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados de certos setores e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre os valores que remuneram o uso ou aquisição de conhecimentos tecnológicos/transfêrencia de tecnologia do exterior. Com exceção do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), gerido pelo Ministério das Comunicações, os recursos dos demais Fundos são alocados no FNDCT e administrados pela FINEP, como sua Secretaria Executiva. Os Fundos Setoriais foram criados na perspectiva de serem fontes complementares de recursos para financiar o desenvolvimento de setores estratégicos para o País.

Os Quadros de números 73 a 86 apresentam os Fundos Setoriais e suas características.

Quadro 73 - CT-Aero

Finalidade	O Fundo Setorial Aeronáutico visa estimular investimentos em P&D no setor com vistas a garantir a competitividade nos mercados interno e externo, buscando a capacitação científica e tecnológica na área de engenharia aeronáutica, eletrônica e mecânica, promover a difusão de novas tecnologias, a atualização tecnológica da indústria brasileira e maior atração de investimentos internacionais para o setor.
Organizações Elegíveis	Nas chamadas públicas sempre são definidas organizações proponentes/conventes organizações executoras. Podem ser proponentes/conventes: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A instituição proponente/conveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. A executora pode se universidade(s) ou Instituições de Ensino e Pesquisa, Centros ou Institutos de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicos ou privados sem fins lucrativos, atuando individualmente ou em grupo. OBS: Cada edital traz as especificidades e critérios de elegibilidade.
Ações/itens financiáveis	Conforme a última chamada pública TECSA/2010, foram financiadas ações de projetos cooperativos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor aeronáutico direcionados a: propulsão aeronáutica e combustíveis alternativos, materiais compósitos, estruturas leves e eficientes, processos de manufatura avançada, sensoriamento para integridade de aeronaves, aerocústica, tecnologias para minimizar riscos e impactos de acidentes, integração de sistemas e softwares embarcados, integração para tecnologias embarcadas para CNS/ATM, comunicação, radar e ótica.
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.
Mais informações e contatos	Secretário Técnico: Marlos da Matta Agostini Telefone: (61) 3317-8653 e-mail: marlos.agostini@mct.gov.br e ct-aero@mct.gov.br Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Sites: http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.54.10 http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1404/CT___Aeronautico.html

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: <http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.54.10> Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 74 - CT-Agro

Finalidade	Estimular a capacitação científica e tecnológica nas áreas de agronomia, veterinária, biotecnologia, economia e sociologia agrícola, promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades a fim de reduzir doenças do rebanho e o aumento da competitividade do setor; estimular à ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.
Organizações Elegíveis	<p>Nas chamadas públicas sempre são definidas organizações proponentes/conventes organizações executoras.</p> <p>Podem ser proponentes/conventes: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A instituição proponente/conveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.</p> <p>A executora pode se universidade(s) ou Instituições de Ensino e Pesquisa, Centros ou Institutos de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicos ou privados sem fins lucrativos, atuando individualmente ou em grupo.</p> <p>OBS: Cada edital traz as especificidades e critérios de elegibilidade.</p>
Ações/itens financiáveis	O último edital do CT Agro foi para inovação em pesca e aquicultura e apoiou propostas para à implementação, modernização e recuperação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos em Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICTs, com atuação direta nestas áreas, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.
Mais informações e contatos	<p>Secretário Técnico: Fábio Alexandre Barreto da Silva Telefone: (61) 3317-8092 e-mail: ct-agro@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Sites: http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.52.10 http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1405/CT_Agronegocio.html</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: <http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.52.10> Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 75 – CT–Aquaviário

<p>Finalidade</p>	<p>O Fundo para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval tem como foco o financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados a inovações tecnológicas nas áreas do transporte aquaviário, de materiais, de técnicas e processos de construção, de reparação e manutenção e de projetos; capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de tecnologias e inovações voltadas para o setor aquaviário e de construção naval; desenvolvimento de tecnologia industrial básica e implantação de infraestrutura para atividades de pesquisa.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Nas chamadas públicas sempre são definidas organizações proponentes/conventes organizações executoras.</p> <p>Podem ser proponentes/conventes: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A instituição proponente/conveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.</p> <p>A executora pode se universidade(s) ou Instituições de Ensino e Pesquisa, Centros ou Institutos de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicos ou privados sem fins lucrativos, atuando individualmente ou em grupo.</p> <p>OBS: Cada edital traz as especificidades e critérios de elegibilidade.</p>
<p>Ações/itens financiáveis</p>	<p>A última chamada pública 02/2010 deste fundo teve como objetivos selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, nas áreas de construção naval e de navegação, instalações portuárias, produtos e processos fabris a elas relacionados, a serem executados por instituições organizadas em Redes.</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Secretária Técnica: Isa Maria Gusmão Bérard Telefone: (61) 3317-8087 e-mail: ct-aquaviario@mct.gov.br Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Sites: http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.60.15 http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1408/CT_Aquaviario.html</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: <http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.60.15> Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 76 - CT-Biotec

Finalidade	O Fundo Setorial de Biotecnologia tem como finalidade promover a formação e capacitação de recursos humanos; fortalecer a infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expandir a base de conhecimento da área; estimular a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.
Organizações Elegíveis	<p>Nas chamadas públicas sempre são definidas organizações proponentes/conventes organizações executoras.</p> <p>Podem ser proponentes/conventes: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A instituição proponente/conveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.</p> <p>A executora pode se universidade(s) ou Instituições de Ensino e Pesquisa, Centros ou Institutos de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicos ou privados sem fins lucrativos, atuando individualmente ou em grupo.</p> <p>OBS: Cada edital traz as especificidades e critérios de elegibilidade.</p>
Ações/itens financiáveis	As últimas chamadas públicas deste fundo foram de 2010 e possuem várias ações transversais em parcerias com outros fundos. Para consultar as chamadas já encerradas acessar: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9881/Chamadas_Publicas.html
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.
Mais informações e contatos	<p>Secretário Técnico: Angela Maria Ferreira Monteiro Telefone: (61) 3317-8517 e-mail: ct-biotec@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br</p> <p>Sites http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.56.10 http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1409/CT_Biotecnologia.html</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: <http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.56.10> Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 77 - CT-Energ

Finalidade	O Fundo Setorial de Energia visa estimular a pesquisa e inovação voltadas à busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade; ao desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, com aumento do intercâmbio internacional no setor de P&D; à formação de recursos humanos na área e ao fomento à capacitação tecnológica nacional.
Organizações Elegíveis	<p>As instituições passíveis de utilização de recursos do CT-ENERG são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituições de pesquisa e desenvolvimento nacionais e reconhecidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; • Instituições de ensino superior credenciadas junto ao Ministério da Educação - MEC. <p>As empresas públicas ou privadas podem e devem ser sempre estimuladas a participar técnica e financeiramente da execução dos projetos apoiados pelo CT-ENERG, especialmente demandando o desenvolvimento científico e tecnológico de novos produtos, processos e serviços às universidades e centros de pesquisa. Nesses casos, as empresas ou grupo de empresas podem ser signatários dos convênios e, para tanto, devem manifestar o interesse na parceria com as universidades ou centros de pesquisa e definir formalmente a contrapartida técnica e financeira.</p>
Ações/ítems financiáveis	<p>As últimas chamadas públicas deste fundo foram de 2010 e possuem várias ações transversais em parcerias com outros fundos. Para consultar as chamadas já encerradas acessar: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9900/Chamadas_Publicas.html</p> <p>Para se atingirem os objetivos do CT-ENERG são necessárias as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conduzir estudos de planejamento energético e prospecções tecnológicas, apoiar projetos de demonstração, pesquisas para melhorar o entendimento do potencial de mercado e técnico das tecnologias de energia e aprimorar seu desempenho econômico e ambiental (do lado da oferta e uso final de energia); Avaliar as contribuições do país para o avanço e melhor posicionamento em Ciências de Energia e suas aplicações no cenário internacional; • Analisar o retorno social e econômico de carteiras de projetos de P&D; • Avaliar o potencial de redução de custos, adaptação de tecnologias para mercados regionais e/ou nacional; • Desenvolver estudos de mecanismos para levar a tecnologia produzida ao mercado nacional e garantir sua sustentabilidade no longo prazo; • Dar preferência a projetos estruturantes ou mobilizadores que incentivem a cooperação entre instituições de pesquisa, indústrias, concessionárias e órgãos públicos; • Contribuir com estudos para estabelecer protocolos, certificação e padrões técnicos para tecnologias de suprimento e uso de energia; • Promoção da capacitação de recursos humanos na área de energia e disseminação de informações; • Estabelecer metas para atividades de P&D coerentes com os objetivos de política energética do CNPE e de desenvolvimento nacional; • Observar transparência dos processos, promover a participação da comunidade de C&T, indústria e governo, além de manter procedimentos de avaliação e contabilidade dos investimentos e resultados alcançados. <p>Dependendo da natureza do problema a ser analisado, do nível de conhecimento sobre o problema e da capacidade instalada no país, as atividades desenvolvidas através do CT-ENERG podem se dar através de programas e/ou projetos executados de maneira individual ou cooperativa entre empresas e institutos de pesquisa.</p>
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.

(continua)

Continuação do **Quadro 77** - CT-Energ

Mais informações e contatos	Secretário Técnico: Maria Elisabeth de Oliveira Saavedra Rivano Telefone: (61) 3317-8508 e-mail: ct-energ@mct.gov.br Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Sites http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.56.10 http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1410/CT__Energ.html
------------------------------------	--

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1410/CT__Energ.html Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 78 - CT-Espacial

Finalidade	O Fundo Setorial de Espacial tem como foco estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à aplicação de tecnologia espacial na geração de produtos e serviços nas áreas de comunicação, sensoriamento remoto, meteorologia, agricultura, oceanografia e navegação.
Organizações Elegíveis	<p>Nas chamadas públicas sempre são definidas organizações proponentes/conventes organizações executoras.</p> <p>Podem ser proponentes/conventes: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A instituição proponente/conveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.</p> <p>A executora pode se universidade(s) ou Instituições de Ensino e Pesquisa, Centros ou Institutos de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicos ou privados sem fins lucrativos, atuando individualmente ou em grupo.</p> <p>OBS: Cada edital traz as especificidades e critérios de elegibilidade.</p>
Ações/itens financiáveis	As últimas chamadas públicas deste fundo foram de 2010 e possuem várias ações transversais em parcerias com outros fundos. Para consultar as chamadas já encerradas acessar: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9911/Chamadas_Publicas.html
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.
Mais informações e contatos	<p>Secretário Técnico: Marlos da Matta Agostini Telefone: (61) 3317-8653 e-mail: marlos.agostini@mct.gov.br e ct-espacial@mct.gov.br Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Sites: http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.44.10 http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1411/CT___Espacial.html</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1411/CT___Espacial.html Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 79 - CT-Hidro

Finalidade	O Fundo Setorial de Recursos Hídricos destina-se a financiar estudos e projetos na área de recursos hídricos, para aperfeiçoar os diversos usos da água, de modo a assegurar à atual e às futuras gerações alto padrão de qualidade e utilização racional e integrada, com vistas ao desenvolvimento sustentável e à prevenção e defesa contra fenômenos hidrológicos críticos ou devido ao uso inadequado de recursos naturais. Os recursos são oriundos da compensação financeira atualmente recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições públicas de ensino superior e pesquisa e instituições públicas de pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio criadas para tal fim; • Entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo (regimental ou estatutariamente) a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; • Instituições qualificadas como Organizações Sociais cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico (de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) e que tenham firmado Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia ou com o Ministério da Educação.
Ações/itens financiáveis	<p>As últimas chamadas públicas deste fundo foram de 2010 e possuem várias ações transversais em parcerias com outros fundos. Para consultar as chamadas já encerradas acessar: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9922/Chamadas_Publicas.html</p> <p>As ações financiáveis depende de cada edital, mas de modo geral, englobam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade hídrica de regiões semiáridas: ampliar a disponibilidade hídrica para os diferentes usos (superficial e subterrâneo), com vista à melhoria dos índices de desenvolvimento humano; • Água e o gerenciamento urbano integrado: racionalizar o uso urbano da água, buscando melhoria da saúde e da qualidade de vida das populações, assim como a qualidade da água dos mananciais; • Gerenciamento dos impactos da variabilidade climática sobre sistemas hídricos e sociedade: prevenir-se contra os efeitos de curto, médio e longo prazos da variação associado ao clima, por meio da ação de previsão e planejamento; • Uso e conservação do solo e de sistemas hídricos: desenvolver práticas de ocupação e aproveitamento do espaço, com conservação; • Usos integrados dos sistemas hídricos e conservação ambiental: otimizar e racionalizar os usos integrados dos sistemas hídricos com o mínimo impacto ambiental; • Prevenção e controle de eventos extremos: minimizar o impacto dos eventos extremos sobre a sociedade e o ambiente, por meio da ação de previsão e planejamento; • Qualidade da água dos sistemas hídricos: evitar e controlar o impacto das diferentes ações nas bacias sobre a qualidade da água dos sistemas hídricos; • Gerenciamento de bacias hidrográficas: desenvolver mecanismos eficientes para o gerenciamento de bacias hidrográficas; • Uso sustentável de recursos hídricos costeiros: desenvolver conhecimento sobre os ecossistemas costeiros e mecanismos que compatibilizem ocupação, aproveitamento e conservação dessas áreas; • Comportamento dos sistemas hídricos: ampliar o conhecimento sobre o comportamento dos biomas brasileiros e de seus sistemas hídricos, para apoiar o desenvolvimento sustentável; • Desenvolvimento de produtos e processos: favorecer o fortalecimento da indústria nacional de equipamentos e serviços para o atendimento às demandas dos diferentes usos e da conservação da água; • Capacitação de recursos humanos: formar o pessoal necessário para atuar nas ações de pesquisa, desenvolvimento e gestão do setor de recursos hídricos; e • Infraestrutura de apoio à pesquisa: implementar, ampliar, equipar e modernizar centros de pesquisa e laboratórios que atuam no setor de recursos hídricos.

(continua)

Continuação do **Quadro 79** - CT-Hidro

<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>As atividades serão apoiadas principalmente através de três mecanismos de apoio:</p> <p>Demanda induzida: nesta modalidade as prioridades e metas que se pretendem alcançar estão claras e definidas, sendo tornadas públicas, em geral, através de editais, podendo ser desenvolvidas por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programas mobilizadores: um conjunto articulado de projetos de pesquisa aplicada e de engenharia, com o objetivo de desenvolver a tecnologia de um produto, processo ou sistema, para o que são mobilizados os recursos humanos e materiais da própria empresa interessada e de outras instituições, por meio de vínculos contratuais; - Redes cooperativas: para permitir a abordagem integrada das ações dentro de cada tema, incentivando a interação entre os pesquisadores das diferentes instituições e possibilitando a disseminação da informação entre seus membros, promovendo a capacitação permanente de instituições emergentes, além de permitir a padronização de metodologias de análise, otimizando a aplicação de recursos e evitando a duplicidade e a pulverização de iniciativas; - Manifestações de interesse: especificam os pré-requisitos e as pré-condições a que devem atender instituições de ensino e pesquisa, centros de pesquisa e empresas para que possam candidatar-se à inclusão no rol das organizações que serão convidadas a participar das redes cooperativas; - Plataformas tecnológicas: são locus onde as partes interessadas da sociedade se reúnem para identificar os gargalos tecnológicos e definir as ações prioritárias para eliminá-los, com o objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico das empresas nacionais e aumentar os investimentos privados em C&T, estimulando a formação de parcerias entre os setores acadêmico e produtivo; - Projetos cooperativos: caracterizam-se por um projeto de pesquisa aplicada de desenvolvimento tecnológico ou de engenharia, executado de forma cooperativa entre instituições e empresas que participam com recursos financeiros ou técnicos, custeando ou executando partes do projeto, tendo acesso, em contrapartida, às informações nele geradas. Essa pesquisa objetiva o desenvolvimento de tecnologia, mas seus resultados ficam em nível pré-comercial, o que permite a adesão ao projeto de empresas competidoras entre si. <p>Demanda espontânea: além da indução de programas e projetos, o CT-HIDRO destinará recursos financeiros limitados ao apoio da demanda espontânea que seja de relevância para o setor e com excelente mérito técnico. Só serão aprovados projetos de qualidade excepcional e que versarem sobre temas não cobertos pelos editais usados para as demandas induzidas.</p> <p>Encomendas: pressupõem a existência de estudos de prospecção tecnológica que indiquem claramente a necessidade do País desenvolver um determinado produto, processo ou serviço.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Secretária Técnica: Jair Rocha Alves Telefone: (61) 3317-8189 e-mail: ct-hidro@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Sites: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag.=30.36.10 http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT__Hidro.html</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.36.10 Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 80 - CT-Info

Finalidade	O Fundo Setorial para Tecnologia da Informação visa Destina-se a estimular as empresas nacionais a desenvolverem e produzirem bens e serviços de informática e automação, investindo em atividades de pesquisas científicas e tecnológicas.
Organizações Elegíveis	Instituição Científica ou Tecnológica (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. Tais Instituições poderão ser representadas por Instituição ou Fundação de Apoio criada para tal fim.
Ações/itens financiáveis	As últimas chamadas públicas deste fundo foram de 2006 e possuem varias ações transversais em parcerias com outros fundos. Para consultar as chamadas já encerradas acessar: http://www.finep.gov.br/fundos_setoriais/resultados.asp?codFundo=8
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.
Mais informações e contatos	Secretária Técnica: Rubens Gallina Telefone: (61) 3317-7856 Fax: (61) 3317-7885 e-mail: ct-info@mct.gov.br Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Site: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT_Info.html : www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.48.10

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.48.10 Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 81 - CT-Infra

<p>Finalidade</p>	<p>O Fundo Setorial de Infraestrutura foi criado para viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisas brasileiras, por meio de criação e reforma de laboratórios e compra de equipamentos, por exemplo, entre outras ações. Tem como fonte de financiamento 20% dos recursos destinados a cada Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>As instituições passíveis de utilização de recursos do Fundo de Infraestrutura - CT-INFRA são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituições públicas de ensino superior e pesquisa e instituições públicas de pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio criadas para tal fim ou por entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo (regimental ou estatutariamente) a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; • Instituições qualificadas como Organizações Sociais cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico (de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) e que tenham firmado Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia ou com o Ministério da Educação.
<p>Ações/itens financiáveis</p>	<p>A Lei nº 10.197 estabelece que na utilização dos recursos do Fundo de Infraestrutura seja observada a desnecessidade de vinculação entre os projetos financiados e o setor de origem dos recursos. Esse fato dá ampla liberdade para a organização do plano de atuação do CT-INFRA, no sentido de buscar uma estratégia que atenda às necessidades de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa das instituições públicas de ensino superior e de pesquisa do País como um todo, mas que seja balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T para aplicação dos recursos, permitindo ainda apoiar projetos prioritários em setores importantes da economia nacional não cobertos pelos fundos existentes.</p> <p>Modalidades de Ação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistêmica - compreendendo o apoio a investimentos na otimização de infraestrutura de uso difuso e universal que possa ser compartilhada por várias instituições, como por exemplo redes de informática (acopladas às ações da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP), acervos bibliográficos, bibliotecas digitais e biotérios compartilhados; • Institucional - voltada para o apoio a planos de desenvolvimento institucional da infraestrutura de pesquisa, que visem proporcionar condições para a expansão e consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas instituições, e que associem os investimentos à melhoria na gestão da infraestrutura e à definição de estratégias institucionais; • Fomento Qualificado - compreendendo o apoio a investimentos em infraestrutura de pesquisa para uso comum de instituições nacionais em áreas temáticas relevantes, como por exemplo Oceanografia, Biologia Molecular, Biodiversidade, entre outras, aprovados por mecanismos concorrenciais; • Projetos Inovadores - referente ao apoio a projetos de infraestrutura associados a novas modalidades de atuação em C&T, como por exemplo a constituição de redes acadêmicas de pesquisa.
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. O último edital foi de 2011 e está disponível no link http://www.finep.gov.br/fundos_setoriais/editais.asp?codFundo=2 A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.</p>

(continua)

Continuação do **Quadro 81** - CT-Infra

Mais informações e contatos	<p>Secretária Técnica: Roberta Jenner Rosas Telefone: (61) 3317-7690 Fax: (61) 3317-7885 e-mail: ct-infra@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Site: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT_Infra.html http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.32.10</p>
------------------------------------	--

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.32.10 Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 82 - CT-Mineral

Finalidade	O Fundo Setorial Mineral é focado no desenvolvimento e na difusão de tecnologia intermediária nas pequenas e médias empresas e no estímulo à pesquisa técnico-científica de suporte à exportação mineral, para atender aos desafios impostos pela extensão do território brasileiro e pelas potencialidades do setor na geração de divisas e no desenvolvimento do País.
Organizações Elegíveis	<p>Nas chamadas públicas sempre são definidas organizações proponentes/conventes organizações executoras.</p> <p>Podem ser proponentes/conventes: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A instituição proponente/conveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.</p> <p>A executora pode se universidade(s) ou Instituições de Ensino e Pesquisa, Centros ou Institutos de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicos ou privados sem fins lucrativos, atuando individualmente ou em grupo.</p> <p>OBS: Cada edital traz as especificidades e critérios de elegibilidade.</p>
Ações/itens financiáveis	As últimas chamadas públicas deste fundo foram em 2005. Para consultar as chamadas já encerradas acessar: http://www.finep.gov.br/fundos_setoriais/resultados.asp?codFundo=6
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.
Mais informações e contatos	<p>Secretária Técnica: Márcia Ramos Telefone: (61) 3317-8158 Fax: (61) 3317-7885 e-mail: ct-mineral@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Site: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT_Mineral.html http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.40.10</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.40.10 Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 83 - CT-Petro

<p>Finalidade</p>	<p>O Fundo Setorial do Petróleo e Gás Natural foi o primeiro Fundo, criado em 1999. Seu objetivo é estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do País, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>São instituições passíveis de utilização de recursos do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural - CTPETRO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Universidades, públicas ou privadas, do país, sem fins lucrativos, podendo ser representadas por fundações de apoio definidas na forma da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994. • Centros de Pesquisa do país, públicos ou privados, sem fins lucrativos. <p>As empresas públicas ou privadas podem e devem ser sempre estimuladas a participar técnica e financeiramente da execução dos projetos apoiados pelo CTPETRO, especialmente demandando o desenvolvimento científico e tecnológico de novos produtos, processos e serviços às universidades e centros de pesquisa. Nestes casos, as empresas ou grupos de empresas podem ser signatárias dos convênios e, para tanto, devem manifestar o interesse na parceria com as universidades ou centros de pesquisa e definir formalmente a contrapartida técnica e financeira. Os projetos que contarem com a participação de empresa ou grupo de empresas terão preferência com relação aos demais.</p> <p>Maiores informações sobre os tipos de projetos e as formas de associação privilegiadas pelo CTPETRO podem ser encontradas no documento de Diretrizes Básicas e no Manual Operativo do CTPETRO, disponíveis para download no site www.finep.gov.br</p>
<p>Ações/itens financiáveis</p>	<p>Visando ao desenvolvimento dos trabalhos pertinentes ao CT-PETRO, à otimização de recursos, à busca de elevado nível para os programas e projetos, à permanente e adequada formação e capacitação de recursos humanos e à ampliação da participação da iniciativa privada nas atividades de pesquisa cooperativa, deverão ser observadas as seguintes estratégias gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar as universidades e centros de pesquisa e toda a comunidade de Ciência e Tecnologia no sentido de atuar de forma participativa, otimizando investimentos e compartilhando recursos; • Direcionar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e de qualificação de recursos humanos aos interesses das empresas do setor de petróleo e gás natural; • Atender às políticas nacionais do setor, em especial as implementadas pela ANP, e os diagnósticos de necessidades e prognósticos de oportunidades para a indústria do petróleo; e • Estimular as empresas a participar técnica e financeiramente da execução dos projetos apoiados pelo CTPETRO, especialmente demandando o desenvolvimento científico e tecnológico de novos produtos, processos e serviços. <p>As ações apoiadas pelo CT-PETRO devem ser sempre de interesse da indústria do petróleo e gás natural, sendo passíveis de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudos de necessidades e prognósticos de oportunidades, realizados, prioritariamente, sob encomenda ou por atuação induzida; • Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; • Bolsas de Estudo para capacitação de recursos humanos, associados aos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e

(continua)

Continuação do **Quadro 83** - CT–Petro

<p>Ações/itens financiáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Eventos como congressos, seminários e workshops que contribuam para a definição de políticas, a análise de mercados nacional e internacional, o intercâmbio e a transferência de conhecimentos, a avaliação de tecnologias, o estabelecimento de parcerias e alianças estratégicas e a competitividade do setor, entre outros. <p>Em princípio, são passíveis de apoio todos os itens financiáveis pelo FNDCT: custeio de passagens, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, investimento em obras civis, instalações, equipamentos e bolsas de desenvolvimento tecnológico (através de acordo firmado com CNPq).</p> <p>Contudo, cabe lembrar que a relação dos itens que serão apoiados é definida no âmbito de cada edital, observando-se suas especificidades e seus objetivos. Mais informações sobre as definições das ações/itens financiáveis encontram-se no Manual Operativo.</p> <p>A ação de fomento do CT-PETRO é norteada pelos resultados dos estudos desenvolvidos pelas Agências do Sistema MCT e pela ANP.</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Pedro Gregório de Miranda Alves Telefone: (61) 3317-7845 Fax: (61) 3317-7885 e-mail: ct-petro@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Site: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT_Petro.html http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.30.10</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.30.10 Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 84 - CT-Transporte

Finalidade	O Fundo Setorial de Transportes Terrestres tem seu foco no financiamento de programas e projetos de P&D em Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, materiais, logística, equipamentos e software para melhorar a qualidade, reduzir custos e aumentar a competitividade do transporte rodoviário de passageiros e de carga no Brasil.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições de pesquisa e desenvolvimento nacionais e reconhecidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; • Instituições de ensino superior credenciadas junto ao Ministério da Educação - MEC.
Ações/itens financiáveis	Os itens de financiamento atendidos pelo CT-Transportes são aqueles normalmente apoiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e incluem dispêndios de custeio com eventos, diárias, passagens e material de consumo, serviços de terceiros, compra de equipamentos de pesquisa, instalações e aquisição de material permanente, nacional ou importado incorridos em programas e projetos de ciência, tecnologia e inovação. Em linhas gerais, os projetos de pesquisa, desenvolvimento e estudos atendidos pelo CT-Transportes devem: (a) visar ao desenvolvimento e à modernização dos transportes no Brasil, (b) ser de interesse comunitário, (c) estar enfocados na realidade econômica e material do País, (d) gerar produtos capazes de subsidiar projetos de implantação em médio e longo prazo e (e) propiciar a capacitação de Recursos Humanos para a área de transportes como um todo.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<p>O CT-Transportes terá um modelo de gestão compartilhado, integrando todos os atores interessados no governo, na academia e na área empresarial. As ações do CT-Transportes serão implementadas através de editais, chamadas, encomendas ou fluxo contínuo, com o auxílio de várias modalidades de apoio a projetos de naturezas diversas, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Projetos Cooperativos, nos quais a universidade executa projetos de interesse e por encomenda de uma empresa ou outro cliente-usuário das tecnologias a serem geradas. Tais projetos deverão ser induzidos por meio de chamadas; · Redes Cooperativas de Inovação Tecnológica, em que diversas instituições de ensino e pesquisa, bem como instituições tecnológicas, juntamente com empresas ou outros clientes-usuários atuam, conjuntamente, na identificação de entraves ou possíveis soluções tecnológicas, na formulação de projetos e sua orçamentação, bem como na sua execução. Os resultados desses projetos serão, de modo geral, tecnologias pré-competitivas. As redes poderão ser induzidas por meio de editais, encomendas ou outras formas de mobilização; · Projetos institucionais são projetos a serem desenvolvidos por instituições individuais, preferencialmente em resposta a editais, dentro de temas priorizados para o CT-Transportes; · Eventos: o CT-Transportes poderá apoiar a realização dos eventos de ciência, tecnologia e inovação mais importantes, que contribuam para a discussão de políticas científicas e tecnológicas para o setor; · Estudos: o CT-Transportes prevê o apoio a estudos e levantamentos que contribuam para a formulação de políticas de ciência, tecnologia e inovação em transportes.

(continua)

Continuação do **Quadro 84** - CT-Transporte

<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Secretária Técnica: Adalmir Nascimeto Silva Telefone: (61) 3317-7845 Fax: (61) 3317-7885 e-mail: ct-transpo@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Site: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT_Transporte.html http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.38.10</p>
---	---

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.38.10 Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 85 - CT-Verde e Amarelo

Finalidade	O Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação (Fundo Verde e Amarelo) tem como objetivo intensificar a cooperação tecnológica entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em geral, contribuindo para a elevação significativa dos investimentos em atividades de C&T no Brasil nos próximos anos, além de apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.
Organizações Elegíveis	As instituições passíveis de utilização de recursos do Fundo VERDE-AMARELO são as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Instituições públicas de ensino superior e pesquisa e instituições públicas de pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio criadas para tal fim ou por entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo (regimental ou estatutariamente) a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; • Instituições qualificadas como Organizações Sociais cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico (de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) e que tenham firmado Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia ou com o Ministério da Educação.
Ações/itens financeiros	As ações apoiadas pelo Fundo VERDE-AMARELO devem ser concebidas como instrumentos para formar parcerias, multiplicar recursos e catalisar sinergias entre atores públicos e privados que integrem o sistema nacional de inovação. <p>Diretrizes:</p> Para o êxito de suas ações, a aplicação dos recursos do Fundo VERDE-AMARELO deve observar as seguintes diretrizes: <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a criação de um ambiente favorável à capacitação para inovação tecnológica, visando ao aumento de competitividade do setor produtivo brasileiro; • Incentivar o comprometimento das empresas e instituições de pesquisa com o processo de inovação; • Estimular a cooperação entre centros de pesquisa, instituições de ensino superior e empresas no desenvolvimento de novas tecnologias, produtos, processos e serviços, e também na realização de melhorias incrementais; • Contribuir para consolidação da infraestrutura de tecnologia industrial básica; • Valorizar, no processo de seleção das propostas a serem apoiadas, aspectos como valor agregado pelo aumento do conteúdo tecnológico, competitividade internacional e retorno econômico e social sobre o investimento, além daqueles de excelência e mérito, utilizados para os campos científico e tecnológico; • Induzir parcerias entre instituições, públicas ou privadas, que mantenham programas de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, buscando a complementaridade de programas afins, a otimização da utilização dos instrumentos disponíveis e a agilização na execução dos projetos cooperativos com empresas; • Incentivar a criação e consolidação de sistemas de informação em C,T&I; • Garantir o caráter estratégico da gestão dos recursos e sua aplicação em consonância com as políticas tecnológica e de desenvolvimento nacionais, através de permanente acompanhamento e avaliação das atividades apoiadas. <p>Eixos de Ação</p> Para assegurar a adequação das diversas atividades a cargo do Fundo VERDE-AMARELO às diretrizes acima, estabeleceu-se a agregação das ações em três eixos temáticos: <ul style="list-style-type: none"> • Fatores Sistêmicos para a Inovação ou Melhoria da Infraestrutura Tecnológica; • Cooperação Tecnológica para a Inovação; • Empreendedorismo de Base Tecnológica e Sistemas Locais de Inovação.

(continua)

Continuação do **Quadro 85** - CT–Verde e Amarelo

<p>Ações/itens financiáveis</p>	<p>Os programas e projetos contemplados nesses eixos devem ser classificados, quanto à sua vinculação com o setor produtivo, em setoriais ou horizontais. Caberá ao Comitê Gestor do Fundo fixar no Plano Anual de Investimento as proporções de recursos a serem aplicados em cada eixo.</p> <p>Entre os programas setoriais, deverão ser priorizados aqueles setores ou cadeias produtivas que não dispõem de Fundo Setorial específico.</p> <p>Itens Financiáveis</p> <p>São aqueles normalmente apoiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT): custeio (diárias e passagens, material de consumo e serviços de terceiros, seja pessoa física ou jurídica) e investimento (obras civis, instalações, equipamentos e material permanente - nacional ou importado).</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Secretária Técnica: Fábio Menani Pereira Lima Telefone: (61) 3317-7487 Fax: (61) 3317-7885 e-mail: ct-fva@mct.gov.br</p> <p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Site: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT_VerdeAmarelo.html http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.42.10</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.42.10 Acesso em 10 set. 2012.

Quadro 86 - FUNTTEL

Finalidade	O FUNTTEL – Fundo para o Desenvolvimento das Telecomunicações tem sua gestão no âmbito do Ministério das Comunicações. Seu objetivo é estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.
Organizações Elegíveis	<p>Os recursos do FUNTTEL poderão ser utilizados exclusivamente no interesse do setor de telecomunicações, para o desenvolvimento tecnológico, pelas seguintes instituições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituições de ensino, públicas ou privadas, brasileiras, em funcionamento no Brasil, sem fins lucrativos; • Instituições de pesquisas, públicas ou privadas, brasileiras, em funcionamento no Brasil, sem fins lucrativos; • Empresas brasileiras prestadoras de serviços de telecomunicações; • Empresas brasileiras fornecedoras de bens e serviços para o setor, desde que engajadas na produção efetiva no País. <p>As instituições de pesquisa executoras de projetos apoiados pelo FUNTTEL deverão necessariamente estar credenciadas junto ao CATI (Comitê da Área de Tecnologia da Informação), ligado à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia. Maiores informações sobre as exigências e o processo de cadastramento poderão ser obtidas diretamente no endereço eletrônico do CATI (http://www.mct.gov.br/sepin/Dsi/CATI/SumarioCATI.htm).</p>
Ações e itens financiáveis	<p>Os recursos do FUNTTEL serão aplicados pelos Agentes Financeiros (BNDES e FINEP) exclusivamente nos programas, projetos e atividades do setor de telecomunicações que assegurem, no País, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de produtos, tais como equipamentos e componentes, além de programas de computador, levando-se em consideração a produção local com significativo valor agregado.</p> <p>Os projetos podem ser apresentados nas seguintes modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Induzida, quando é feita uma convocação pública; • Encomendada, quando o Conselho Gestor encomendar o desenvolvimento de um projeto diretamente a uma instituição específica; e • Espontânea, quando as instituições apresentam projetos por iniciativa própria.
Formas e prazos de apresentação de propostas	A participação se dá por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações dos Comitês Gestores: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.
Mais informações e contatos	<p>Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 552 70.067-900 - Brasília -DF Fone: (61) 3317-8004 ou 3317-8030 Fax: (61) 3317-8512 E-mail: fundossetoriais@mct.gov.br Site: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1412/CT_Funttek.html http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.46.10</p>

Fonte: Sites do MCT e FINEP Disponível em: www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=30.46.10 Acesso em 10 set. 2012.

4.3.2. BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma empresa pública federal, que desde 1952 vem ofertado financiamento de longo prazo para organizações públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil, investindo em diferentes setores da economia, principalmente, na agricultura, indústria, infraestrutura, comércio e serviços. A atual política de financiamento do BNDES privilegia projetos que contemplem ações no âmbito da inovação, o desenvolvimento local e regional e o desenvolvimento socioambiental.

Para isso, tem como objetivo estratégico a redução das desigualdades regionais e sociais e busca estabelecer parcerias com os governos estaduais e as prefeituras, de forma que os investimentos necessários para o desenvolvimento local tornem-se viáveis e possam ser implementados. Os órgãos e empresas públicas podem solicitar apoio financeiro, respeitando a legislação de crédito do setor público, com a finalidade de implantar, expandir e modernizar a infraestrutura de serviços públicos, incluindo obras, instalações, compra de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios.

A seguir são destacados os principais programas de financiamento não reembolsáveis do BNDES aos quais o Governo do Estado da Bahia pode ser elegível.

Quadro 87 - BNDES Procult Não-reembolsável

<p>Finalidade</p>	<p>O Programa BNDES para o Desenvolvimento da Economia da Cultura – BNDES Procult tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Financiar os investimentos relacionados aos segmentos de atuação patrimônio cultural e audiovisual. • Viabilizar o apoio ao desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da economia da cultura no País; • Preservar a memória cultural nacional tangível e intangível; • Estimular a diversidade cultural brasileira; • Promover a descentralização da oferta de bens culturais; • Promover a inclusão social por meio da arte e da cultura.
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Organizações públicas e privadas.</p>
<p>Ações e itens financiáveis</p>	<p>O apoio financeiro com recursos não reembolsáveis segue as condições dispostas nos regulamentos específicos por modalidades de atuação e outros que venham a ser aprovados pela Diretoria do BNDES. Atualmente, o apoio não reembolsável é destinado aos projetos das seguintes modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coprodução internacional para TV • Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro • Seleção pública de projetos de preservação de acervos • Seleção pública de projetos cinematográficos <p>Observação: O apoio do BNDES Procult - Não Reembolsável na Seleção Pública de Projetos Cinematográficos (exceto documentários) ocorre por meio da aquisição de Certificados de Investimento Audiovisuais, nos termos do artigo 1º da Lei do Audiovisual (Lei 8.685/93). Para o BNDES, ou para qualquer outro investidor, esse apoio não é uma aplicação não reembolsável, mas constitui uma forma de investimento, pois confere ao proprietário do Certificado uma receita de <i>royalties</i> sobre o desempenho dos filmes. http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocinio/index.html</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>O financiamento ocorre por apoio continuado.</p> <p>Consultar regulamento para apoio de projetos disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Patrimonio_Cultural_Brasileiro/regulamento.html</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro – RJ</p> <p>Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Procult/nao_reembolsavel.html</p>

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Procult/nao_reembolsavel.html Acesso em 10 set. 2012

Quadro 88 - Patrocínio a eventos e publicações

<p>Finalidade</p>	<p>O BNDES patrocina a edição de publicações e a realização de eventos alinhados à sua missão e capazes de: valorizar a marca do BNDES; divulgar sua atuação, produtos e serviços junto à sociedade; ou contribuir para o relacionamento do BNDES com seus públicos de interesse. Considera-se os seguintes conceitos:</p> <p>Evento – todo acontecimento de duração e local pré-estabelecidos, realizado com o fim de fomentar debates e/ou difundir conhecimentos, tais como congressos, palestras, seminários, exposições, festivais, mostras, simpósios, entre outros.</p> <p>Publicação – toda obra não periódica dedicada a estudar um tema único e específico ou conjunto de temas correlatos, não destinada à comercialização de espaço publicitário.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Os pedidos de patrocínio devem ser apresentados por pessoas jurídicas regularmente constituídas que detenham – isolada ou conjuntamente – a responsabilidade pela iniciativa (evento ou publicação).</p> <p>Não serão objeto de patrocínio projetos apresentados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pessoas físicas; • associações de empregados das empresas integrantes do Sistema BNDES, da ativa ou aposentados; • entidades político-partidárias; ou • entidades religiosas.
<p>Ações e itens financiáveis</p>	<p>O patrocínio do BNDES se destina a eventos e publicações de caráter técnico ou cultural que se enquadrem nas seguintes categorias:</p> <p>Projetos técnicos - diretamente ligados às linhas de atuação do BNDES ou aos temas transversais tratados pela instituição, relacionados a um ou mais dos segmentos inovação, meio ambiente, desenvolvimento regional, desenvolvimento econômico e social, atuação internacional e infraestrutura.</p> <p>Projetos Culturais – destinados a valorização da cultura brasileira, nos segmentos de cinema, música, literatura e dança.</p> <p>O BNDES não apoiará:</p> <ul style="list-style-type: none"> • eventos acadêmicos que envolvam apenas a comunidade de uma universidade ou curso específico, sem a participação de outros atores sociais como empresariado, profissionais, terceiro setor, etc. • eventos de premiação, à exceção daqueles que integrem a programação de outros tipos de congressos, seminários, simpósios e outros eventos similares; • feiras e exposições comerciais nas quais não exista eventos de debates associado; • projetos cujos valores captados na forma de patrocínio ultrapassem o valor previsto no orçamento global do projeto; • projetos de caráter meramente comemorativo, festivo ou de confraternização; • publicações que se confundam com material de divulgação, promocional ou educativo, como folhetos, cartilhas, relatórios, prospectos, entre outros; e • publicações como coletâneas, catálogos, anais e similares, exceto quando parte integrante de um evento.
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>Para solicitar o patrocínio do BNDES, consulte os períodos de inscrição no link: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocínio/Introducao/index.html</p> <p>Geralmente, há três períodos anuais de inscrição.</p>

(continua)

Continuação do **Quadro 88** - Patrocínio a eventos e publicações

Mais informações e contatos	Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocínio/Introducao/index.html
Observações	O BNDES se reserva o direito de apoiar também outros projetos de interesse da instituição, quando identificados como ações de oportunidade ou de continuidade. A relação dos projetos convidados também será publicada no Portal do BNDES.

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocínio/Introducao/index.html Acesso em 10 set. 2012

Quadro 89 - Fundo de Estruturação de Projetos - BNDES FEP

Finalidade	Apoiar estudos técnicos ou pesquisas que estejam relacionadas ao desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina e que possam orientar a formulação de políticas públicas. Também são passíveis de apoio estudos que propiciem, direta ou indiretamente, a geração de projetos de elevado retorno social, que possam implicar significativos investimentos públicos ou privados.
Organizações Elegíveis	Consultar as chamadas públicas. Normalmente podem participar pessoas jurídicas de direito público ou privado com sede e administração no Brasil, individualmente ou em consórcio,
Ações e itens financiáveis	<p>Para o alcance dos objetivos do BNDES FEP, a aplicação de seus recursos deverá destinar-se obrigatoriamente à realização de estudos técnicos, que atendam, obrigatoriamente, às seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • origem projetos, juridicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis, e pesquisas de elevado benefício econômico e social, em consonância com a missão do BNDES, de implementação e resultados em curto, médio e longo prazos; • proporcionem projetos que sejam viabilizados mediante relações jurídicas de longo prazo entre o poder público e a iniciativa privada, nas áreas de infraestrutura logística, energética, social e urbana, dentre outras, ou em áreas relacionadas com a integração regional. <p>Os estudos e projetos apoiados também devem, preferencialmente, promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a diversificação regional dos investimentos no país e o fortalecimento de sua integração à América Latina; • a implantação de projetos-piloto ou iniciativas pioneiras, visando a ampliar o conjunto de experiências e disseminar a utilização de estruturas jurídicas e econômico-financeiras importantes para a viabilização de projetos estratégicos para a sociedade; e • a realização de investimentos do tipo <i>green field</i>, assim entendidos aqueles empreendimentos novos para os quais ainda não exista uma base significativa de ativos antes da realização dos investimentos.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<p>A escolha dos temas objeto dos estudos técnicos ou pesquisas será de iniciativa do BNDES, considerando as orientações estratégicas, prioridades e políticas do Banco. Os temas são divulgados no portal do BNDES por meio de chamadas públicas e serão escolhidos pelo Comitê de Seleção do BNDES FEP.</p> <p>Os estudos técnicos e pesquisas são classificados nas categorias descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Categoria Pesquisa Científica: pesquisa cujo escopo tenha relação inequívoca com a ampliação do conhecimento sobre tendências do desenvolvimento econômico e social do país. • Categoria Projeto: estudo técnico que propicie de forma direta um empreendimento que se enquadre nas finalidades do BNDES FEP. • Categoria Prospecção: estudo ou pesquisa com objetivo de produzir informações e dados necessários à orientação de políticas públicas ou à identificação de potenciais projetos alinhados com as finalidades do BNDES FEP.
Mais informações e contatos	Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Apoio_a_estudos_e_pesquisas/

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Apoio_a_estudos_e_pesquisas/. Acesso em 10 set. 2012

Quadro 90 - Fundo Tecnológico – BNDES Funtec

<p>Finalidade</p>	<p>O Fundo Tecnológico (BNDES Funtec) destina-se a apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país, em conformidade com os programas e políticas públicas do Governo Federal, obedecidas as diretrizes estabelecidas para cada modalidade de atuação</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Poderão receber recursos do BNDES Funtec as Instituições Tecnológicas – IT e as Instituições de Apoio - IA para o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a intervenção, na operação de financiamento, de empresas participantes do projeto que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do projeto.</p> <p>Consideram-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> Instituição Tecnológica - IT: pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenham por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico; Instituições de apoio - IA: instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse de instituições federais (Lei nº 8.958, de 20.12.1994), estaduais ou municipais de ensino superior ou de instituições de pesquisa científica e tecnológica; Empresas participantes do projeto: pessoas jurídicas de direito privado, com sede e administração no país (Empresa Interveniente), que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do projeto apoiado. <p>A participação de empresa no projeto poderá ser dispensada quando o objeto social da IT ou IA contemplar, além das atividades de pesquisa, as atividades de produção e comercialização dos produtos ou processos resultantes do projeto.</p> <p>Projetos encaminhados por IA deverão apresentar uma IT como executora do projeto, que poderá intervir na operação de financiamento, a critério do BNDES.</p> <p>A empresa participante do projeto, independente do seu porte, deverá figurar como interveniente no contrato de colaboração financeira no âmbito do BNDES Funtec e deverá contribuir financeiramente com no mínimo 10% do valor total dos itens financiáveis.</p>
<p>Ações e itens financiáveis</p>	<p>São apoiáveis itens de investimentos realizados com propósito específico de atender aos objetivos do projeto, à exceção dos investimentos realizados em benefício da empresa participante e das despesas incorridas por ela. Os itens apoiáveis são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aquisição de equipamentos novos de pesquisa, produzidos no país e credenciados no BNDES, necessários à realização do projeto de P, D & I; • aquisição de equipamentos de pesquisa importados novos, sem similar nacional, conforme definido nas Políticas Operacionais do BNDES, ou contemplados pela dispensa de exame de similaridade prevista na Lei nº 8.010, de 29.03.1990. • aquisição de software desenvolvido com tecnologia nacional ou, quando não houver similar nacional, com tecnologia de procedência estrangeira, necessário à realização do projeto de P, D & I; • despesas de internação relacionadas com projeto de P, D & I; • investimentos em obras, instalações físicas e infraestrutura necessários à realização do projeto de P, D & I; • aquisição de material de consumo e permanente utilizado no projeto de P, D & I; • despesas com remuneração adicional de equipe própria de P, D & I da IT, referenciada pelos valores das bolsas de pesquisa do CNPq; • despesas com treinamento e capacitação tecnológica relacionadas ao projeto de P, D & I;

(continua)

Continuação do **Quadro 90** - Fundo Tecnológico – BNDES Funtec

<p>Ações e itens financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • despesas com viagens da equipe da IT, desde que relacionadas ao projeto de P, D & I; • despesas com contratação de serviços técnicos, especializados e consultoria externa, relacionadas ao projeto de P, D & I (inclusive ensaios, testes, certificações, dentre outros, no país e no exterior), limitadas a 30% do valor do apoio ao projeto; • despesas, no país e no exterior, relativas à propriedade intelectual resultante do projeto; • aquisição, transferência e absorção de tecnologia a ser utilizada no projeto, limitada a 30% do valor do apoio ao projeto. Não serão apoiados projetos cujo objetivo central seja a aquisição de tecnologia; e • despesas operacionais e administrativas relacionadas ao projeto de P,D & I, limitadas a 5% do valor do apoio ao projeto.
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>Os pedidos de apoio com recursos do BNDES Funtec deverão ser encaminhados por meio do Roteiro de Informações - Funtec e dos Anexos ao Roteiro de Informações – Funtec disponíveis para download no site do BNDES.</p> <p>O Roteiro de Informações, devidamente preenchido, deverá ser enviado em meio eletrônico para o endereço funtec@bndes.gov.br.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/funtec.html</p>

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/funtec.html Acesso em 10 set. 2012

Quadro 91 - BNDES Fundo Social

<p>Finalidade</p>	<p>Constituído com parte dos lucros anuais do BNDES, apoia projetos de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas jurídicas de direito público interno, e • Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos. <p>O apoio às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos - modalidade de Apoio Continuado - se dará, exclusivamente, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas específicos; • Atividades produtivas com objetivo de geração de emprego e renda; ou • Desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo. <p>Os projetos de cunho predominantemente ambiental - modalidade Apoio Continuado - serão passíveis de apoio, às pessoas jurídicas de direito público interno ou de direito privado sem fins lucrativos.</p>
<p>Ações e itens financiáveis</p>	<p>Os recursos do Fundo Social serão destinados a investimentos fixos, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional, no mercado interno e de máquinas e equipamentos usados; capacitação; capital de giro; despesas pré-operacionais e outros itens que sejam considerados essenciais para a consecução dos objetivos do apoio.</p> <p>Serão passíveis de apoio os investimentos de caráter social nas áreas elencadas, que atendam a um ou mais dos objetivos e que atendam a um ou mais objetivos abaixo listados e sejam sustentáveis, ou seja, que tenham capacidade de manutenção do projeto ou atividades apoiados mesmo após a fase de liberação dos recursos pelo BNDES, considerando os aspectos financeiros, sociais, ambientais, institucionais e de governança pertinentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que não possuam capacidade de endividamento, mas que sejam sustentáveis. Incluem-se: a) estabelecimento de parcerias institucionais para complementar fontes em projetos ou programas de geração de emprego e renda com recursos financeiros escassos, que sejam considerados prioritários, de acordo com as políticas públicas federais e/ou estaduais; b) fortalecimento de aglomerações produtivas, mediante financiamento de equipamentos coletivos; c) estruturação de economias locais e regionais em polos turísticos, para geração de trabalho e renda; d) melhoria da capacitação técnica e da gestão de empresas autogestionárias apoiadas pelo BNDES e complementação de financiamentos a estas empresas de forma a equilibrar sua estrutura de capital. • Contribuir para a complementação de políticas de desenvolvimento regional e social de áreas de baixa renda, por meio de ações de apoio a tais políticas, compreendendo: a) modernização de gestão e de desenvolvimento institucional, por meio de ações consorciadas entre pequenos municípios, destinadas ao apoio à formação de redes visando à prestação de serviços de uso comum; b) desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo. • Atuar na modernização da formatação, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos ambientais; na recuperação, conservação e preservação do meio ambiente; bem como na preservação e disseminação de patrimônio científico e tecnológico. • Apoiar iniciativas inovadoras nas áreas de saúde, educação e justiça, em convergência com políticas públicas, com parcerias institucionais estabelecidas com entidades federais ou estaduais, que demonstrem capacidade de replicação e tenham abrangência.

(continua)

Continuação do **Quadro 91** - BNDES Fundo Social

<p>Ações e itens financiáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Complementar programas do BNDES mediante o apoio a projetos ou ações que sejam prioritários e que necessitem de aporte de recursos não reembolsáveis.
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>1) Seleção Pública: A seleção dos projetos enviados ao BNDES ocorrerá nos segmentos sociais estratégicos das áreas supracitadas e de acordo com edital previamente publicado. Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • contribuir para a solução de um problema de amplitude previamente delimitado, atingindo um grau significativo de benefício sobre determinada área geográfica ou tema prioritário; • causar efeito demonstrativo e de difusão de boas práticas capazes de serem aplicadas em diversas localidades. <p>2) Premiação: processo de reconhecimento e difusão de práticas exemplares, já implementadas, em temas estabelecidos, pelo BNDES, mediante a outorga de prêmio em valor pecuniário. A premiação será realizada a partir de edital publicado especificamente para esta finalidade. Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reconhecer as melhores práticas e a acumulação de conhecimento sobre os diferentes temas. <p>3) Apoio Continuado: O BNDES oferecerá apoio permanente a projetos, com foco na inclusão social, de acordo com regras e condições operacionais a seguir apresentadas. Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • apoiar projetos de geração de emprego e renda para entidades que não possuam capacidade de endividamento, mediante interveniência de parceiros estratégicos; • apoiar, de forma complementar, as fontes de um projeto reembolsável, nos casos previstos em Programas ou formalizados pelo BNDES por meio de instrumentos de cooperação; • apoiar, de forma complementar, investimentos não reembolsáveis de geração de emprego e renda, dos governos federal, estadual, distrital ou municipal, limitado este último a capitais e a municípios com mais de 500 mil habitantes conforme informações disponibilizadas pelo IBGE, ou de instituição de direito privado sem fins lucrativos, desde que vinculada a uma iniciativa do Poder Público; • apoiar projetos de desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo. • Além dos casos anteriores, poderá ainda ser utilizado para apoio a investimentos nos seguintes segmentos: <ul style="list-style-type: none"> • de cunho predominantemente ambiental; • de caráter social nas áreas de saúde, educação e justiça, cujos benefícios favoreçam, no mínimo, cinco Estados ou duas regiões geográficas e sejam direcionados, prioritariamente, às populações de baixa renda, ou seja, no mínimo 50% da capacidade do projeto seja para atendimento gratuito da população; • investimentos que se situem no entorno dos grandes projetos financiados pelo BNDES. <p>As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações específico para o Fundo Social e enviada pela empresa interessada ao:</p> <p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento-AP Departamento de Prioridades-DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ</p>

(continua)

Continuação do **Quadro 91** - BNDES Fundo Social

Mais informações e contatos	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Fundo_Social/index.html
------------------------------------	---

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Fundo_Social/index.html Acesso em 10 set. 2012.

4.3.3. BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Como já mencionado no presente texto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma empresa pública federal que, desde 1952, vem ofertando financiamento de longo prazo para organizações públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil, investindo em diferentes setores da economia, principalmente, na agricultura, indústria, infraestrutura, comércio e serviços.

Os Quadros de 92 a 96 apresentam os principais programas de financiamento não reembolsáveis do BNDES aos quais o Governo do Estado da Bahia pode ser elegível.

Quadro 92 - BNDES Procult Não-reembolsável

<p>Finalidade</p>	<p>O Programa BNDES para o Desenvolvimento da Economia da Cultura – BNDES Procult tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Financiar os investimentos relacionados aos segmentos de atuação patrimônio cultural e audiovisual. • Viabilizar o apoio ao desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da economia da cultura no País; • Preservar a memória cultural nacional tangível e intangível; • Estimular a diversidade cultural brasileira; • Promover a descentralização da oferta de bens culturais; • Promover a inclusão social por meio da arte e da cultura.
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Organizações públicas e privadas.</p>
<p>Ações e itens financiáveis</p>	<p>O apoio financeiro com recursos não reembolsáveis segue as condições dispostas nos regulamentos específicos por modalidades de atuação e outros que venham a ser aprovados pela Diretoria do BNDES. Atualmente, o apoio não reembolsável é destinado aos projetos das seguintes modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coprodução internacional para TV • Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro • Seleção pública de projetos de preservação de acervos • Seleção pública de projetos cinematográficos <p>Observação: O apoio do BNDES Procult - Não Reembolsável na Seleção Pública de Projetos Cinematográficos (exceto documentários) ocorre por meio da aquisição de Certificados de Investimento Audiovisuais, nos termos do artigo 1º da Lei do Audiovisual (Lei 8.685/93). Para o BNDES, ou para qualquer outro investidor, esse apoio não é uma aplicação não reembolsável, mas constitui uma forma de investimento, pois confere ao proprietário do Certificado uma receita de <i>royalties</i> sobre o desempenho dos filmes. http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocinio/index.html</p>
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>O financiamento ocorre por apoio continuado.</p> <p>Consultar regulamento para apoio de projetos disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Patrimonio_Cultural_Brasileiro/regulamento.html</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro – RJ</p> <p>Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Procult/nao_reembolsavel.html</p>

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Procult/nao_reembolsavel.html Acesso em 10 set. 2012

Quadro 93 - Patrocínio a eventos e publicações

<p>Finalidade</p>	<p>O BNDES patrocina a edição de publicações e a realização de eventos alinhados à sua missão e capazes de: valorizar a marca do BNDES; divulgar sua atuação, produtos e serviços junto à sociedade; ou contribuir para o relacionamento do BNDES com seus públicos de interesse. Considera-se os seguintes conceitos:</p> <p>Evento – todo acontecimento de duração e local pré-estabelecidos, realizado com o fim de fomentar debates e/ou difundir conhecimentos, tais como congressos, palestras, seminários, exposições, festivais, mostras, simpósios, entre outros.</p> <p>Publicação – toda obra não periódica dedicada a estudar um tema único e específico ou conjunto de temas correlatos, não destinada à comercialização de espaço publicitário.</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Os pedidos de patrocínio devem ser apresentados por pessoas jurídicas regularmente constituídas que detenham – isolada ou conjuntamente – a responsabilidade pela iniciativa (evento ou publicação).</p> <p>Não serão objeto de patrocínio projetos apresentados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pessoas físicas; • associações de empregados das empresas integrantes do Sistema BNDES, da ativa ou aposentados; • entidades político-partidárias; ou • entidades religiosas.
<p>Ações e itens financiáveis</p>	<p>O patrocínio do BNDES se destina a eventos e publicações de caráter técnico ou cultural que se enquadrem nas seguintes categorias:</p> <p>Projetos técnicos - diretamente ligados às linhas de atuação do BNDES ou aos temas transversais tratados pela instituição, relacionados a um ou mais dos segmentos inovação, meio ambiente, desenvolvimento regional, desenvolvimento econômico e social, atuação internacional e infraestrutura.</p> <p>Projetos Culturais – destinados a valorização da cultura brasileira, nos segmentos de cinema, música, literatura e dança.</p> <p>O BNDES não apoiará:</p> <ul style="list-style-type: none"> • eventos acadêmicos que envolvam apenas a comunidade de uma universidade ou curso específico, sem a participação de outros atores sociais como empresariado, profissionais, terceiro setor, etc. • eventos de premiação, à exceção daqueles que integrem a programação de outros tipos de congressos, seminários, simpósios e outros eventos similares; • feiras e exposições comerciais nas quais não exista eventos de debates associado; • projetos cujos valores captados na forma de patrocínio ultrapassem o valor previsto no orçamento global do projeto; • projetos de caráter meramente comemorativo, festivo ou de confraternização; • publicações que se confundam com material de divulgação, promocional ou educativo, como folhetos, cartilhas, relatórios, prospectos, entre outros; e • publicações como coletâneas, catálogos, anais e similares, exceto quando parte integrante de um evento.
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>Para solicitar o patrocínio do BNDES, consulte os períodos de inscrição no link: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocínio/Introducao/index.html</p> <p>Geralmente, há três períodos anuais de inscrição.</p>

(continua)

Continuação do **Quadro 93** - Patrocínio a eventos e publicações

Mais informações e contatos	Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocínio/Introducao/index.html
Observações	O BNDES se reserva o direito de apoiar também outros projetos de interesse da instituição, quando identificados como ações de oportunidade ou de continuidade. A relação dos projetos convidados também será publicada no Portal do BNDES.

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Patrocínio/Introducao/index.html Acesso em 10 set. 2012

Quadro 94 - Fundo de Estruturação de Projetos - BNDES FEP

Finalidade	Apoiar estudos técnicos ou pesquisas que estejam relacionadas ao desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina e que possam orientar a formulação de políticas públicas. Também são passíveis de apoio estudos que propiciem, direta ou indiretamente, a geração de projetos de elevado retorno social, que possam implicar significativos investimentos públicos ou privados.
Organizações Elegíveis	Consultar as chamadas públicas. Normalmente podem participar pessoas jurídicas de direito público ou privado com sede e administração no Brasil, individualmente ou em consórcio,
Ações e itens financiáveis	<p>Para o alcance dos objetivos do BNDES FEP, a aplicação de seus recursos deverá destinar-se obrigatoriamente à realização de estudos técnicos, que atendam, obrigatoriamente, às seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • origem projetos, juridicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis, e pesquisas de elevado benefício econômico e social, em consonância com a missão do BNDES, de implementação e resultados em curto, médio e longo prazos; • proporcionem projetos que sejam viabilizados mediante relações jurídicas de longo prazo entre o poder público e a iniciativa privada, nas áreas de infraestrutura logística, energética, social e urbana, dentre outras, ou em áreas relacionadas com a integração regional. <p>Os estudos e projetos apoiados também devem, preferencialmente, promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a diversificação regional dos investimentos no país e o fortalecimento de sua integração à América Latina; • a implantação de projetos-piloto ou iniciativas pioneiras, visando a ampliar o conjunto de experiências e disseminar a utilização de estruturas jurídicas e econômico-financeiras importantes para a viabilização de projetos estratégicos para a sociedade; e • a realização de investimentos do tipo <i>green field</i>, assim entendidos aqueles empreendimentos novos para os quais ainda não exista uma base significativa de ativos antes da realização dos investimentos.
Formas e prazos de apresentação de propostas	<p>A escolha dos temas objeto dos estudos técnicos ou pesquisas será de iniciativa do BNDES, considerando as orientações estratégicas, prioridades e políticas do Banco. Os temas são divulgados no portal do BNDES por meio de chamadas públicas e serão escolhidos pelo Comitê de Seleção do BNDES FEP.</p> <p>Os estudos técnicos e pesquisas são classificados nas categorias descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Categoria Pesquisa Científica: pesquisa cujo escopo tenha relação inequívoca com a ampliação do conhecimento sobre tendências do desenvolvimento econômico e social do país. • Categoria Projeto: estudo técnico que propicie de forma direta um empreendimento que se enquadre nas finalidades do BNDES FEP. • Categoria Prospecção: estudo ou pesquisa com objetivo de produzir informações e dados necessários à orientação de políticas públicas ou à identificação de potenciais projetos alinhados com as finalidades do BNDES FEP.
Mais informações e contatos	Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Apoio_a_estudos_e_pesquisas/

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Apoio_a_estudos_e_pesquisas/. Acesso em 10 set. 2012

Quadro 95 - Fundo Tecnológico – BNDES Funtec

<p>Finalidade</p>	<p>O Fundo Tecnológico (BNDES Funtec) destina-se a apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país, em conformidade com os programas e políticas públicas do Governo Federal, obedecidas as diretrizes estabelecidas para cada modalidade de atuação</p>
<p>Organizações Elegíveis</p>	<p>Poderão receber recursos do BNDES Funtec as Instituições Tecnológicas – IT e as Instituições de Apoio - IA para o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a intervenção, na operação de financiamento, de empresas participantes do projeto que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do projeto.</p> <p>Consideram-se:</p> <p>4. Instituição Tecnológica - IT: pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenham por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico;</p> <p>5. Instituições de apoio - IA: instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse de instituições federais (Lei nº 8.958, de 20.12.1994), estaduais ou municipais de ensino superior ou de instituições de pesquisa científica e tecnológica;</p> <p>6. Empresas participantes do projeto: pessoas jurídicas de direito privado, com sede e administração no país (Empresa Interveniente), que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do projeto apoiado.</p> <p>A participação de empresa no projeto poderá ser dispensada quando o objeto social da IT ou IA contemplar, além das atividades de pesquisa, as atividades de produção e comercialização dos produtos ou processos resultantes do projeto.</p> <p>Projetos encaminhados por IA deverão apresentar uma IT como executora do projeto, que poderá intervir na operação de financiamento, a critério do BNDES.</p> <p>A empresa participante do projeto, independente do seu porte, deverá figurar como interveniente no contrato de colaboração financeira no âmbito do BNDES Funtec e deverá contribuir financeiramente com no mínimo 10% do valor total dos itens financiáveis.</p>
<p>Ações e itens financiáveis</p>	<p>São apoiáveis itens de investimentos realizados com propósito específico de atender aos objetivos do projeto, à exceção dos investimentos realizados em benefício da empresa participante e das despesas incorridas por ela. Os itens apoiáveis são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • aquisição de equipamentos novos de pesquisa, produzidos no país e credenciados no BNDES, necessários à realização do projeto de P, D & I; • aquisição de equipamentos de pesquisa importados novos, sem similar nacional, conforme definido nas Políticas Operacionais do BNDES, ou contemplados pela dispensa de exame de similaridade prevista na Lei nº 8.010, de 29.03.1990. • aquisição de software desenvolvido com tecnologia nacional ou, quando não houver similar nacional, com tecnologia de procedência estrangeira, necessário à realização do projeto de P, D & I; • despesas de internação relacionadas com projeto de P, D & I; • investimentos em obras, instalações físicas e infraestrutura necessários à realização do projeto de P, D & I; • aquisição de material de consumo e permanente utilizado no projeto de P, D & I; • despesas com remuneração adicional de equipe própria de P, D & I da IT, referenciada pelos valores das bolsas de pesquisa do CNPq;

(continua)

Continuação do **Quadro 95** - Fundo Tecnológico – BNDES Funtec

<p>Ações e itens financiáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • despesas com treinamento e capacitação tecnológica relacionadas ao projeto de P, D & I; • despesas com viagens da equipe da IT, desde que relacionadas ao projeto de P, D & I; • despesas com contratação de serviços técnicos, especializados e consultoria externa, relacionadas ao projeto de P, D & I (inclusive ensaios, testes, certificações, dentre outros, no país e no exterior), limitadas a 30% do valor do apoio ao projeto; • despesas, no país e no exterior, relativas à propriedade intelectual resultante do projeto; • aquisição, transferência e absorção de tecnologia a ser utilizada no projeto, limitada a 30% do valor do apoio ao projeto. Não serão apoiados projetos cujo objetivo central seja a aquisição de tecnologia; e • despesas operacionais e administrativas relacionadas ao projeto de P,D & I, limitadas a 5% do valor do apoio ao projeto.
<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>Os pedidos de apoio com recursos do BNDES Funtec deverão ser encaminhados por meio do Roteiro de Informações - Funtec e dos Anexos ao Roteiro de Informações – Funtec disponíveis para download no site do BNDES.</p> <p>O Roteiro de Informações, devidamente preenchido, deverá ser enviado em meio eletrônico para o endereço funtec@bndes.gov.br.</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>Site: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/funtec.html</p>

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/funtec.html Acesso em 10 set. 2012

Quadro 96 - BNDES Fundo Social

Finalidade	Constituído com parte dos lucros anuais do BNDES, apoia projetos de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social.
Organizações Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas jurídicas de direito público interno, e • Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos. <p>O apoio às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos - modalidade de Apoio Continuado - se dará, exclusivamente, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas específicos; • Atividades produtivas com objetivo de geração de emprego e renda; ou • Desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo. <p>Os projetos de cunho predominantemente ambiental - modalidade Apoio Continuado - serão passíveis de apoio, às pessoas jurídicas de direito público interno ou de direito privado sem fins lucrativos.</p>
Ações e itens financiáveis	<p>Os recursos do Fundo Social serão destinados a investimentos fixos, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional, no mercado interno e de máquinas e equipamentos usados; capacitação; capital de giro; despesas pré-operacionais e outros itens que sejam considerados essenciais para a consecução dos objetivos do apoio.</p> <p>Serão passíveis de apoio os investimentos de caráter social nas áreas elencadas, que atendam a um ou mais dos objetivos e que atendam a um ou mais objetivos abaixo listados e sejam sustentáveis, ou seja, que tenham capacidade de manutenção do projeto ou atividades apoiados mesmo após a fase de liberação dos recursos pelo BNDES, considerando os aspectos financeiros, sociais, ambientais, institucionais e de governança pertinentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que não possuam capacidade de endividamento, mas que sejam sustentáveis. Incluem-se: a) estabelecimento de parcerias institucionais para complementar fontes em projetos ou programas de geração de emprego e renda com recursos financeiros escassos, que sejam considerados prioritários, de acordo com as políticas públicas federais e/ou estaduais; b) fortalecimento de aglomerações produtivas, mediante financiamento de equipamentos coletivos; c) estruturação de economias locais e regionais em polos turísticos, para geração de trabalho e renda; d) melhoria da capacitação técnica e da gestão de empresas autogestionárias apoiadas pelo BNDES e complementação de financiamentos a estas empresas de forma a equilibrar sua estrutura de capital. • Contribuir para a complementação de políticas de desenvolvimento regional e social de áreas de baixa renda, por meio de ações de apoio a tais políticas, compreendendo: a) modernização de gestão e de desenvolvimento institucional, por meio de ações consorciadas entre pequenos municípios, destinadas ao apoio à formação de redes visando à prestação de serviços de uso comum; b) desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo. • Atuar na modernização da formatação, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos ambientais; na recuperação, conservação e preservação do meio ambiente; bem como na preservação e disseminação de patrimônio científico e tecnológico. • Apoiar iniciativas inovadoras nas áreas de saúde, educação e justiça, em convergência com políticas públicas, com parcerias institucionais estabelecidas com entidades federais ou estaduais, que demonstrem capacidade de replicação e tenham abrangência. • Complementar programas do BNDES mediante o apoio a projetos ou ações que sejam prioritários e que necessitem de aporte de recursos não reembolsáveis.

(continua)

Continuação do **Quadro 96** - BNDES Fundo Social

<p>Formas e prazos de apresentação de propostas</p>	<p>1) Seleção Pública: A seleção dos projetos enviados ao BNDES ocorrerá nos segmentos sociais estratégicos das áreas supracitadas e de acordo com edital previamente publicado. Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • contribuir para a solução de um problema de amplitude previamente delimitado, atingindo um grau significativo de benefício sobre determinada área geográfica ou tema prioritário; • causar efeito demonstrativo e de difusão de boas práticas capazes de serem aplicadas em diversas localidades. <p>2) Premiação: processo de reconhecimento e difusão de práticas exemplares, já implementadas, em temas estabelecidos, pelo BNDES, mediante a outorga de prêmio em valor pecuniário. A premiação será realizada a partir de edital publicado especificamente para esta finalidade. Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reconhecer as melhores práticas e a acumulação de conhecimento sobre os diferentes temas. <p>3) Apoio Continuado: O BNDES oferecerá apoio permanente a projetos, com foco na inclusão social, de acordo com regras e condições operacionais a seguir apresentadas. Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • apoiar projetos de geração de emprego e renda para entidades que não possuam capacidade de endividamento, mediante intervenção de parceiros estratégicos; • apoiar, de forma complementar, as fontes de um projeto reembolsável, nos casos previstos em Programas ou formalizados pelo BNDES por meio de instrumentos de cooperação; • apoiar, de forma complementar, investimentos não reembolsáveis de geração de emprego e renda, dos governos federal, estadual, distrital ou municipal, limitado este último a capitais e a municípios com mas de 500 mil habitantes conforme informações disponibilizadas pelo IBGE, ou de instituição de direito privado sem fins lucrativos, desde que vinculada a uma iniciativa do Poder Público; • apoiar projetos de desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo. • Além dos casos anteriores, poderá ainda ser utilizado para apoio a investimentos nos seguintes segmentos: <ul style="list-style-type: none"> • de cunho predominantemente ambiental; • de caráter social nas áreas de saúde, educação e justiça, cujos benefícios favoreçam, no mínimo, cinco Estados ou duas regiões geográficas e sejam direcionados, prioritariamente, às populações de baixa renda, ou seja, no mínimo 50% da capacidade do projeto seja para atendimento gratuito da população; • investimentos que se situem no entorno dos grandes projetos financiados pelo BNDES. <p>As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações específico para o Fundo Social e enviada pela empresa interessada ao:</p> <p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento-AP Departamento de Prioridades-DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ</p>
<p>Mais informações e contatos</p>	<p>http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Fundo_Social/index.html</p>

Fonte: Site do BNDES. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Fundo_Social/index.html Acesso em 10 set. 2012

4.3.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento

O BID é um dos principais agentes de financiamento multilateral e *expertise* para o desenvolvimento econômico, social e sustentável na América Latina e Caribe.

Em parceria com seus clientes (governos nacionais, estaduais e municipais; instituições públicas autônomas; organizações da sociedade civil e empresas privadas), busca eliminar a pobreza e desigualdade, promovendo o crescimento econômico sustentável. O apoio do BID se dá no desenho de projetos, assistência financeira e técnica, serviços de conhecimento no apoio as intervenções para o desenvolvimento. Atua prioritariamente nos seus 48 países membros na América Latina e Caribe, com ações nas seguintes áreas: redução da pobreza e desigualdade social; abordagem das necessidades dos países pequenos e vulneráveis; promoção do desenvolvimento por meio do setor privado; mudanças climáticas, energia renovável e sustentabilidade ambiental; fomento a cooperação e integração regional.

A maioria dos projetos e programas é financiada por empréstimos reembolsáveis a preços de mercado e mediante condições favoráveis. Porém, existem possibilidades de doações, que são recursos não reembolsáveis fornecidos para programas de cooperação técnica. Algumas doações podem ser restituídas ao BID, caso o programa eventualmente obtenha um empréstimo, seja do próprio Banco ou de outra fonte.

As doações podem ser financiadas pelos próprios recursos financeiros do BID ou recursos de terceiros. Dependendo da fonte de financiamento, cada doação possui seus próprios termos e condições.

Existem ainda os subsídios, recursos não-reembolsáveis oferecidos a programas de cooperação técnica. Há também financiamento de cooperação técnica de recuperação contingente, que dever ser devolvido somente se o programa obtiver um empréstimo, quer do próprio Banco ou de outra fonte. Os principais subsídios são provenientes do Fundo Lateral de Investimentos (FUMIN), do Fundo Social de Subsídio ao Empreendedorismo e do Fundo Fiduciário. Os Quadros de números 97 a 99 apresentam as principais características dos programas de fomento do BID de interesse para o estado da Bahia no contexto de seu ZEE.

Quadro 97 - BID/Fumin – Fundo Multilateral de Investimento

Finalidade	Os subsídios do Fundo Multilateral de Investimentos apoiam intervenções específicas de pequena escala que são pioneiras e atuam como um catalisador para reformas mais amplas. Tem por finalidade criar oportunidades econômicas e diminuir a pobreza na América Latina e Caribe por meio de modelos inovadores que beneficiem lugares pobres e com população de baixa renda. Isso ocorre por meio de financiamento e execução de projetos em parceria com setores público, privado e sociedade civil.
Organizações Elegíveis	Dependendo do escopo do projeto proposto, o FUMIN pode fornecer recursos para organizações do setor público e privado. Agências do setor privado devem ser sem fins de lucro e podem incluir organizações não-governamentais, associações industriais, câmaras de comércio, etc.
Ações e itens financiáveis	Consultar site: http://www5.iadb.org/mif/PORTADA/AcercaDelFOMIN/tabid/525/language/es-ES/Default.aspx
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar site: http://www5.iadb.org/mif/PORTADA/AcercaDelFOMIN/tabid/525/language/es-ES/Default.aspx
Mais informações e contatos	Setor de Embaixadas Norte Quadra 802 Conjunto F Lote 39 - Asa Norte Brasília, D.F. 70800-400, Brasil Telefone: (55-61) 3317-4200 Fax: (55-61) 3321-3112 E-mail: BIDBrasil@iadb.org Site: http://www5.iadb.org/mif/PORTADA/AcercaDelFOMIN/tabid/525/language/es-ES/Default.aspx

Fonte: Site do BID. Disponível em <http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/subsidios-.6039.html> Acesso em 10 set. 2012

Quadro 98 - Programa de Empreendedorismo Social

Finalidade	Através do Programa de Empreendedorismo Social, o BID proporciona empréstimos e doações a organizações privadas e instituições públicas de desenvolvimento local no estado ou município. Promove o desenvolvimento e a implantação de mecanismos de financiamento que fornecem soluções sustentáveis para os problemas socioeconômicos que afetam as populações pobres e marginalizadas. O PES fornece financiamento através de organizações parceiras locais para indivíduos e grupos que normalmente não têm acesso a empréstimos comerciais ou de desenvolvimento sob as condições normais de mercado. Neste programa, o Banco concede empréstimos e subvenções a empresas privadas, sem fins de lucros e organizações locais ou regionais que fornecem serviços financeiros, comerciais, sociais e de desenvolvimento comunitário a populações desfavorecidas. O PES oferece cerca de US\$ 10 milhões em financiamento a cada ano para projetos em 26 países da América Latina e Caribe.
Organizações Elegíveis	Organizações públicas e privadas.
Ações e itens financiáveis	Os recursos do programa podem ser utilizados para despesas iniciais, assistência técnica, investimentos em construção, aquisição de equipamentos e materiais, capital de giro ou operacional e/ou marketing.
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar site: http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/programa-de-empreendedorismo-social,6064.html
Mais informações e contatos	Site: http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/programa-de-empreendedorismo-social,6064.html

Fonte: Site do BID. Disponível em <http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/subsidios-,6039.html> Acesso em 10 set. 2012

Quadro 99 - Fundos Fiduciários

Finalidade	Os fundos fiduciários que são geralmente estabelecidos por um país ou grupo de países e entregues ao BID para administrar, podem financiar subsídios. Essas doações se destinam principalmente aos países membros relativamente menos desenvolvidos
Organizações Elegíveis	Todos as organizações públicas e privadas legalmente constituídas são elegíveis para receber recursos dos fundos fiduciários, embora alguns fundos limitem seu apoio a determinadas áreas geográficas e setores. Os fundos têm limites variados à dimensão de projetos individuais.
Ações e itens financiáveis	Consultar site: http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/subsidios-,6039.html
Formas e prazos de apresentação de propostas	Consultar site: http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/subsidios-,6039.html
Mais informações e contatos	Consultar site: http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/subsidios-,6039.html

Fonte: Site do BID. Disponível em <http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/subsidios-,6039.html> Acesso em 10 set. 2012

4.3.4. Outras fontes de recursos não-reembolsáveis internacionais

Australian Academy of Science

GPO Box 783
Canberra ACT 2601
Ian Potter House
Gordon Street
Canberra ACT 2601 Australia
Tel: + 61 2 6247 5777 Fax: + 61 2 6257 4620
E-mail: ac@science.org.au
Site: <http://www.science.org.au/>

Australian Academy of Science

GPO Box 783
Canberra ACT 2601
Ian Potter House
Gordon Street Canberra ACT 2601 Australia
Tel: + 61 2 6247 5777 Fax: + 61 2 6257 4620
E-mail: ac@science.org.au
Site: <http://www.science.org.au/>

Australian Academy of Science

GPO Box 783
Canberra ACT 2601
Ian Potter House / Gordon Street
Canberra ACT 2601 Australia
Tel: + 61 2 6247 5777 Fax: + 61 2 6257 4620
E-mail: ac@science.org.au
Site: <http://www.science.org.au/>

Banco Mundial (BIRD)

1818 H Street, NW
Washington, DC 20433 USA
Tel: (202) 473-1000 Fax: (202) 477-6391
Site: www.bancomundial.org

Belgian Investment Company for Developing Countries (BIO)

Avenue de Tervuren 188 – b4
B – 1150 Brussels - Belgium
Tel: + 32 02 778 9999 Fax: + 32 02 778 9990
E-mail: info@b-i-o.be
Site: <http://www.b-i-o.be/>

Bonneville Environmental Foundation (BEF)

133 SW 2nd Avenue, Suite 410
Portland, OR 97204 United States of America
Tel: +1 503 248 1905
E-mail: info@b-e-f.org
Site: <http://www.b-e-f.org/>

British Department for International Development (DFID)

1 Palace Street
London SW1E 5HE United Kingdom
Tel: + 44 1355 84 3132 Fax: + 44 0 1355 84 3632
E-mail: enquiry@dfid.gov.uk
Site: <http://www.dfid.gov.uk>

Critical Ecosystem Partnership Fund (CEPF)

1919 M Street, NW
Suite 600
Washington, DC 20036 United States of America
Tel: + 1 202 912 1808 Fax: + 1 202 912 1045
Site: <http://www.cepf.net/>

EcoLogic Development Fund

25 Mount Auburn Street, Suite 203
Cambridge, MA 02138
United States of America
Tel: +1 617 441 6300 Fax: +1 617 441 6307
E-mail: info@ecologic.org
Site: <http://www.ecologic.org/>

Entomological Foundation

9332 Annapolis Road, Suite 210
Lanham, MD 20706 United States of America
Tel: +1 301 459 9082 Fax: +1 301 459 9084
E-mail: April@entfdn.org
Site: <http://www.entfdn.org>

Explorers Club Grants

46 East 70th Street
New York, NY 10021 United States of America
Tel: + 1 212 628 8383 Fax: + 1 212 288 4449
Site: <http://explorers.org/>

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)

Vialedelle Terme di Caracalla
00100 Rome
Italy
Tel: + 39 06 57051 Fax: + 39 06 570 53152
E-mail: fao-hq@fao.org
Site: <http://www.fao.org/>

Ford Foundation

Headquarters
320 East 43rd Street
New York, NY 10017 United States of America
Tel: + 1 212 573 5000
Fax: + 1 212 351 3677
E-mail: office-of-communications@fordfound.org
Site: <http://www.fordfound.org/>

Foundation Codespa

Comunidad de Madrid
Rafael Bergamín, 12 - bajo.
28043 Madrid Spain
Tel: + 34 91 744 4240
Fax: + 34 91 744 4241
E-mail: codespa@codespa.org
Site: <http://www.codespa.org/>

French Agricultural Research Centre for International Development (CIRAD - Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement)

Head Office
42, rue Scheffer
75116 Paris France
Tel: + 33 0 1 53 70 20 00
Fax: + 33 0 1 47 55 15 30

Site: <http://www.cirad.fr/>

French Global Environment Facility (FFEM)

5, rue Roland Barthes
75598 Paris Cedex 12 France
Tel: + 33 1 53 44 31 31
E-mail: ffem@afd.fr
Site: <http://www.ffem.net>

German Agency for Technical Cooperation (GTZ)

Postfach 5180
65726 Eschborn - Germany
Tel: + 49 6196 79 0 Fax: + 49 6196 79 1115
E-mail: info@gtz.de
Site: <http://www.gtz.de>

German Bank for Reconstruction (KfW)

Palmengartenstrasse 5-9
60325 Frankfurt am Main
Germany
Tel: + 49 69 7431 0 Fax: + 49 69 7431 2944
E-mail: infocenter@kfw.de
Site: <http://www.kfw.de>

**German Investment and Development Company (DEG - Deutsche Investitionsund
Entwicklungsgesellschaftm.b.H.)**

P.O.Box 450340
50878 Cologne
Germany
Tel: +49 221 49 86 0 Fax: +49 221 49 86 1290
E-mail: businessRelations@deginvest.de
Site: <http://www.deginvest.de/>

Global Conservation Fund

1919 M Street, NW
Suite 600
Washington, DC 20036
United States of America
Tel: +1 202 912 1000
Fax: + 1 202 912 3851
E-mail: gcf@conservation.org
Site: <http://www.conservation.org/xp/gcf>

Nordic Investment Bank (NIB)

P.O. Box 249
Fabianinkatu 34
FI-00171 Helsinki
Finland
Tel. +358 10 618 001 Fax +358 10 618 0725
E-mail: info@nib.int
Site: <http://www.nib.int/>

OroVerde Tropical Forest Organization

Kaiserstraße 185-197
D-53113 Bonn Germany
Tel: +49 0 228 24 29 0 0 Fax: +49 0 228 24 29 0 55
E-mail: info@oroverde.de
Site: <http://www.oroverde.de/>

Overbrook Foundation

122 East 42nd Street, Suite 2500
New York, NY 10168 United States of America
Tel: + 1 212 661 8710 Fax: + 1 212 661 8664

E-mail: info@overbrookfoundation.org

Site: <http://www.overbrook.org/>

4.4 Nota técnica sobre as indicação de fontes para captação de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis

O levantamento das fontes de captação de recursos apresentado neste documento mostra que, o apoio que pode advir de várias dessas fontes tem o condão de ensejar ao Governo do Estado da Bahia inúmeras possibilidades de diversificar e otimizar os processos de mobilização de recursos financeiros. Apresenta-se, aqui, uma breve nota técnica sem a ambição de ser uma análise crítica aprofundada, pois isso demandaria um estudo mais detalhado da capacidade de endividamento do Estado, bem como dos sucessos e insucessos nos processos anteriores de mobilização de recursos, com base em dados e informações oficiais. É, aliás, recomendável que tal estudo mais aprofundado venha a ser desenvolvido em outra oportunidade, com a finalidade da sistematização dos projetos encaminhados, aprovados e não aprovados, de modo que se forme um banco de dados para consulta e *follow up* dos possíveis financiadores com foco nos aqui indicados.

Considerando a amplitude dos programas previstos no ZEE, cabe ao Governo do Estado criar um sistema estratégico de gerenciamento da mobilização de recursos, no sentido de diversificar as fontes para além dos recursos próprios gerados pela arrecadação e transferências constitucionais. Deve-se atentar para a captação de recursos por propostas voluntárias dos governos estaduais para convênios com órgãos e entidades do Governo federal, inclusive os que exijam o cofinanciamento estadual e municipal ou mesmo o recurso a de PPPs; mobilização com organizações internacionais, envolvendo apoio técnico além de recursos financeiros e diversificação das fontes, inclusive daquelas com disponibilidade de recursos não reembolsáveis; análises detalhadas sobre as possibilidades de empréstimos reembolsáveis; parcerias com a sociedade civil e empresas privadas para potencializar oportunidades de captação de recursos. Para tanto, é importante também investir nos estudos, pesquisas e debates em parceria com universidades, centros de pesquisa e consultorias que inclusive podem ser financiados por alguns programas a fundo perdido como o *Patrocínio a Eventos e Publicações* do BNDES.

Na pesquisa das fontes de financiamento foram indicadas apenas as possibilidades nas quais as ações recomendadas pelo ZEE poderiam se encaixar, tendo-se verificado que, em alguns casos como no BNDES e BID, já existem alguns projetos aprovados para o Estado da Bahia. Por exemplo, constatou-se estar divulgado que, no *Programa de Inversões Viárias (PROVIAS)* do BNDES, existe R\$1 bilhão disponível, dos quais até 7,5% a serem destinados para a Bahia (BNDES, 2011). Cabe assim, uma compatibilização das ações previstas com o ZEE para a utilização dessa parcela de crédito que está reservada na referida entidade.

Observou-se, também, que, das fontes apontadas, algumas linhas de empréstimo oferecem uma grande amplitude de variação dos montantes a emprestar. É o que sucede com o PMAE-Tributário, e do PMAR-Gestão, do BNDES, que preveem, para o Estado da Bahia, o valor mínimo de financiamento é de R\$ 1 milhão, e máximo de R\$ 15 milhões /10 milhões.

No caso das possibilidades junto ao BID, pela consulta a base de dados disponível na internet, a partir de 2006, há 10 projetos do Estado da Bahia aprovados pelo BID, cinco dos quais no próprio ano de 2006 nas áreas de gestão fiscal, energia, biocombustíveis, produção integrada e sustentável, microfinanças. Alguns desses projetos são de iniciativa governamental e outros de empresas privadas, sendo tanto de recursos reembolsáveis quanto de recursos não reembolsáveis. No momento, existem mais dois projetos em processo de aprovação, o *Programa de consolidação do equilíbrio fiscal para o desenvolvimento do estado da Bahia* com previsão de US\$ 300 milhões de financiamento; e o *Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão fiscal do Estado da Bahia (PROFISCO/BA)*, de US\$ 45,7 milhões. (BID, 2012). Tais programas preveem algumas ações que são aderentes aos objetivos do ZEE, porém cabe salientar que existem ainda outras possibilidades de captação com os demais fundos tais como o BID Infracred, Aquafund, Agricultura e Segurança Alimentar, Desenvolvimento Rural, Serviços Públicos, Turismo Sustentável.

Pode-se inferir que, grosso modo, os processos de captação de recursos em alguns campos, inclusive no que diz respeito aos sistemas produtivos e infraestrutura, ainda estão muito mais voltados para a captação de recursos federais, de modo voluntário ou não, bem como aos empréstimos reembolsáveis, o que beneficia parcialmente o ZEE, tendo em vista a capacidade de endividamento do Estado.

A realização da Copa do Mundo em 2014 pode ser utilizada como importante diretriz para captação de recursos que fortaleça não apenas as ações de infraestrutura que, em parte, já vêm sendo inclusive financiadas. Pensar em ações integradas que fortaleçam algumas cadeias produtivas, principalmente a do turismo, e considerando, sobretudo, os legados da Copa, isto é, ações sustentáveis que se perpetuem após o evento esportivo, torna-se um atrativo para os financiadores, inclusive os internacionais. Deste modo, os projetos de captação devem prever não apenas ações voltadas para as cidades onde ocorrerão o evento em si, mas envolvendo outros Territórios de Identidade com potencial para o desenvolvimento de cadeias produtivas. Sugere-se inclusive uma revisão e fortalecimento dos vários projetos/ações previstos do PRODETUR/NE II, financiado pelo BNB, que pode ser um potencializador de captação de recursos para reforçar determinadas estratégias em curso.

Numa análise contextual dos históricos de projetos apoiados para o Governo do Estado da Bahia disponíveis nos sites dos agentes financiadores, pode-se verificar que, de modo geral, ainda há uma tímida iniciativa governamental para acesso principalmente aos fundos não-reembolsáveis, seja de Fundos Setoriais, seja de organizações internacionais. Observa-se que, como existem alguns projetos financiados pelos Fundos Setoriais que beneficiam o estado da Bahia, envolvendo inclusive as universidades, é desejável se estabeleça uma maior sincronicidade com as ações de desenvolvimento previstas do no ZEE.

Recomenda-se investir-se na organização de uma estrutura técnica específica voltada para a mobilização de recursos pelo Governo do estado da Bahia para o desenvolvimento do ZEE. Tal ação não implica apenas monitorar chamadas públicas para captação de recursos, mas o alinhamento estratégico que defina um matriciamento de ações entre as diferentes secretarias, além de envolver empresas públicas, universidades e organizações sem fins lucrativos, no sentido de promover a co-produção de bens públicos voltados para o desenvolvimento sustentável. Em outras palavras, a reomendação é a de criar-se uma equipe específica para a mobilização de recursos, uma espécie de comissão que possa realizar um trabalho que permita identificar a transversalidade de ações previstas nos distintos programas, de modo que se possa focar nas ações de desenvolvimento sustentável previstas no ZEE.

Referências bibliográficas

BAHIA. Secretaria do Planejamento. **Manual de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011 – Ano Base 2010**. Disponível em: http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/20120223_175245_PPA_2012_2015_Intenet.pdf. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. Secretaria do Planejamento. **Lei do Orçamento Anual (LOA) 2012**. Governo da Bahia. Salvador. 2011. Disponível em <http://www.seplan.ba.gov.br> Acesso em: 14 set. 2012.

_____. Secretaria do Planejamento. **Manual de Orçamento Público (MOP) 2011**. Superintendência de Orçamento Público. Salvador. Bahia. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br>. Acesso em: 15 set. 2012.

_____. Secretaria do Planejamento. **Resgatando o Planejamento Estratégico da Bahia: 2008-2028 – Um Futuro para Todos Nós**. Governo da Bahia. Salvador. 2008.

BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Disponível em: www.iadb.org. Acesso em: 09 set. 2012.

BNB. Banco do Nordeste S.A. Disponível em: www.bnb.com.br. Acesso em: 09 set. 2012.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: www.bndes.gov.br. Acesso em: 09 set. 2012.

BRASIL. Advocacia Geral da União. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2001**. Brasília. 2010. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br>. Acesso em 15 set. 2012.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. **Relatório de Planejamento Estratégico 2012-2015**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília. 2012. Disponível em: <http://www.portalsoft.planejamento.gov.br>. Acesso em: 14 set. 2012.

_____. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento (MTO) versão 2013**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília. 2012. Disponível em: <http://www.portalsoft.planejamento.gov.br>. Acesso em: 14 set. 2012.

BRASIL. Secretaria do Planejamento. **Lei do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015**. Governo da Bahia. Salvador. 2011. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br> Acesso em: 14 set. 2012.

FERREIRA, O. M.; BURRIOL, J. **Fontes de captação de recursos financeiros**. Novo Hamburgo, RS: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR. Centro Universitário Feevale, Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, 2009.

FINEP. Financiadora de Estudos e Pesquisas. Disponível em: www.finep.gov.br. Acesso em: 09 set. 2012.

INESC. Instituto de Estudos Socioeconômicos. **Orçamento e Direitos: construindo um método de análise do orçamento à luz dos direitos humanos**. Brasília. 2009. Disponível em: <http://www.inesc.org.br>. Acesso em: 10 set. 2012.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Fortalecimento da Função Avaliação nos Países da América do Sul – Relatório Técnico Brasil: uma análise do plano plurianual 2000/2003**. Brasília. 2002. Disponível em: <http://ipea.gov.br>. Acesso em: 10 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Fontes de Investimento**. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/724.html?execview>. Acesso em: 09 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <<http://www.mi.gov.br/fundos/index.asp>>. Acesso em: 09 set. 2012.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. **Catalogue of Funding Sources. United Nations Environment Programmer**. 2006. Disponível em: <<http://www.cbd.int/financial/sources.shtml>>. Acesso em: 09 set. 2012.

SENAI. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial **Guia para financiamento de projetos**. Estrutura e fontes de recursos. 2 ed. Brasília: Distrito Federal. 2005.

SILVA, D. A. **Dimensões da Credibilidade do Orçamento Federal e Alternativas para Melhoria do Processo Orçamentário da União: uma pesquisa exploratória junto às consultorias técnicas de orçamento da Câmara e do Senado Federal**. III Prêmio SOF de Monografias. 2010. Disponível em: <http://www.portalsof.planejamento.gov.br> Acesso em 12 set. 2012.

SILVA, Ninon Fonseca Fernandes. **Políticas Públicas e Recursos Orçamentários: uma análise dos planos plurianuais do Governo da Bahia 2004-2011**. Dissertação de Mestrado. UFBA/EA/NPGA. Salvador. 2012. Disponível em: <<http://www.adm.ufba.br>>. Acesso em 12 set. 2012.